



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2014
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2014
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2014
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2013/2014
- 27 Outras informações 2013/2014

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em abril de 2014 foram concedidos 434,7 mil benefícios, no valor total de R\$ 450,8 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 6,45% e o valor de benefícios concedidos subiu em 5,82%. O tempo médio de concessão em abril de 2014 foi de 28 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de abril de 2014, foram 31,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 29,2 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em março de 2014, a quantidade de benefícios cessados foi de 441,3 mil, com valor total na ordem de R\$ 448,0 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 18,9 mil benefícios em março de 2014, o que resultou em um aumento de 13,09% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em abril de 2014, foram requeridos 716,3 mil benefícios e indeferidos 257,7 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de abril de 2014, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 26,8 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 29,9 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2013/2014 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	ABRIL/2014	ACUMULADO EM 2014	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	4.549.338	18.341.223	14.019.968
2. Recebimento Total	38.654.864	133.805.900	434.944.467
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	26.799.263	101.676.769	317.573.152
Demais Receitas	11.855.601	32.129.131	117.371.315
3. Pagamento Total	36.752.297	145.695.218	442.512.530
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	29.870.463	116.453.051	361.356.940
EPU	113.439	459.227	1.392.801
LOAS e RMV	3.086.179	11.843.685	34.121.901
Transferências a Terceiros	2.762.385	12.979.779	33.674.752
Demais Pagamentos	919.831	3.959.476	11.966.137
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-3.071.200	-14.776.282	-43.783.787
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-6.270.818	-27.079.194	-79.298.490
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	1.902.567	-11.889.318	-7.568.063
7. Saldo Final ⁽³⁾	6.451.905	6.451.905	6.451.905

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2013				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁵⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
4.837.950	307.146.985	6,35	357.003.124	7,38

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2013		abril/2014		abril/2014	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.207.629	5.142.737	434.681	450.832	31.458.524	29.172.188
Urbana	4.169.903	4.438.965	350.060	389.530	22.355.603	23.287.815
Rural	1.037.726	703.771	84.621	61.301	9.102.921	5.884.373

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
março/2014			abril/2014		março/2014	abril/2014
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
441.348	448.000	18.901	716.339	257.660	29	28

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferências a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

(2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2013, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(6) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	196.877.328
Urbana	167.015.416
Rural	29.861.912
População Economicamente Ativa	100.978.942
Ocupada	94.712.886
Desocupada	6.266.056
População Não Economicamente Ativa	67.626.705
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	94.712.886
Empregados	58.524.754
Com carteira de trabalho assinada	37.201.833
Funcionários públicos estatutários e militares	6.975.991
Outros e sem declaração	14.346.930
Trabalhador Doméstico	6.418.859
Com carteira de trabalho assinada	1.899.572
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.519.287
Conta Própria	19.561.435
Empregador	3.564.034
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.771.469
Não remunerados	2.872.335
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	56.562.305

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁶⁾ – 2012	
TOTAL	51.142.422
Empregados	40.522.864
Contribuinte Individual	7.993.655
Trabalhador Doméstico	1.471.894
Facultativo	1.149.421
Segurado Especial	4.507
Ignorado	81

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2014

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
Janeiro	383.027	13,09	311.388	71.639	384.435.120	23,44	336.087.915	48.347.205	1.003,68	1.079,32	674,87	30
Fevereiro	363.277	-5,16	294.329	68.948	359.069.678	-6,60	312.290.159	46.779.519	988,42	1.061,02	678,48	30
Março	441.934	21,65	355.732	86.202	435.093.845	21,17	376.613.507	58.480.338	984,52	1.058,70	678,41	29
Abril	488.760	10,60	392.022	96.738	481.009.471	10,55	415.383.902	65.625.569	984,14	1.059,59	678,38	26
Mai	457.615	-6,37	363.679	93.936	449.397.873	-6,57	385.664.534	63.733.339	982,04	1.060,45	678,48	24
Junho	419.024	-8,43	333.123	85.901	415.475.543	-7,55	357.208.269	58.267.274	991,53	1.072,30	678,31	23
Julho	446.027	6,44	351.026	95.001	437.064.699	5,20	372.612.431	64.452.268	979,91	1.061,50	678,44	27
Agosto	471.695	5,75	377.188	94.507	465.819.760	6,58	401.694.642	64.125.118	987,54	1.064,97	678,52	28
Setembro	471.165	-0,11	380.354	90.811	465.302.643	-0,11	403.697.459	61.605.184	987,56	1.061,37	678,39	26
Outubro	473.871	0,57	380.354	93.517	468.108.391	0,60	404.661.578	63.446.813	987,84	1.063,91	678,45	26
Novembro	424.199	-10,48	338.111	86.088	418.110.962	-10,68	359.705.422	58.405.540	985,65	1.063,87	678,44	26
Dezembro	367.035	-13,48	292.597	74.438	363.848.671	-12,98	313.345.473	50.503.198	991,32	1.070,91	678,46	27
2014 Janeiro	377.155	2,76	308.561	68.594	399.690.021	9,85	350.049.584	49.640.437	1.059,75	1.134,46	723,68	31
Fevereiro	440.939	16,91	358.462	82.477	459.799.605	15,04	400.033.184	59.766.421	1.042,77	1.115,97	724,64	29
Março	408.337	-7,39	331.754	76.583	426.020.314	-7,35	370.537.679	55.482.635	1.043,31	1.116,90	724,48	29
Abril	434.681	6,45	350.060	84.621	450.831.786	5,82	389.530.474	61.301.312	1.037,16	1.112,75	724,42	28
Subtotal (1)	1.661.112	-0,95	1.348.837	312.275	1.736.341.727	4,62	1.510.150.921	226.190.806	1.045,29	1.119,59	724,33	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2014

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU	
2000	Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001	Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002	Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003	Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004	Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005	Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
	Janeiro	383.027	358.092	24.855	80	384.435.120	367.577.693	16.749.414	108.013	1.003,68	1.026,49	673,89	1.350,16
	Fevereiro	363.277	339.653	23.518	106	359.069.678	342.948.118	15.948.450	173.109	988,42	1.009,70	678,14	1.633,11
	Março	441.934	414.633	27.245	56	435.093.845	416.534.387	18.473.667	85.791	984,52	1.004,59	678,06	1.531,98
	Abril	488.760	455.562	33.151	47	481.009.471	458.470.875	22.476.794	61.802	984,14	1.006,39	678,01	1.314,94
	Mai	457.615	424.791	32.764	60	449.397.873	427.100.676	22.213.996	83.201	982,04	1.005,44	678,00	1.386,68
	Junho	419.024	391.393	27.543	88	415.475.543	396.671.744	18.674.526	129.273	991,53	1.013,49	678,01	1.469,02
	Julho	446.027	415.272	30.680	75	437.064.699	416.151.675	20.801.961	111.063	979,91	1.002,12	678,03	1.480,84
	Agosto	471.695	438.745	32.860	90	465.819.760	443.385.286	22.279.202	155.272	987,54	1.010,58	678,00	1.725,24
	Setembro	471.165	437.964	33.101	100	465.302.643	442.723.184	22.441.797	137.662	987,56	1.010,87	677,98	1.376,62
	Outubro	473.871	439.908	33.889	74	468.108.391	444.997.924	22.976.351	134.116	987,84	1.011,57	677,99	1.812,38
	Novembro	424.199	393.916	30.223	60	418.110.962	397.542.819	20.491.233	76.910	985,65	1.009,21	678,00	1.281,84
	Dezembro	367.035	341.625	25.336	74	363.848.671	346.550.396	17.178.207	120.068	991,32	1.014,42	678,02	1.622,54
2014	Janeiro	377.155	352.980	24.124	51	399.690.021	382.199.276	17.417.701	73.044	1.059,75	1.082,78	722,01	1.432,23
	Fevereiro	440.939	410.491	30.392	56	459.799.605	437.696.290	22.003.450	99.865	1.042,77	1.066,27	723,99	1.783,30
	Março	408.337	382.332	25.950	55	426.020.314	407.156.050	18.787.392	76.873	1.043,31	1.064,93	723,98	1.397,69
	Abril	434.681	406.082	28.538	61	450.831.786	430.085.940	20.661.670	84.176	1.037,16	1.059,11	724,01	1.379,94
	Subtotal	1.661.112	1.551.885	109.004	223	1.736.341.727	1.657.137.556	78.870.213	333.958	1.045,29	1.067,82	723,55	1.497,57

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

03

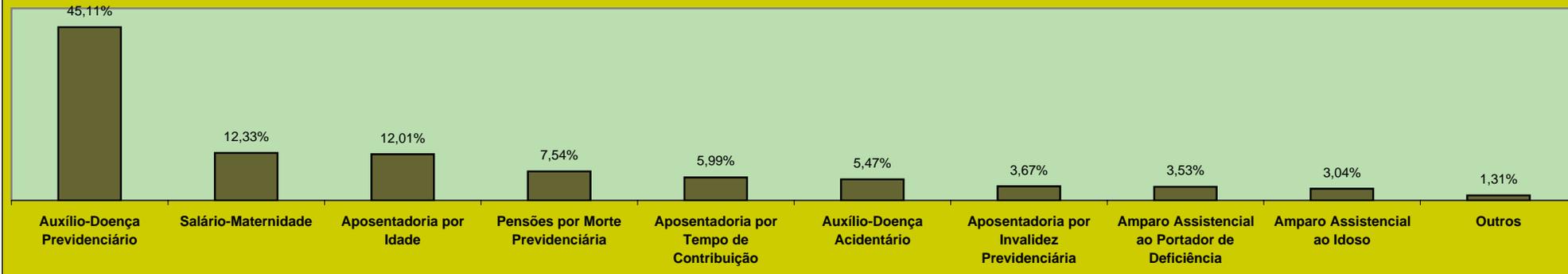
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	434.681	100,00			6,45	350.060	84.621	450.831.786	100,00			5,82	389.530.474	61.301.312	1.037,16	1.112,75	724,42
BENEFÍCIOS DO RGPS	406.082	93,42	100,00		6,21	321.461	84.621	430.085.940	95,40	100,00		5,63	368.784.628	61.301.312	1.059,11	1.147,21	724,42
Previdenciários	379.539	87,31	93,46	100,00	6,44	296.507	83.032	399.399.237	88,59	92,86	100,00	5,82	339.234.132	60.165.105	1.052,33	1.144,10	724,60
Aposentadorias	94.194	21,67	23,20	24,82	6,71	63.625	30.569	106.263.789	23,57	24,71	26,61	5,58	84.060.933	22.202.856	1.128,14	1.321,19	726,32
Idade	52.202	12,01	12,86	13,75	5,58	23.990	28.212	44.168.633	9,80	10,27	11,06	4,82	23.690.840	20.477.793	846,11	987,53	725,85
Invalidez	15.969	3,67	3,93	4,21	8,63	13.736	2.233	18.183.710	4,03	4,23	4,55	8,88	16.559.891	1.623.819	1.138,69	1.205,58	727,19
Tempo de Contribuição	26.023	5,99	6,41	6,86	7,84	25.899	124	43.911.445	9,74	10,21	10,99	5,03	43.810.202	101.243	1.687,41	1.691,58	816,48
Pensões por Morte	32.787	7,54	8,07	8,64	7,00	21.693	11.094	35.948.905	7,97	8,36	9,00	6,58	27.893.030	8.055.875	1.096,44	1.285,81	726,15
Auxílios	198.941	45,77	48,99	52,42	5,30	180.160	18.781	215.160.568	47,73	50,03	53,87	5,05	201.608.383	13.552.185	1.081,53	1.119,05	721,59
Doença	196.071	45,11	48,28	51,66	5,21	177.565	18.506	212.897.413	47,22	49,50	53,30	4,96	199.493.345	13.404.068	1.085,82	1.123,49	724,31
Acidente	859	0,20	0,21	0,23	9,43	713	146	504.169	0,11	0,12	0,13	14,42	450.937	53.233	586,93	632,45	364,61
Reclusão	2.011	0,46	0,50	0,53	13,30	1.882	129	1.758.986	0,39	0,41	0,44	14,06	1.664.101	94.885	874,68	884,22	735,54
Salário-Maternidade	53.617	12,33	13,20	14,13	10,06	31.029	22.588	42.025.975	9,32	9,77	10,52	9,89	25.671.786	16.354.189	783,82	827,35	724,02
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	26.543	6,11	6,54	100,00	2,99	24.954	1.589	30.686.703	6,81	7,14	100,00	3,26	29.550.496	1.136.207	1.156,11	1.184,20	715,05
Aposentadorias por Invalidez	928	0,21	0,23	3,50	3,57	856	72	1.310.322	0,29	0,30	4,27	7,66	1.257.611	52.712	1.411,99	1.469,17	732,10
Pensão por Morte	25	0,01	0,01	0,09	-30,56	24	1	40.212	0,01	0,01	0,13	-37,56	39.141	1.072	1.608,49	1.630,87	1.071,52
Auxílio-Doença	23.771	5,47	5,85	89,56	2,56	22.310	1.461	27.665.142	6,14	6,43	90,15	3,00	26.607.378	1.057.764	1.163,82	1.192,62	724,00
Auxílio-Acidente	1.801	0,41	0,44	6,79	9,15	1.746	55	1.664.616	0,37	0,39	5,42	5,88	1.639.956	24.660	924,27	939,26	448,37
Auxílio-Suplementar	18	0,00	0,00	0,07	50,00	18	-	6.410	0,00	0,00	0,02	51,12	6.410	-	356,13	356,13	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28.538	6,57	100,00		9,97	28.538	-	20.661.670	4,58	100,00		9,98	20.661.670	-	724,01	724,01	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	28.538	6,57	100,00	100,00	9,97	28.538	-	20.661.670	4,58	100,00	100,00	9,98	20.661.670	-	724,01	724,01	-
Idoso	13.203	3,04	46,26	46,26	6,91	13.203	-	9.558.879	2,12	46,26	46,26	6,91	9.558.879	-	723,99	723,99	-
Portador de Deficiência	15.335	3,53	53,74	53,74	12,76	15.335	-	11.102.790	2,46	53,74	53,74	12,76	11.102.790	-	724,02	724,02	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	61	0,01			10,91	61	-	84.176	0,02			9,50	84.176	-	1.379,94	1.379,94	-

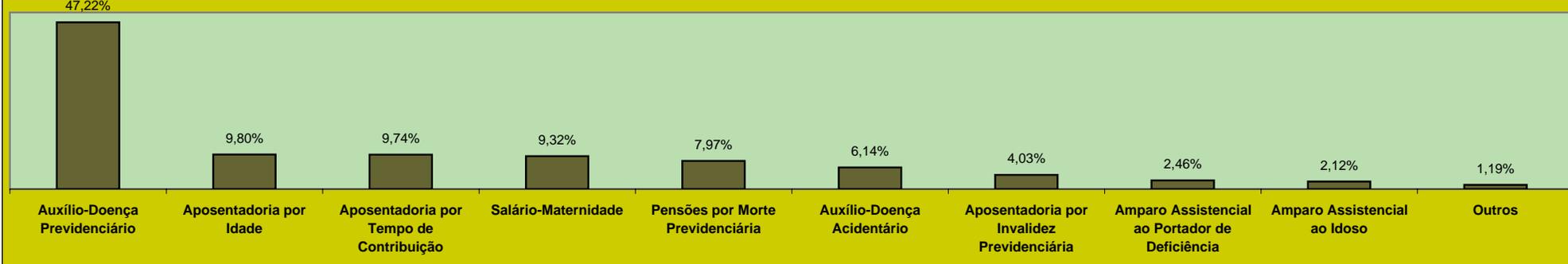
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

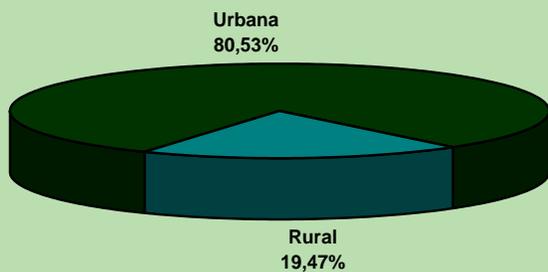
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



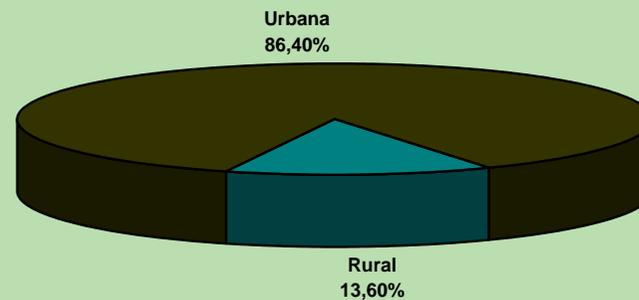
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	434.681	100,00	–	406.082	28.538	61	450.831.786	100,00	–	430.085.940	20.661.670	84.176
< 1	2.180	0,50	0,50	2.174	4	2	1.092.940	0,24	0,24	1.089.163	2.721	1.056
= 1	234.262	53,89	54,39	205.728	28.530	4	169.605.688	37,62	37,86	148.947.072	20.655.720	2.896
1 - 2	134.226	30,88	85,27	134.170	4	52	133.817.200	29,68	67,55	133.740.254	3.229	73.718
2 - 3	35.038	8,06	93,33	35.036	–	2	61.377.794	13,61	81,16	61.374.027	–	3.767
3 - 4	16.127	3,71	97,04	16.126	–	1	40.271.441	8,93	90,09	40.268.701	–	2.740
4 - 5	8.521	1,96	99,00	8.521	–	–	27.559.333	6,11	96,21	27.559.333	–	–
5 - 6	3.775	0,87	99,87	3.775	–	–	14.516.032	3,22	99,43	14.516.032	–	–
6 - 7	483	0,11	99,98	483	–	–	2.164.824	0,48	99,91	2.164.824	–	–
7 - 8	33	0,01	99,99	33	–	–	177.347	0,04	99,94	177.347	–	–
8 - 9	21	0,00	100,00	21	–	–	127.485	0,03	99,97	127.485	–	–
9 - 10	10	0,00	100,00	10	–	–	68.870	0,02	99,99	68.870	–	–
10 - 20	4	0,00	100,00	4	–	–	37.257	0,01	100,00	37.257	–	–
20 - 30	1	0,00	100,00	1	–	–	15.575	0,00	100,00	15.575	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

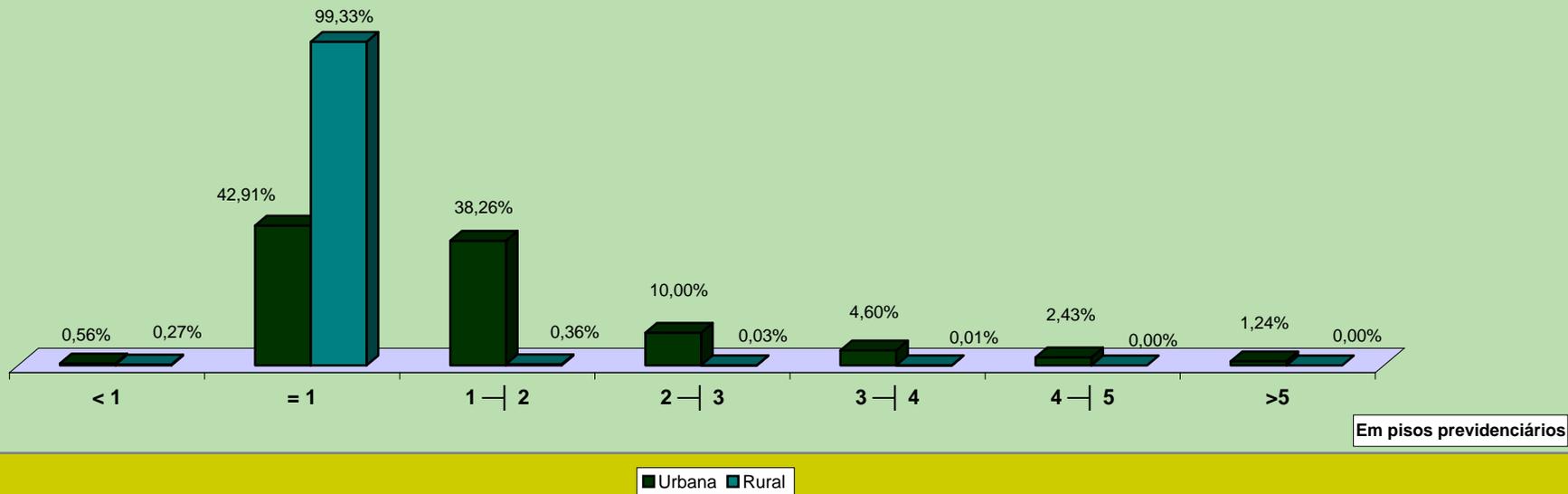
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

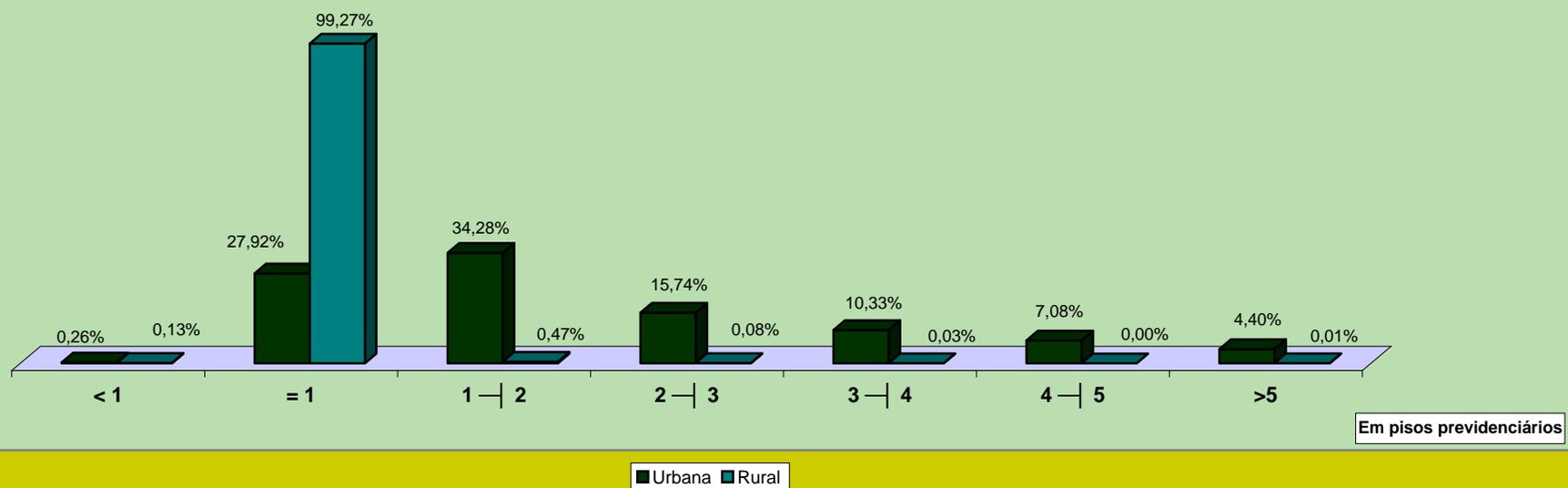
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	350.060	321.461	28.538	61	389.530.474	368.784.628	20.661.670	84.176	84.621	84.621	-	61.301.312	61.301.312	-
< 1	1.955	1.949	4	2	1.010.785	1.007.008	2.721	1.056	225	225	-	82.156	82.156	-
= 1	150.210	121.676	28.530	4	108.752.040	88.093.424	20.655.720	2.896	84.052	84.052	-	60.853.648	60.853.648	-
1 - 2	133.920	133.864	4	52	133.528.603	133.451.657	3.229	73.718	306	306	-	288.597	288.597	-
2 - 3	35.010	35.008	-	2	61.330.776	61.327.010	-	3.767	28	28	-	47.018	47.018	-
3 - 4	16.119	16.118	-	1	40.250.450	40.247.710	-	2.740	8	8	-	20.991	20.991	-
4 - 5	8.521	8.521	-	-	27.559.333	27.559.333	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - 6	3.774	3.774	-	-	14.512.110	14.512.110	-	-	1	1	-	3.923	3.923	-
6 - 7	482	482	-	-	2.159.844	2.159.844	-	-	1	1	-	4.980	4.980	-
7 - 8	33	33	-	-	177.347	177.347	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	21	21	-	-	127.485	127.485	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	10	10	-	-	68.870	68.870	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	4	4	-	-	37.257	37.257	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	15.575	15.575	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	434.681	2.180	234.262	193.912	4.322	5	450.831.786	1.092.940	169.605.688	263.025.769	17.054.558	52.832
NORTE	24.934	74	18.131	6.597	132	-	22.511.056	35.596	13.126.844	8.835.694	512.922	-
Rondônia	3.783	20	2.476	1.273	14	-	3.440.470	9.024	1.792.624	1.584.928	53.895	-
Acre	1.280	6	1.022	245	7	-	1.096.524	2.491	739.928	326.446	27.660	-
Amazonas	5.514	2	3.778	1.704	30	-	5.149.990	857	2.735.272	2.297.200	116.661	-
Roraima	733	2	572	153	6	-	652.568	1.350	414.128	213.834	23.256	-
Pará	10.617	28	8.141	2.391	57	-	9.435.242	13.686	5.894.084	3.306.253	221.219	-
Amapá	915	2	661	249	3	-	839.357	886	478.564	347.935	11.972	-
Tocantins	2.092	14	1.481	582	15	-	1.896.904	7.303	1.072.244	759.099	58.259	-
NORDESTE	99.611	417	77.245	21.388	560	1	86.063.766	186.299	55.925.380	27.714.571	2.229.523	7.993
Maranhão	12.823	69	11.039	1.681	34	-	10.299.700	27.395	7.992.236	2.148.182	131.888	-
Piauí	7.614	27	6.449	1.113	25	-	6.188.233	10.601	4.669.076	1.408.389	100.167	-
Ceará	14.755	59	11.650	2.944	102	-	12.572.032	24.124	8.434.600	3.701.006	412.302	-
Rio Grande do Norte	6.935	32	5.088	1.778	37	-	6.107.348	14.783	3.683.712	2.264.384	144.469	-
Paraíba	7.616	27	5.799	1.752	38	-	6.514.852	12.227	4.198.476	2.150.483	153.666	-
Pernambuco	15.594	68	10.893	4.548	85	-	14.204.617	32.169	7.886.532	5.954.413	331.503	-
Alagoas	5.237	5	3.958	1.242	32	-	4.536.417	2.554	2.865.592	1.538.634	129.636	-
Sergipe	3.969	16	2.918	994	41	-	3.567.106	8.153	2.112.632	1.285.360	160.961	-
Bahia	25.068	114	19.451	5.336	166	1	22.073.461	54.294	14.082.524	7.263.719	664.930	7.993
SUDESTE	192.107	942	82.155	106.314	2.692	4	220.999.631	498.719	59.480.220	150.393.348	10.582.505	44.839
Minas Gerais	54.347	166	32.459	21.261	460	1	52.967.688	87.838	23.500.316	27.544.464	1.824.508	10.562
Espírito Santo	8.570	32	4.855	3.588	95	-	8.659.316	15.218	3.515.020	4.757.029	372.049	-
Rio de Janeiro	30.969	93	13.187	17.214	475	-	35.788.340	50.203	9.547.388	24.343.493	1.847.257	-
São Paulo	98.221	651	31.654	64.251	1.662	3	123.584.286	345.460	22.917.496	93.748.362	6.538.691	34.277
SUL	87.902	619	41.052	45.579	652	-	90.670.045	304.782	29.721.648	58.040.631	2.602.984	-
Paraná	27.971	159	13.266	14.338	208	-	28.445.757	78.278	9.604.584	17.933.776	829.119	-
Santa Catarina	24.643	246	10.362	13.876	159	-	25.631.777	119.209	7.502.088	17.380.057	630.423	-
Rio Grande do Sul	35.288	214	17.424	17.365	285	-	36.592.510	107.295	12.614.976	22.726.798	1.143.442	-
CENTRO-OESTE	30.127	128	15.679	14.034	286	-	30.587.288	67.544	11.351.596	18.041.524	1.126.624	-
Mato Grosso do Sul	6.340	32	3.401	2.886	21	-	6.096.852	16.133	2.462.324	3.534.787	83.608	-
Mato Grosso	7.203	29	3.909	3.224	41	-	7.051.819	15.102	2.830.116	4.044.752	161.849	-
Goiás	10.705	54	5.748	4.813	90	-	10.606.322	29.100	4.161.552	6.054.769	360.901	-
Distrito Federal	5.879	13	2.621	3.111	134	-	6.832.295	7.210	1.897.604	4.407.217	520.265	-

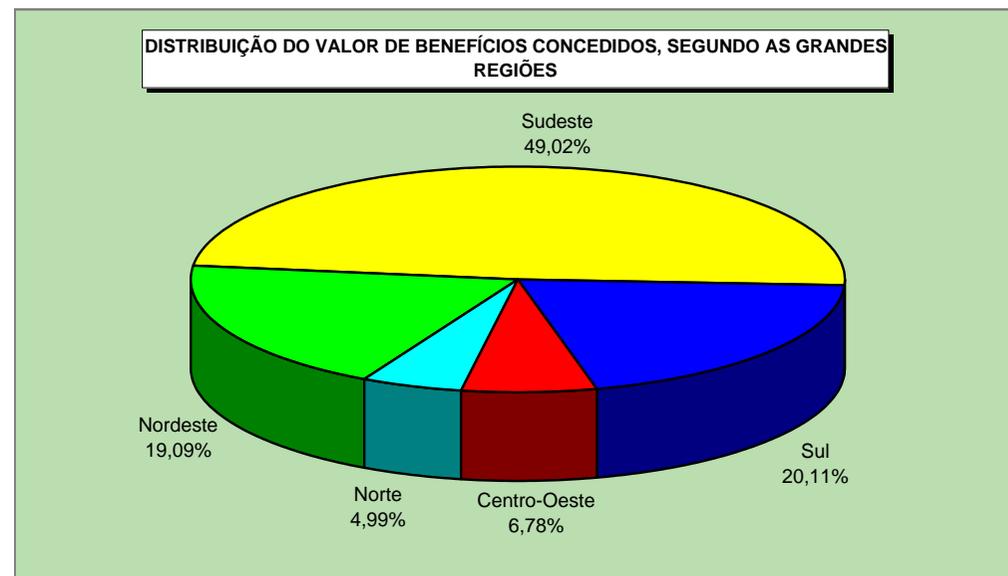
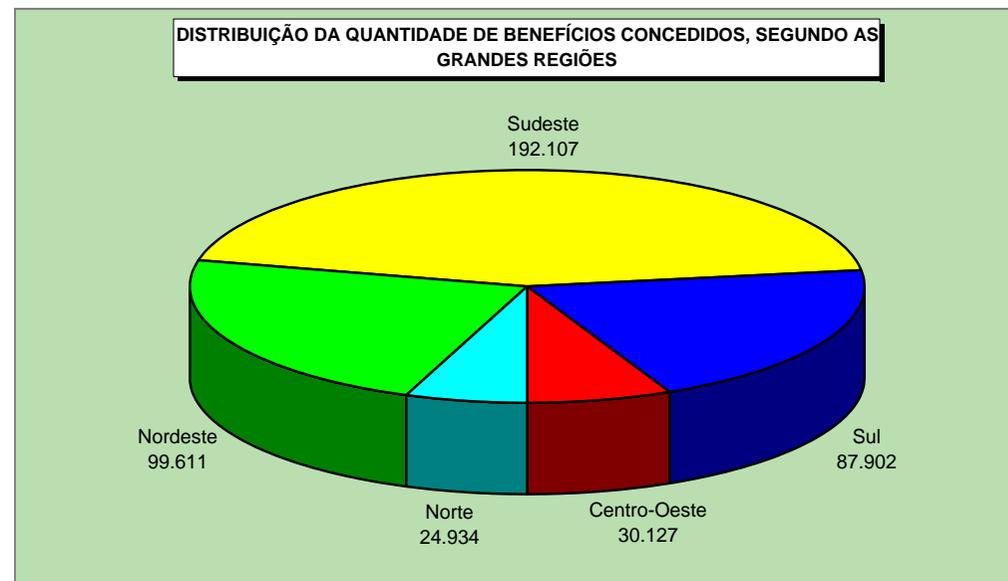
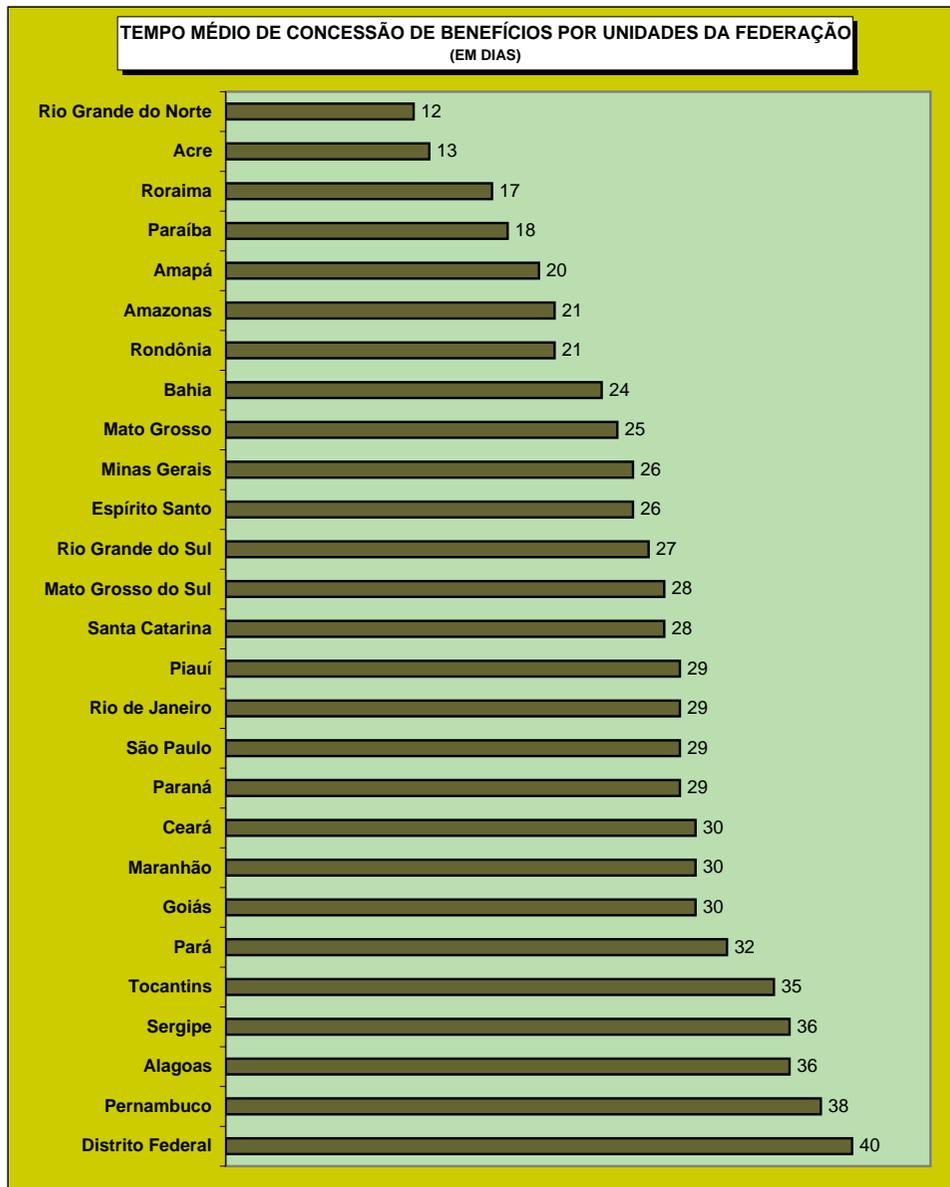
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

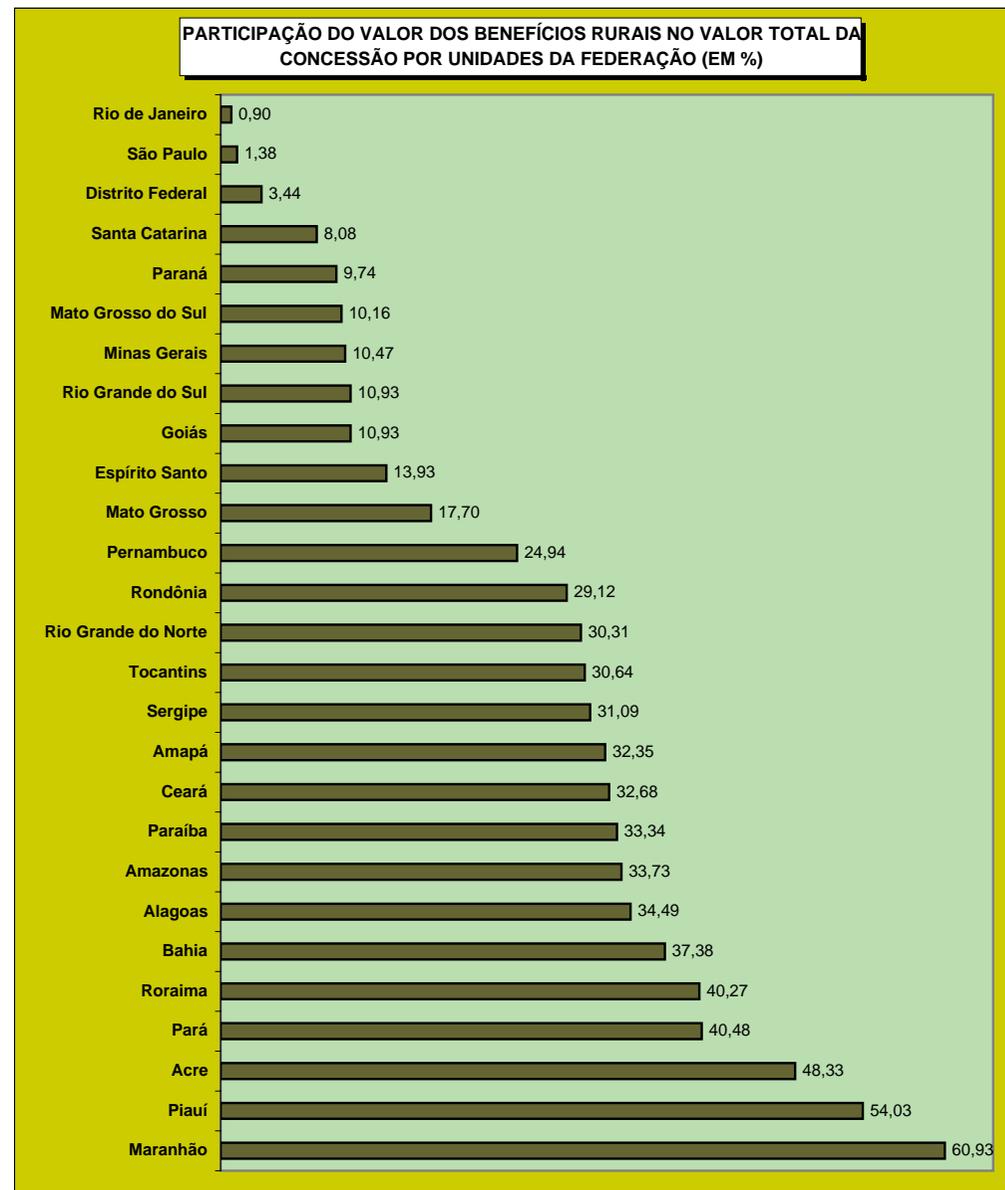
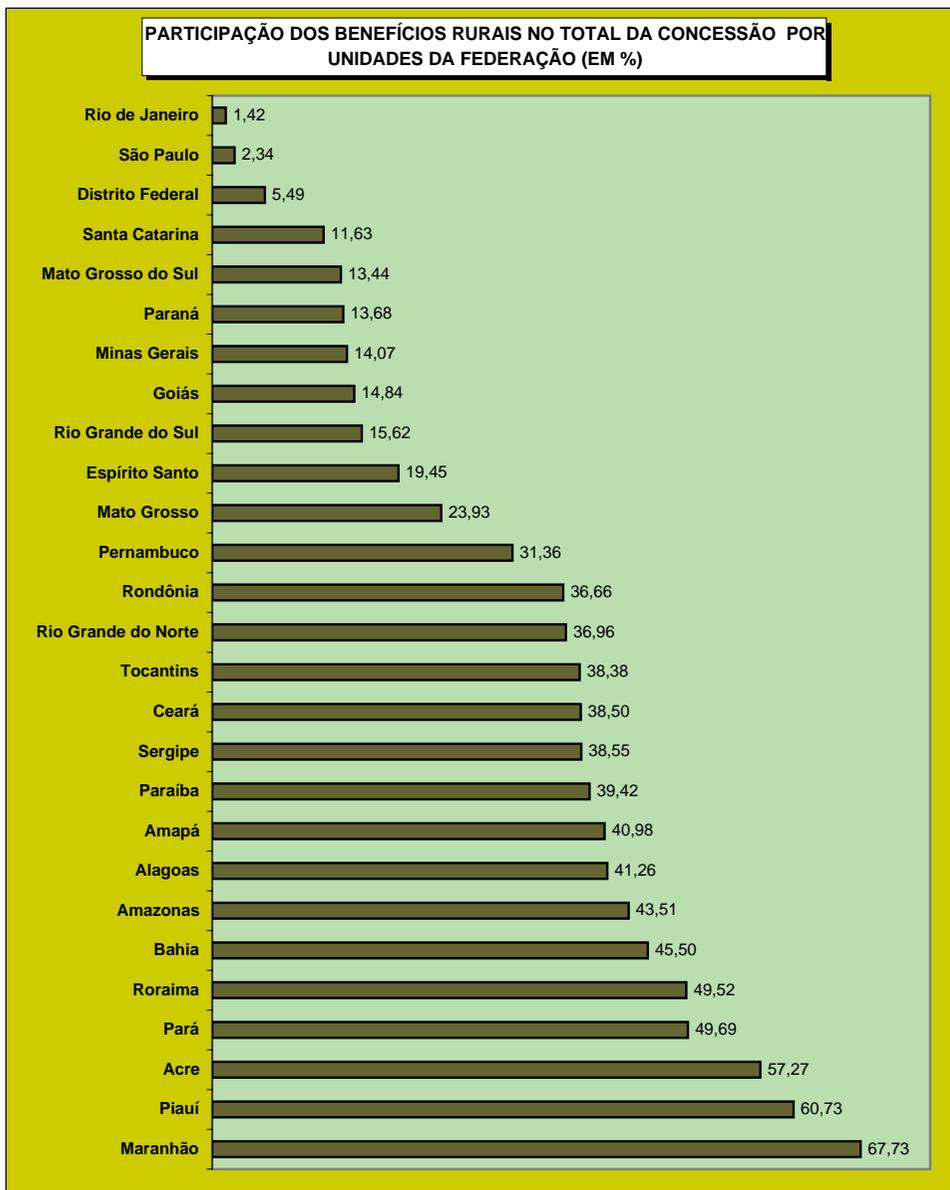
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	434.681	100,00	6,45	350.060	84.621	19,47	450.831.786	100,00	5,82	389.530.474	61.301.312	13,60	1.037,16	1.112,75	724,42	28
NORTE	24.934	5,74	13,90	13.598	11.336	45,46	22.511.056	4,99	12,01	14.307.416	8.203.640	36,44	902,83	1.052,17	723,68	...
Rondônia	3.783	0,87	12,12	2.396	1.387	36,66	3.440.470	0,76	13,18	2.438.719	1.001.751	29,12	909,46	1.017,83	722,24	21
Acre	1.280	0,29	10,34	547	733	57,27	1.096.524	0,24	10,50	566.556	529.968	48,33	856,66	1.035,75	723,01	13
Amazonas	5.514	1,27	24,81	3.115	2.399	43,51	5.149.990	1,14	17,66	3.413.114	1.736.876	33,73	933,98	1.095,70	724,00	21
Roraima	733	0,17	0,55	370	363	49,52	652.568	0,14	1,67	389.756	262.812	40,27	890,27	1.053,39	724,00	17
Pará	10.617	2,44	10,32	5.341	5.276	49,69	9.435.242	2,09	8,33	5.615.671	3.819.571	40,48	888,69	1.051,43	723,95	32
Amapá	915	0,21	25,86	540	375	40,98	839.357	0,19	25,30	567.857	271.500	32,35	917,33	1.051,59	724,00	20
Tocantins	2.092	0,48	12,53	1.289	803	38,38	1.896.904	0,42	13,82	1.315.742	581.162	30,64	906,74	1.020,75	723,74	35
NORDESTE	99.611	22,92	6,66	55.070	44.541	44,71	86.063.766	19,09	4,89	53.844.804	32.218.962	37,44	864,00	977,75	723,36	...
Maranhão	12.823	2,95	17,38	4.138	8.685	67,73	10.299.700	2,28	15,93	4.023.738	6.275.962	60,93	803,22	972,39	722,62	30
Piauí	7.614	1,75	17,90	2.990	4.624	60,73	6.188.233	1,37	16,09	2.844.801	3.343.432	54,03	812,74	951,44	723,06	29
Ceará	14.755	3,39	12,87	9.075	5.680	38,50	12.572.032	2,79	11,93	8.462.922	4.109.111	32,68	852,05	932,55	723,43	30
Rio Grande do Norte	6.935	1,60	3,55	4.372	2.563	36,96	6.107.348	1,35	0,86	4.256.080	1.851.268	30,31	880,66	973,49	722,31	12
Paraíba	7.616	1,75	0,57	4.614	3.002	39,42	6.514.852	1,45	-1,32	4.342.745	2.172.107	33,34	855,42	941,21	723,55	18
Pernambuco	15.594	3,59	8,51	10.704	4.890	31,36	14.204.617	3,15	8,69	10.661.663	3.542.955	24,94	910,90	996,04	724,53	38
Alagoas	5.237	1,20	11,88	3.076	2.161	41,26	4.536.417	1,01	10,70	2.971.799	1.564.618	34,49	866,22	966,12	724,03	36
Sergipe	3.969	0,91	-6,72	2.439	1.530	38,55	3.567.106	0,79	-7,35	2.458.137	1.108.970	31,09	898,74	1.007,85	724,82	36
Bahia	25.068	5,77	-1,15	13.662	11.406	45,50	22.073.461	4,90	-3,73	13.822.921	8.250.540	37,38	880,54	1.011,78	723,35	24
SUDESTE	192.107	44,19	5,50	180.057	12.050	6,27	220.999.631	49,02	5,07	212.224.401	8.775.230	3,97	1.150,40	1.178,65	728,23	...
Minas Gerais	54.347	12,50	8,95	46.702	7.645	14,07	52.967.688	11,75	8,17	47.422.610	5.545.078	10,47	974,62	1.015,43	725,32	26
Espírito Santo	8.570	1,97	10,38	6.903	1.667	19,45	8.659.316	1,92	12,46	7.452.779	1.206.537	13,93	1.010,42	1.079,64	723,78	26
Rio de Janeiro	30.969	7,12	3,38	30.528	441	1,42	35.788.340	7,94	2,65	35.466.776	321.564	0,90	1.155,62	1.161,78	729,17	29
São Paulo	98.221	22,60	3,94	95.924	2.297	2,34	123.584.286	27,41	4,03	121.882.235	1.702.051	1,38	1.258,23	1.270,61	740,99	29
SUL	87.902	20,22	6,93	75.696	12.206	13,89	90.670.045	20,11	7,74	81.828.573	8.841.472	9,75	1.031,49	1.081,02	724,35	...
Paraná	27.971	6,43	6,62	24.144	3.827	13,68	28.445.757	6,31	7,61	25.675.071	2.770.686	9,74	1.016,97	1.063,41	723,98	29
Santa Catarina	24.643	5,67	5,66	21.776	2.867	11,63	25.631.777	5,69	5,66	23.560.065	2.071.712	8,08	1.040,12	1.081,93	722,61	28
Rio Grande do Sul	35.288	8,12	8,08	29.776	5.512	15,62	36.592.510	8,12	9,34	32.593.436	3.999.074	10,93	1.036,97	1.094,62	725,52	27
CENTRO-OESTE	30.127	6,93	4,80	25.639	4.488	14,90	30.587.288	6,78	4,10	27.325.280	3.262.009	10,66	1.015,28	1.065,77	726,83	...
Mato Grosso do Sul	6.340	1,46	10,32	5.488	852	13,44	6.096.852	1,35	8,01	5.477.198	619.654	10,16	961,65	998,03	727,29	28
Mato Grosso	7.203	1,66	10,37	5.479	1.724	23,93	7.051.819	1,56	9,33	5.803.507	1.248.312	17,70	979,01	1.059,23	724,08	25
Goiás	10.705	2,46	-0,31	9.116	1.589	14,84	10.606.322	2,35	1,22	9.447.025	1.159.297	10,93	990,78	1.036,31	729,58	30
Distrito Federal	5.879	1,35	2,49	5.556	323	5,49	6.832.295	1,52	0,33	6.597.550	234.745	3,44	1.162,15	1.187,46	726,77	40

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.





08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	52.202	23.990	28.212	44.168.633	23.690.840	20.477.793	846,11	987,53	725,85
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		52.202	23.990	28.212	44.168.633	23.690.840	20.477.793	846,11	987,53	725,85
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	15.969	13.736	2.233	18.183.710	16.559.891	1.623.819	1.138,69	1.205,58	727,19
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		15.969	13.736	2.233	18.183.710	16.559.891	1.623.819	1.138,69	1.205,58	727,19
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	24.160	24.036	124	39.512.337	39.411.093	101.243	1.635,44	1.639,67	816,48
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.106	1.106	-	3.332.517	3.332.517	-	3.013,13	3.013,13	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	757	757	-	1.066.592	1.066.592	-	1.408,97	1.408,97	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		26.023	25.899	124	43.911.445	43.810.202	101.243	1.687,41	1.691,58	816,48

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	32.772	21.678	11.094	35.913.497	27.857.621	8.055.875	1.095,86	1.285,06	726,15
23	Pensão por morte de ex-combatente	14	14	-	30.797	30.797	-	2.199,77	2.199,77	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	-	4.612	4.612	-	4.611,88	4.611,88	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		32.787	21.693	11.094	35.948.905	27.893.030	8.055.875	1.096,44	1.285,81	726,15
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	2.011	1.882	129	1.758.986	1.664.101	94.885	874,68	884,22	735,54
31	Auxílio-doença previdenciário	196.071	177.565	18.506	212.897.413	199.493.345	13.404.068	1.085,82	1.123,49	724,31
36	Auxílio Acidente	859	713	146	504.169	450.937	53.233	586,93	632,45	364,61
Total de Auxílios		198.941	180.160	18.781	215.160.568	201.608.383	13.552.185	1.081,53	1.119,05	721,59
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	23.771	22.310	1.461	27.665.142	26.607.378	1.057.764	1.163,82	1.192,62	724,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	928	856	72	1.310.322	1.257.611	52.712	1.411,99	1.469,17	732,10
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	25	24	1	40.212	39.141	1.072	1.608,49	1.630,87	1.071,52
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.801	1.746	55	1.664.616	1.639.956	24.660	924,27	939,26	448,37
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	18	18	-	6.410	6.410	-	356,13	356,13	-
Total de Benefícios Acidentários		26.543	24.954	1.589	30.686.703	29.550.496	1.136.207	1.156,11	1.184,20	715,05
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	53.617	31.029	22.588	42.025.975	25.671.786	16.354.189	783,82	827,35	724,02
Total de Espécies Diversas		53.617	31.029	22.588	42.025.975	25.671.786	16.354.189	783,82	827,35	724,02
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		406.082	321.461	84.621	430.085.940	368.784.628	61.301.312	1.059,11	1.147,21	724,42

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	15.335	15.335	-	11.102.790	11.102.790	-	724,02	724,02	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.203	13.203	-	9.558.879	9.558.879	-	723,99	723,99	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		28.538	28.538	-	20.661.670	20.661.670	-	724,01	724,01	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

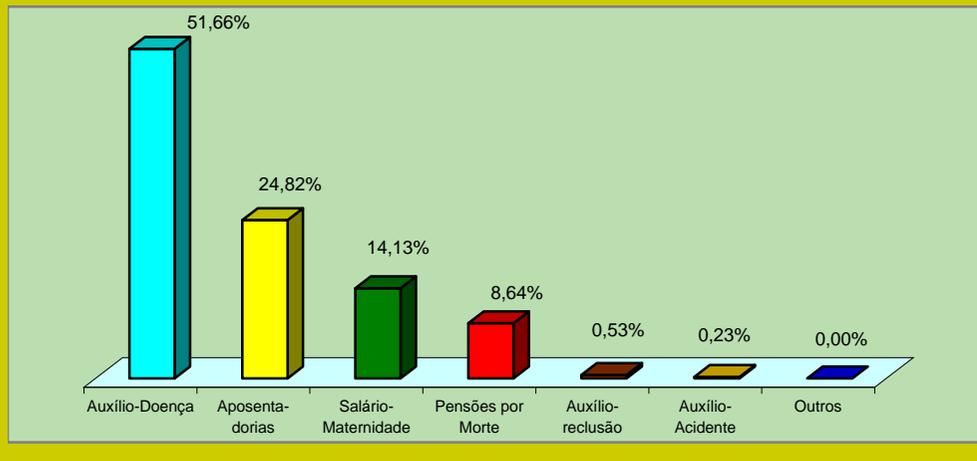
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	8	8	-	11.098	11.098	-	1.387,27	1.387,27	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	-	724	724	-	724,00	724,00	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	-	1.448	1.448	-	1.448,00	1.448,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	23	23	-	32.580	32.580	-	1.416,52	1.416,52	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	28	28	-	38.326	38.326	-	1.368,80	1.368,80	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		61	61	-	84.176	84.176	-	1.379,94	1.379,94	-

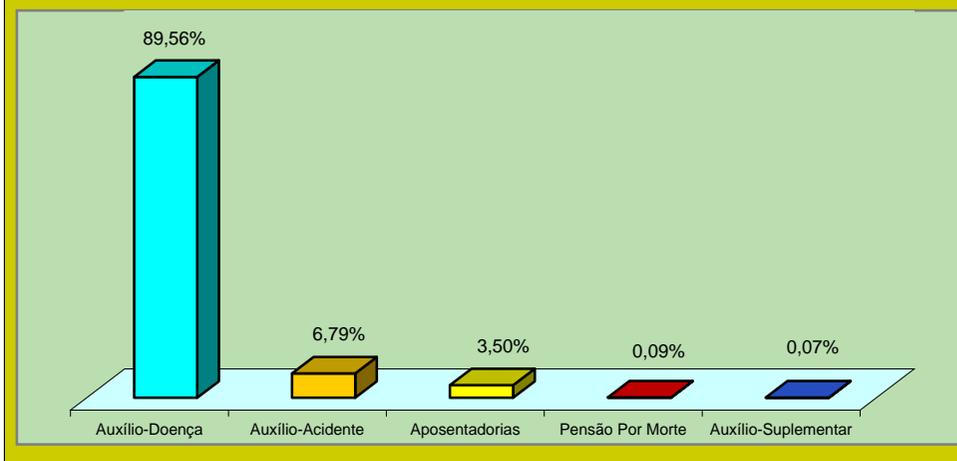
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

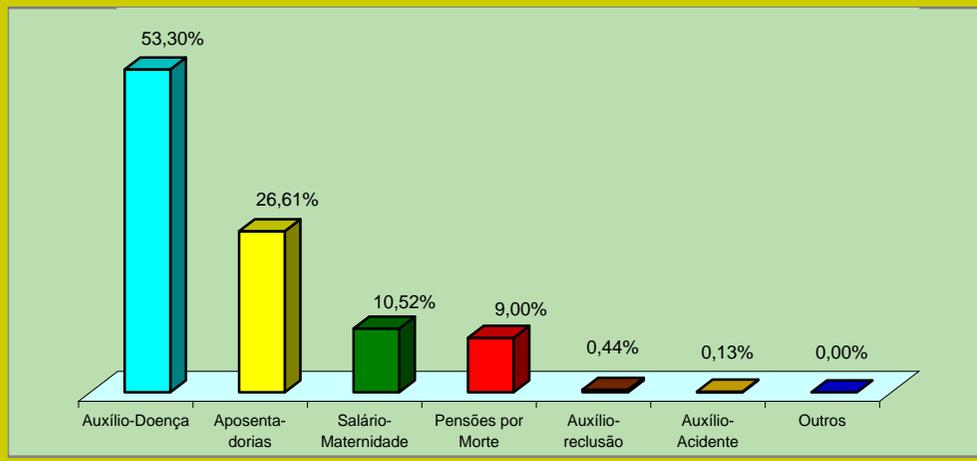
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



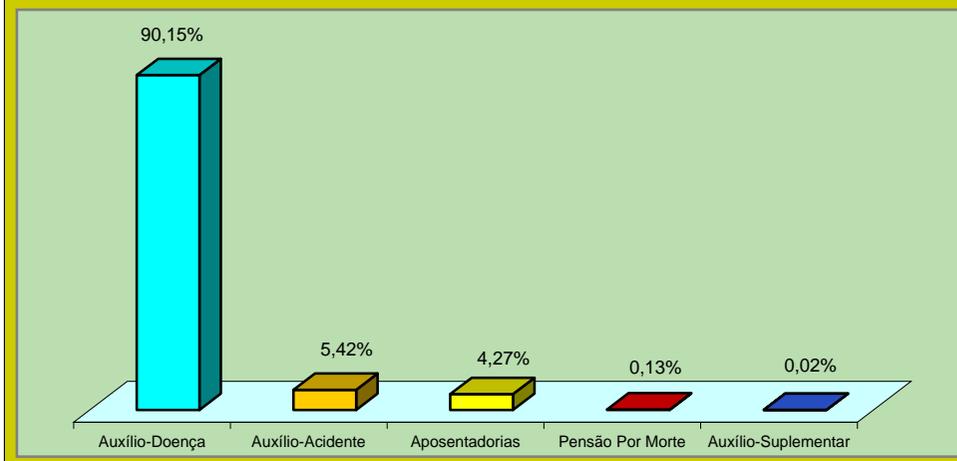
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	905.001.607	100,00	21,95	766.866.366	138.135.241
NORTE	51.788.299	5,72	40,72	31.766.831	20.021.469
Rondônia	6.337.280	0,70	33,11	4.106.495	2.230.786
Acre	1.854.168	0,20	6,61	1.026.008	828.160
Amazonas	9.538.965	1,05	74,47	7.178.597	2.360.368
Roraima	1.238.116	0,14	3,64	794.310	443.807
Pará	26.600.337	2,94	41,01	14.559.583	12.040.753
Amapá	1.524.176	0,17	50,47	1.233.511	290.665
Tocantins	4.695.256	0,52	24,77	2.868.327	1.826.929
NORDESTE	190.974.372	21,10	30,50	121.110.051	69.864.321
Maranhão	25.863.300	2,86	24,25	10.476.503	15.386.797
Piauí	14.242.027	1,57	32,92	6.609.178	7.632.849
Ceará	26.125.413	2,89	24,00	17.937.676	8.187.736
Rio Grande do Norte	9.711.021	1,07	22,32	6.659.817	3.051.204
Paraíba	11.851.053	1,31	31,28	7.818.163	4.032.891
Pernambuco	33.618.057	3,71	33,12	25.670.762	7.947.295
Alagoas	11.012.744	1,22	36,19	7.976.728	3.036.016
Sergipe	9.480.946	1,05	32,98	6.581.456	2.899.490
Bahia	49.069.812	5,42	35,15	31.379.769	17.690.043
SUDESTE	424.769.518	46,94	14,69	404.127.126	20.642.392
Minas Gerais	97.281.453	10,75	24,32	84.592.883	12.688.570
Espírito Santo	16.357.273	1,81	21,64	13.425.906	2.931.367
Rio de Janeiro	72.280.232	7,99	9,98	71.382.263	897.969
São Paulo	238.850.559	26,39	12,16	234.726.074	4.124.486
SUL	165.575.852	18,30	27,57	148.461.403	17.114.450
Paraná	52.377.114	5,79	23,80	46.533.322	5.843.793
Santa Catarina	47.041.422	5,20	26,71	43.022.453	4.018.969
Rio Grande do Sul	66.157.316	7,31	31,36	58.905.629	7.251.687
CENTRO-OESTE	71.893.566	7,94	22,22	61.400.955	10.492.610
Mato Grosso do Sul	10.407.521	1,15	34,26	9.221.328	1.186.193
Mato Grosso	14.270.047	1,58	16,17	11.708.122	2.561.925
Goiás	29.984.301	3,31	26,87	24.431.182	5.553.118
Distrito Federal	17.231.697	1,90	13,71	16.040.323	1.191.374

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	905.001.607	100,00	21,95	766.866.366	138.135.241
BENEFÍCIOS DO RGPS	852.672.790	94,22	22,16	714.538.025	138.134.765
Previdenciários	799.483.388	88,34	22,01	663.386.249	136.097.138
Aposentadorias	254.907.016	28,17	12,32	203.900.652	51.006.364
Idade	98.460.003	10,88	22,63	50.905.513	47.554.490
Invalidez	22.278.062	2,46	1,43	19.123.539	3.154.523
Tempo de Contribuição	134.168.951	14,83	7,60	133.871.601	297.350
Pensões por Morte	110.545.793	12,21	20,97	82.242.873	28.302.920
Auxílios	360.639.191	39,85	25,02	332.366.671	28.272.520
Doença	345.253.013	38,15	24,67	318.270.772	26.982.241
Acidente	2.150.909	0,24	29,30	1.881.022	269.887
Reclusão	13.235.269	1,46	33,93	12.214.878	1.020.392
Salário-Maternidade	73.391.387	8,11	51,36	44.876.053	28.515.334
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	53.189.402	5,88	24,55	51.151.776	2.037.626
Aposentadorias por Invalidez	1.322.704	0,15	23,37	1.299.633	23.071
Pensão por Morte	241.114	0,03	15,88	238.371	2.743
Auxílio-Doença	44.116.654	4,87	21,64	42.187.740	1.928.914
Auxílio-Acidente	7.479.244	0,83	46,36	7.396.346	82.898
Auxílio-Suplementar	29.687	0,00	-39,43	29.687	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	50.040.369	5,53	18,42	50.039.892	476
Amparos Assistenciais (LOAS)	50.039.672	5,53	18,42	50.039.672	-
Idoso	16.362.487	1,81	21,76	16.362.487	-
Portador de Deficiência	33.677.185	3,72	16,86	33.677.185	-
Rendas Mensais Vitalícias	696	0,00	73,55	220	476
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	696	0,00	73,55	220	476
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	2.288.449	0,25	21,53	2.288.449	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

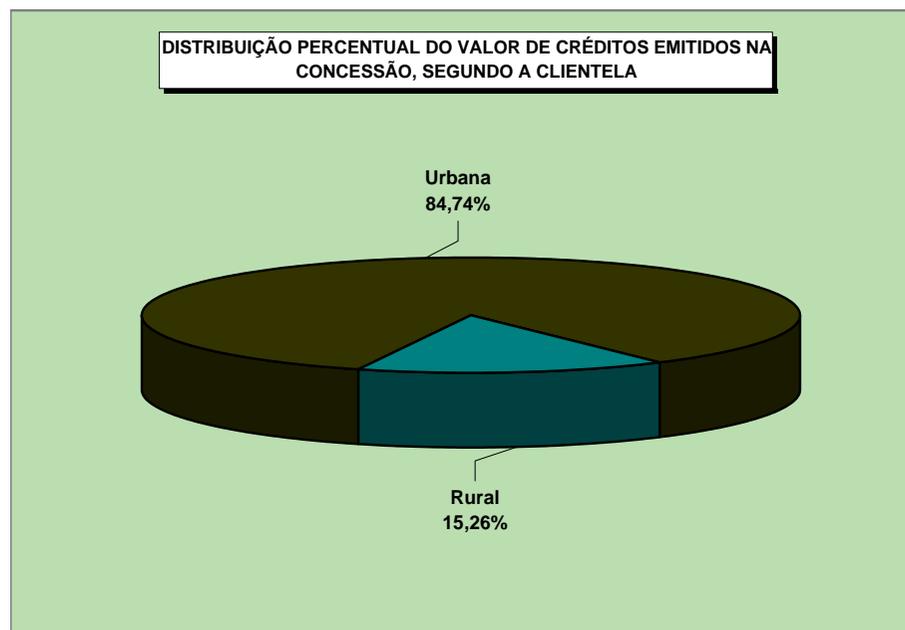
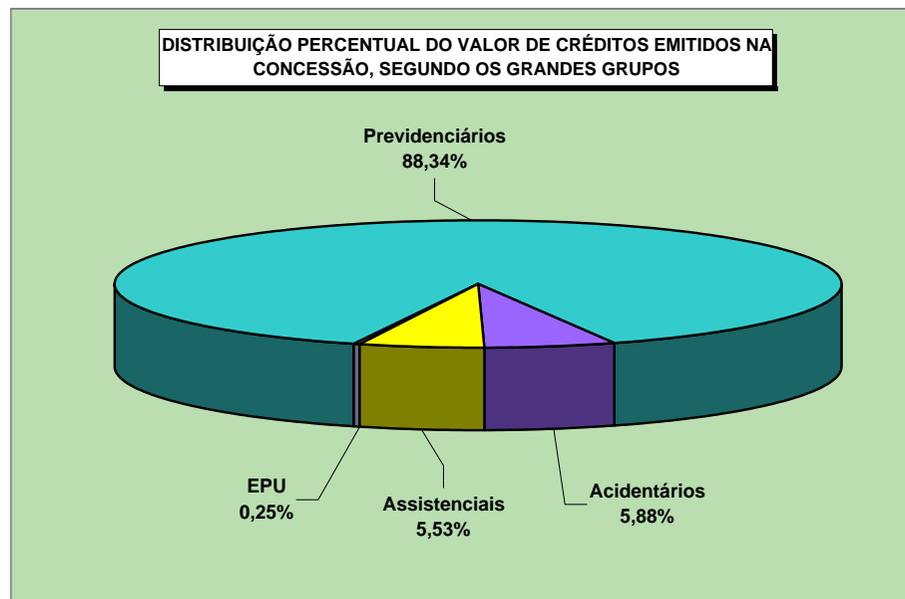
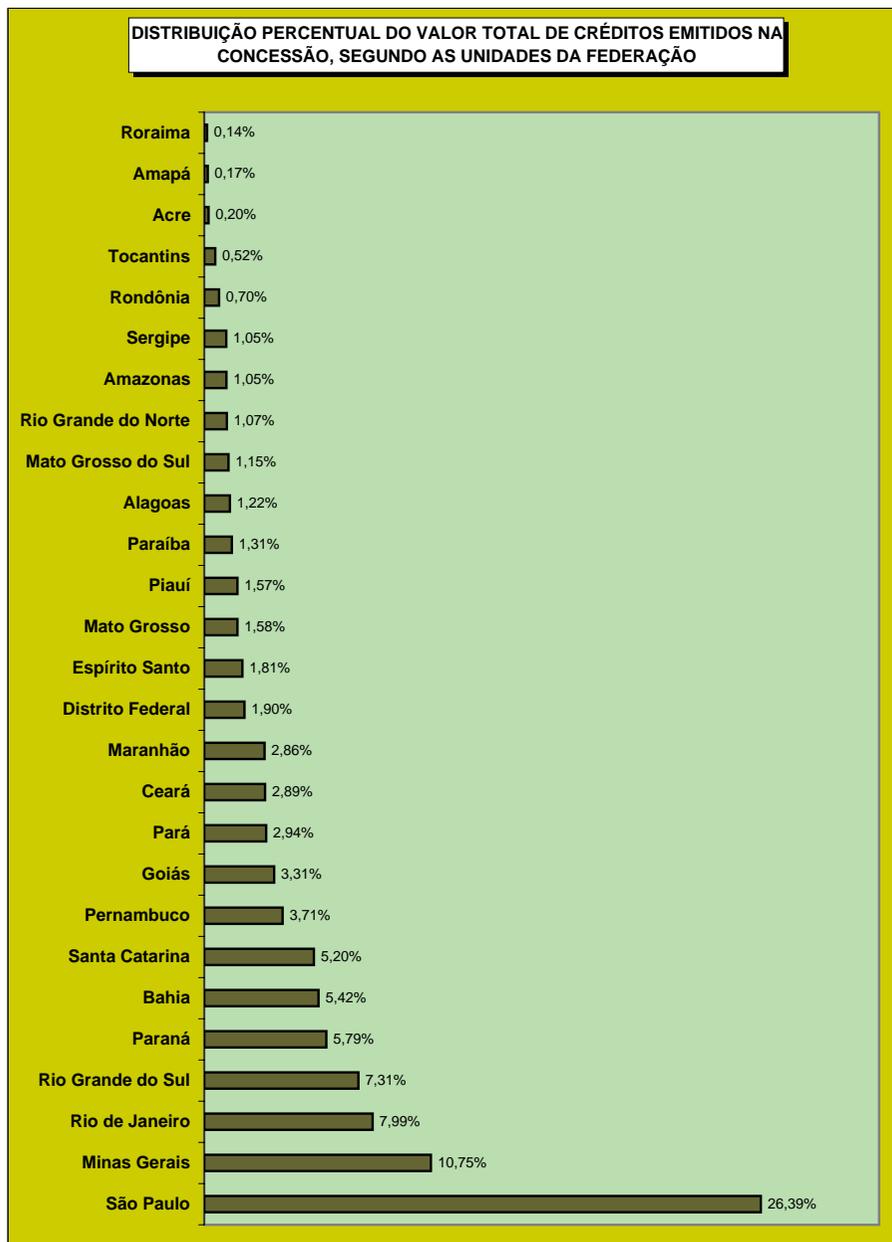
26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.



10

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2014

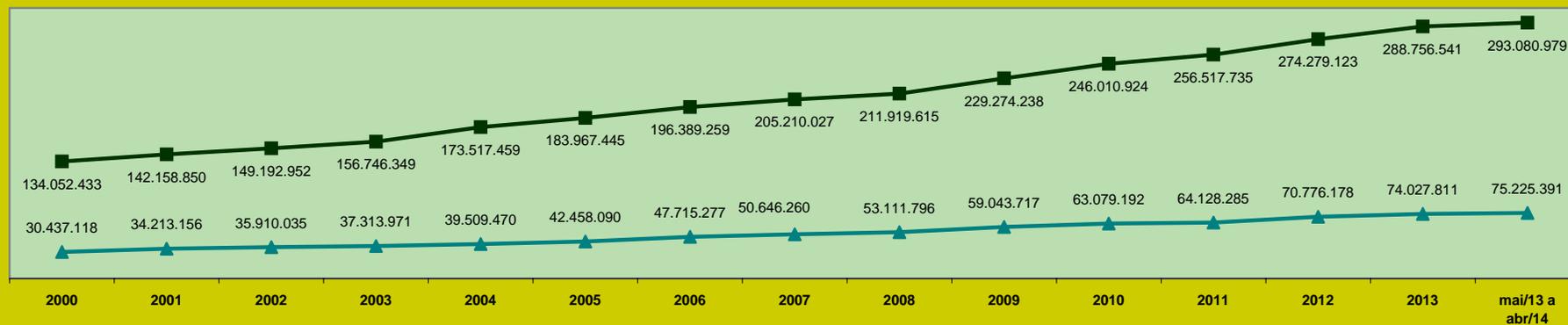
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	0,20	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Total	-	-	-	-	345.115.251.813	11,91	274.446.106.541	70.669.145.272	-	-	-
Janeiro	30.088.537	0,10	21.278.923	8.809.614	26.178.976.199	8,46	20.822.540.114	5.356.436.086	870,06	978,55	608,02
Fevereiro	30.126.007	0,12	21.304.663	8.821.344	26.195.358.026	0,06	20.843.626.607	5.351.731.419	869,53	978,36	606,68
Março	30.194.077	0,23	21.359.343	8.834.734	26.248.302.347	0,20	20.895.368.944	5.352.933.403	869,32	978,28	605,90
Abril	30.364.978	0,57	21.502.444	8.862.534	26.434.026.092	0,71	21.064.623.960	5.369.402.132	870,54	979,64	605,85
Maiο	30.489.621	0,41	21.595.498	8.894.123	26.537.087.167	0,39	21.153.246.275	5.383.840.892	870,36	979,52	605,33
Junho	30.552.469	0,21	21.643.118	8.909.351	26.603.181.700	0,25	21.213.731.970	5.389.449.730	870,74	980,16	604,92
Julho	30.616.301	0,21	21.690.821	8.925.480	26.658.067.625	0,21	21.262.772.854	5.395.294.771	870,71	980,27	604,48
Agosto ⁽¹⁾	30.760.639	0,47	21.803.364	8.957.275	39.322.897.455	47,51	30.967.631.129	8.355.266.326	1.278,35	1.420,31	932,79
Setembro	30.821.339	0,20	21.850.812	8.970.527	26.819.167.638	-31,80	21.404.898.362	5.414.269.276	870,15	979,59	603,56
Outubro	31.010.630	0,61	22.008.023	9.002.607	27.017.380.115	0,74	21.582.607.184	5.434.772.931	871,23	980,67	603,69
Novembro ⁽¹⁾	31.053.454	0,14	22.040.576	9.012.878	39.960.331.498	47,91	31.545.576.349	8.414.755.149	1.286,82	1.431,25	933,64
Dezembro	31.199.043	0,47	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	-32,08	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Janeiro	31.173.573	-0,08	22.125.787	9.047.786	28.899.375.814	6,48	23.035.325.121	5.864.050.694	927,05	1.041,11	648,12
Fevereiro	31.189.374	0,05	22.136.949	9.052.425	28.903.309.151	0,01	23.044.414.957	5.858.894.194	926,70	1.040,99	647,22
Março	31.300.014	0,35	22.224.885	9.075.129	29.016.478.133	0,39	23.148.008.485	5.868.469.648	927,04	1.041,54	646,65
Abril	31.458.524	0,51	22.355.603	9.102.921	29.172.187.659	0,54	23.287.814.607	5.884.373.052	927,32	1.041,70	646,43
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	115.991.350.757	10,41	92.515.563.169	23.475.787.588	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2014
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de abril de 2014

■ Urbana ▲ Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2013/2014 (R\$ MIL)



■ Urbana ▲ Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2014

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU	
2000	Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001	Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002	Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003	Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004	Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005	Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2013	Total	-	-	-	-	345.115.251.813	311.562.631.772	33.145.047.404	407.572.637	-	-	-	-
	Janeiro	30.088.537	26.058.188	4.005.566	24.783	26.178.976.199	23.434.984.869	2.710.143.343	33.847.987	870,06	899,33	676,59	1.365,77
	Fevereiro	30.126.007	26.083.514	4.017.717	24.776	26.195.358.026	23.443.390.346	2.718.350.265	33.617.415	869,53	898,78	676,59	1.356,85
	Março	30.194.077	26.141.138	4.028.191	24.748	26.248.302.347	23.489.304.989	2.725.399.326	33.598.032	869,32	898,56	676,58	1.357,61
	Abril	30.364.978	26.298.578	4.041.779	24.621	26.434.026.092	23.666.066.904	2.734.538.769	33.420.419	870,54	899,90	676,57	1.357,39
	Mai	30.489.621	26.400.683	4.064.339	24.599	26.537.087.167	23.753.888.985	2.749.803.951	33.394.231	870,36	899,75	676,57	1.357,54
	Junho	30.552.469	26.452.233	4.075.767	24.469	26.603.181.700	23.812.421.400	2.757.509.462	33.250.838	870,74	900,20	676,56	1.358,90
	Julho	30.616.301	26.506.253	4.085.654	24.394	26.658.067.625	23.860.730.534	2.764.186.212	33.150.879	870,71	900,19	676,56	1.358,98
	Agosto ⁽¹⁾	30.760.639	26.632.769	4.103.525	24.345	39.322.897.455	36.509.046.615	2.776.250.196	37.600.644	1.278,35	1.370,83	676,55	1.544,49
	Setembro	30.821.339	26.681.352	4.115.730	24.257	26.819.167.638	24.001.782.080	2.784.505.755	32.879.803	870,15	899,57	676,55	1.355,48
	Outubro	31.010.630	26.849.509	4.136.894	24.227	27.017.380.115	24.185.608.185	2.798.894.677	32.877.254	871,23	900,78	676,57	1.357,05
	Novembro ⁽¹⁾	31.053.454	26.880.192	4.149.147	24.115	39.960.331.498	37.116.228.466	2.806.934.894	37.168.138	1.286,82	1.380,80	676,51	1.541,29
	Dezembro	31.199.043	27.009.011	4.165.956	24.076	27.140.475.950	24.289.178.398	2.818.530.554	32.766.998	869,91	899,30	676,56	1.360,98
2014	Janeiro	31.173.573	26.971.009	4.178.519	24.045	28.899.375.814	25.845.845.418	3.018.851.334	34.679.063	927,05	958,28	722,47	1.442,26
	Fevereiro	31.189.374	26.980.501	4.184.928	23.945	28.903.309.151	25.845.307.991	3.023.443.428	34.557.733	926,70	957,93	722,46	1.443,21
	Março	31.300.014	27.075.646	4.200.515	23.853	29.016.478.133	25.947.370.111	3.034.700.429	34.407.592	927,04	958,33	722,46	1.442,48
	Abril	31.458.524	27.218.596	4.216.152	23.776	29.172.187.659	26.091.947.974	3.045.951.085	34.288.600	927,32	958,61	722,45	1.442,15
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	115.991.350.757	103.730.471.494	12.122.946.276	137.932.988	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

11

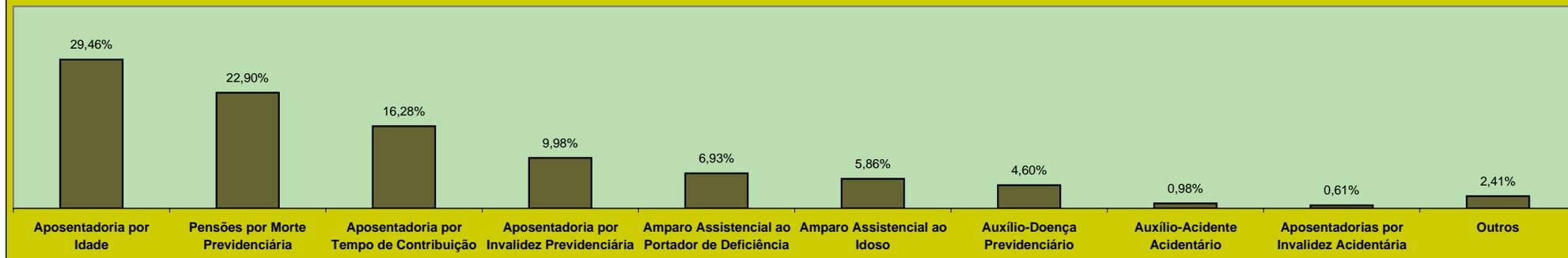
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	31.458.524	100,00			0,51	22.355.603	9.102.921	29.172.187.659	100,00			0,54	23.287.814.607	5.884.373.052	927,32	1.041,70	646,43
BENEFÍCIOS DO RGPS	27.218.596	86,52	100,00		0,53	18.206.163	9.012.433	26.091.947.974	89,44	100,00		0,56	20.272.966.672	5.818.981.303	958,61	1.113,52	645,66
Previdenciários	26.364.418	83,81	96,86	100,00	0,52	17.385.752	8.978.666	25.354.149.103	86,91	97,17	100,00	0,54	19.555.515.798	5.798.633.305	961,68	1.124,80	645,82
Aposentadorias	17.528.316	55,72	64,40	66,48	0,35	11.025.811	6.502.505	17.404.362.631	59,66	66,70	68,65	0,36	13.209.566.689	4.194.795.942	992,93	1.198,06	645,10
Idade	9.267.824	29,46	34,05	35,15	0,38	3.230.638	6.037.186	6.720.040.600	23,04	25,76	26,50	0,39	2.831.768.386	3.888.272.213	725,09	876,54	644,05
Invalidez	3.139.985	9,98	11,54	11,91	0,22	2.693.386	446.599	2.857.762.526	9,80	10,95	11,27	0,25	2.567.106.913	290.655.613	910,12	953,12	650,82
Tempo de Contribuição	5.120.507	16,28	18,81	19,42	0,39	5.101.787	18.720	7.826.559.505	26,83	30,00	30,87	0,39	7.810.691.390	15.868.115	1.528,47	1.530,97	847,66
Pensões por Morte	7.205.056	22,90	26,47	27,33	0,23	4.933.920	2.271.136	6.326.774.553	21,69	24,25	24,95	0,27	4.864.479.895	1.462.294.658	878,10	985,93	643,86
Auxílios	1.539.445	4,89	5,66	5,84	3,30	1.347.921	191.524	1.559.573.721	5,35	5,98	6,15	3,28	1.426.835.682	132.738.039	1.013,08	1.058,55	693,06
Doença	1.445.982	4,60	5,31	5,48	3,34	1.270.315	175.667	1.498.668.342	5,14	5,74	5,91	3,30	1.372.863.923	125.804.419	1.036,44	1.080,73	716,15
Acidente	49.950	0,16	0,18	0,19	1,43	37.736	12.214	27.412.020	0,09	0,11	0,11	1,37	22.991.790	4.420.230	548,79	609,28	361,90
Reclusão	43.513	0,14	0,16	0,17	4,22	39.870	3.643	33.493.359	0,11	0,13	0,13	4,29	30.979.969	2.513.390	769,73	777,02	689,92
Salário-Maternidade	91.385	0,29	0,34	0,35	10,94	77.884	13.501	63.305.061	0,22	0,24	0,25	13,44	54.500.395	8.804.666	692,73	699,76	652,15
Outros ⁽¹⁾	216	0,00	0,00	0,00	-7,69	216	-	133.136	0,00	0,00	0,00	-9,04	133.136	-	616,37	616,37	-
Acidentários	854.178	2,72	3,14	100,00	0,72	820.411	33.767	737.798.872	2,53	2,83	100,00	0,99	717.450.874	20.347.998	863,75	874,50	602,60
Aposentadorias por Invalidez	191.532	0,61	0,70	22,42	0,40	179.315	12.217	216.688.926	0,74	0,83	29,37	0,37	208.791.175	7.897.752	1.131,35	1.164,38	646,46
Pensão por Morte	119.923	0,38	0,44	14,04	-0,12	115.804	4.119	117.700.056	0,40	0,45	15,95	-0,12	114.958.321	2.741.735	981,46	992,70	665,63
Auxílio-Doença	174.952	0,56	0,64	20,48	2,84	165.049	9.903	201.739.321	0,69	0,77	27,34	2,89	194.736.803	7.002.518	1.153,11	1.179,87	707,11
Auxílio-Acidente	306.921	0,98	1,13	35,93	0,30	299.393	7.528	190.414.574	0,65	0,73	25,81	0,49	187.708.582	2.705.992	620,40	626,96	359,46
Auxílio-Suplementar	60.850	0,19	0,22	7,12	-0,41	60.850	-	11.255.993	0,04	0,04	1,53	-0,38	11.255.993	-	184,98	184,98	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.216.152	13,40	100,00		0,37	4.125.664	90.488	3.045.951.085	10,44	100,00		0,37	2.980.559.335	65.391.750	722,45	722,44	722,66
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.021.827	12,78	95,39	100,00	0,43	4.021.827	-	2.905.606.970	9,96	95,39	100,00	0,43	2.905.606.970	-	722,46	722,46	-
Idoso	1.842.902	5,86	43,71	45,82	0,34	1.842.902	-	1.332.472.217	4,57	43,75	45,86	0,34	1.332.472.217	-	723,03	723,03	-
Portador de Deficiência	2.178.925	6,93	51,68	54,18	0,51	2.178.925	-	1.573.134.754	5,39	51,65	54,14	0,51	1.573.134.754	-	721,98	721,98	-
Rendas Mensais Vitalícias	194.325	0,62	4,61	100,00	-0,89	103.837	90.488	140.344.114	0,48	4,61	100,00	-0,89	74.952.365	65.391.750	722,21	721,83	722,66
Idade	38.752	0,12	0,92	19,94	-1,42	19.061	19.691	28.040.175	0,10	0,92	19,98	-1,42	13.787.821	14.252.353	723,58	723,35	723,80
Invalidez	155.573	0,49	3,69	80,06	-0,76	84.776	70.797	112.303.940	0,38	3,69	80,02	-0,76	61.164.544	51.139.396	721,87	721,48	722,34
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	23.776	0,08			-0,32	23.776	-	34.288.600	0,12			-0,35	34.288.600	-	1.442,15	1.442,15	-

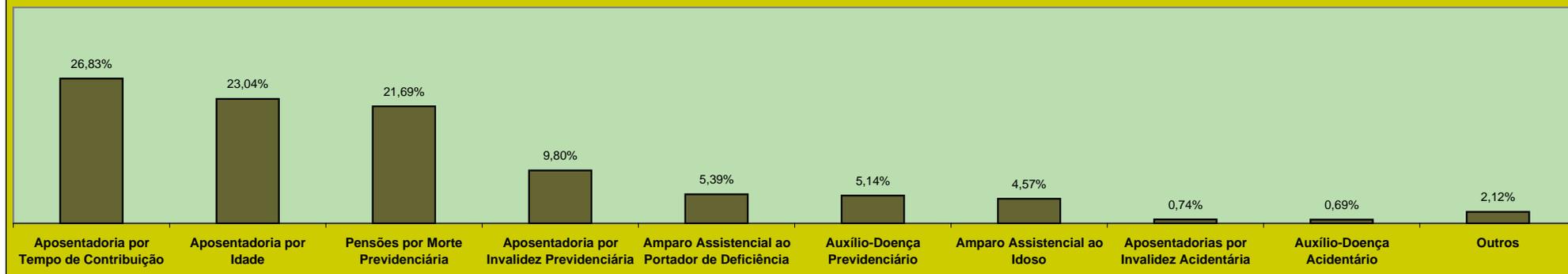
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extransumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela Hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

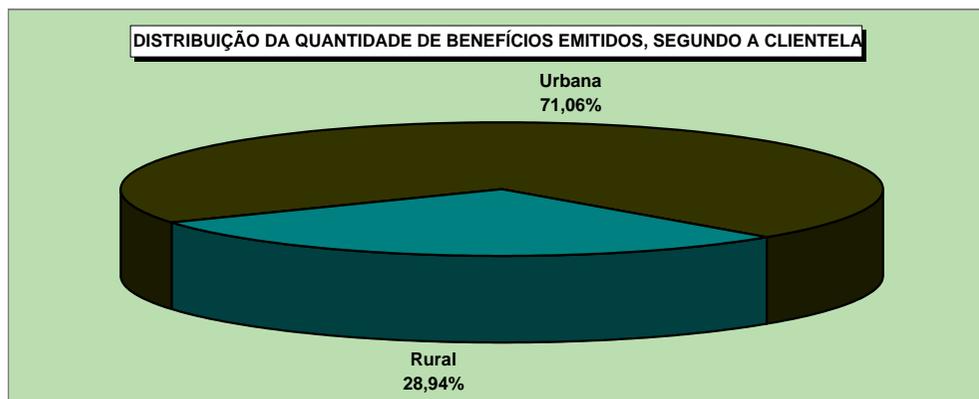
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



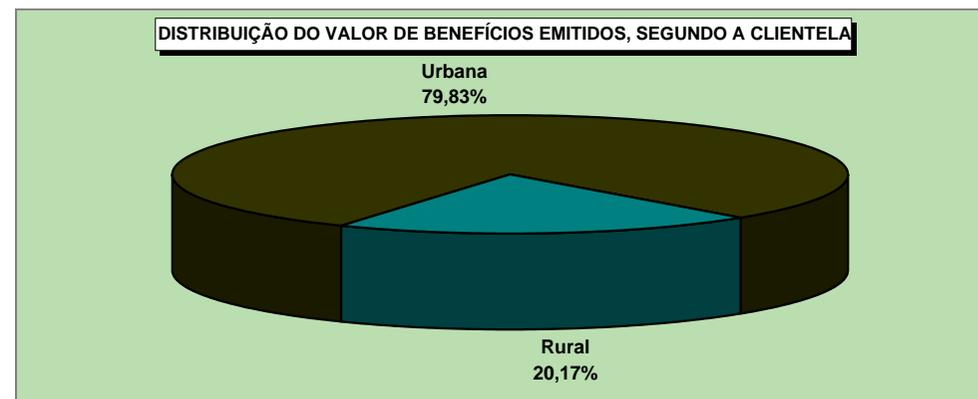
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	31.458.524	100,00	–	27.218.596	4.216.152	23.776	31.805.140.731	100,00	–	28.721.022.467	3.048.320.854	35.797.410
< 1	743.762	2,36	2,36	735.668	7.902	192	276.320.031	0,87	0,87	274.706.835	1.546.079	67.117
= 1	21.127.280	67,16	69,52	16.916.173	4.208.241	2.866	15.296.150.720	48,09	48,96	12.247.309.252	3.046.766.484	2.074.984
1 - 2	4.631.876	14,72	84,25	4.612.357	9	19.510	4.801.399.070	15,10	64,06	4.775.578.327	8.291	25.812.453
2 - 3	2.452.174	7,79	92,04	2.451.891	–	283	4.397.058.693	13,82	77,88	4.396.533.206	–	525.486
3 - 4	1.600.526	5,09	97,13	1.600.293	–	233	3.998.301.239	12,57	90,45	3.997.718.014	–	583.225
4 - 5	723.839	2,30	99,43	723.727	–	112	2.305.375.806	7,25	97,70	2.305.017.895	–	357.910
5 - 6	160.627	0,51	99,94	160.556	–	71	621.768.157	1,95	99,66	621.491.183	–	276.974
6 - 7	10.736	0,03	99,98	10.672	–	64	48.023.193	0,15	99,81	47.723.362	–	299.830
7 - 8	3.122	0,01	99,99	3.078	–	44	16.860.041	0,05	99,86	16.620.554	–	239.487
8 - 9	1.014	0,00	99,99	978	–	36	6.177.950	0,02	99,88	5.955.692	–	222.258
9 - 10	579	0,00	99,99	554	–	25	3.980.143	0,01	99,89	3.808.014	–	172.129
10 - 20	2.500	0,01	100,00	2.305	–	195	23.664.245	0,07	99,97	21.622.607	–	2.041.638
20 - 30	323	0,00	100,00	241	–	82	5.496.102	0,02	99,99	4.121.502	–	1.374.600
30 - 40	79	0,00	100,00	57	–	22	1.937.253	0,01	99,99	1.411.266	–	525.987
40 - 50	84	0,00	100,00	44	–	40	2.487.081	0,01	100,00	1.303.342	–	1.183.739
50 - 60	2	0,00	100,00	1	–	1	76.764	0,00	100,00	37.172	–	39.592
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–	64.243	0,00	100,00	64.243	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

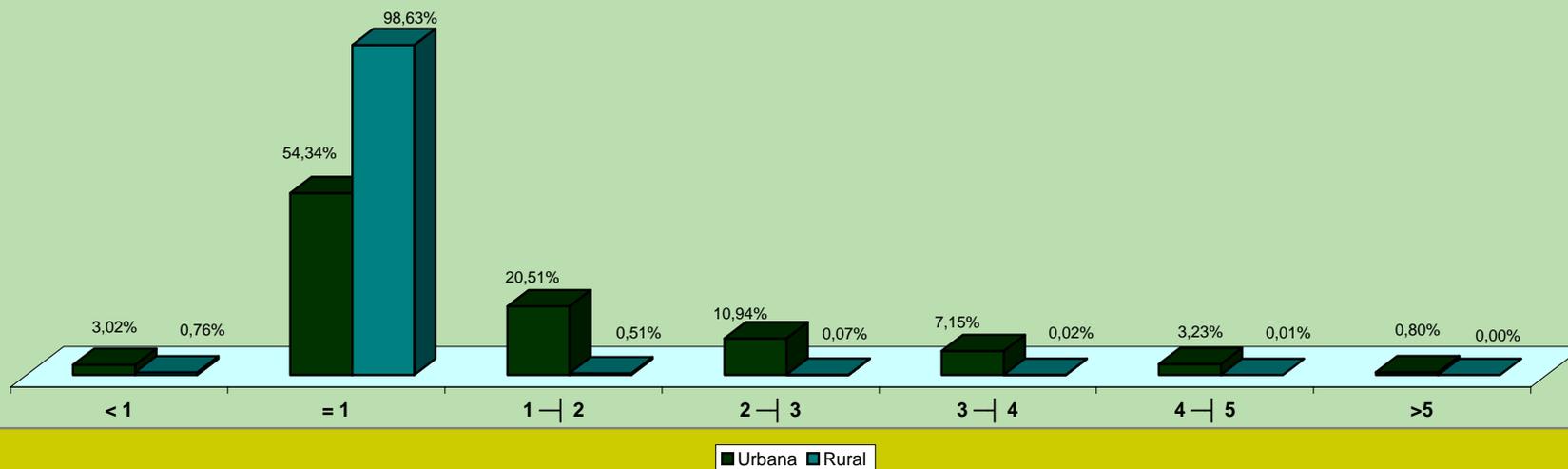
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	22.355.603	18.206.163	4.125.664	23.776	25.218.304.294	22.199.618.489	2.982.888.395	35.797.410	9.102.921	9.012.433	90.488	6.586.836.436	6.521.403.978	65.432.459
< 1	674.978	667.038	7.748	192	253.648.785	252.066.231	1.515.437	67.117	68.784	68.630	154	22.671.247	22.640.604	30.643
= 1	12.149.081	8.028.308	4.117.907	2.866	8.795.934.644	5.812.494.992	2.981.364.668	2.074.984	8.978.199	8.887.865	90.334	6.500.216.076	6.434.814.260	65.401.816
1 - 2	4.585.337	4.565.818	9	19.510	4.756.176.534	4.730.355.791	8.291	25.812.453	46.539	46.539	-	45.222.535	45.222.535	-
2 - 3	2.445.415	2.445.132	-	283	4.385.443.606	4.384.918.119	-	525.486	6.759	6.759	-	11.615.087	11.615.087	-
3 - 4	1.598.597	1.598.364	-	233	3.993.477.173	3.992.893.948	-	583.225	1.929	1.929	-	4.824.066	4.824.066	-
4 - 5	723.195	723.083	-	112	2.303.353.616	2.302.995.705	-	357.910	644	644	-	2.022.190	2.022.190	-
5 - 6	160.565	160.494	-	71	621.527.106	621.250.132	-	276.974	62	62	-	241.051	241.051	-
6 - 7	10.731	10.667	-	64	47.999.008	47.699.178	-	299.830	5	5	-	24.185	24.185	-
7 - 8	3.122	3.078	-	44	16.860.041	16.620.554	-	239.487	-	-	-	-	-	-
8 - 9	1.014	978	-	36	6.177.950	5.955.692	-	222.258	-	-	-	-	-	-
9 - 10	579	554	-	25	3.980.143	3.808.014	-	172.129	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.500	2.305	-	195	23.664.245	21.622.607	-	2.041.638	-	-	-	-	-	-
20 - 30	323	241	-	82	5.496.102	4.121.502	-	1.374.600	-	-	-	-	-	-
30 - 40	79	57	-	22	1.937.253	1.411.266	-	525.987	-	-	-	-	-	-
40 - 50	84	44	-	40	2.487.081	1.303.342	-	1.183.739	-	-	-	-	-	-
50 - 60	2	1	-	1	76.764	37.172	-	39.592	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	1	1	-	-	64.243	64.243	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

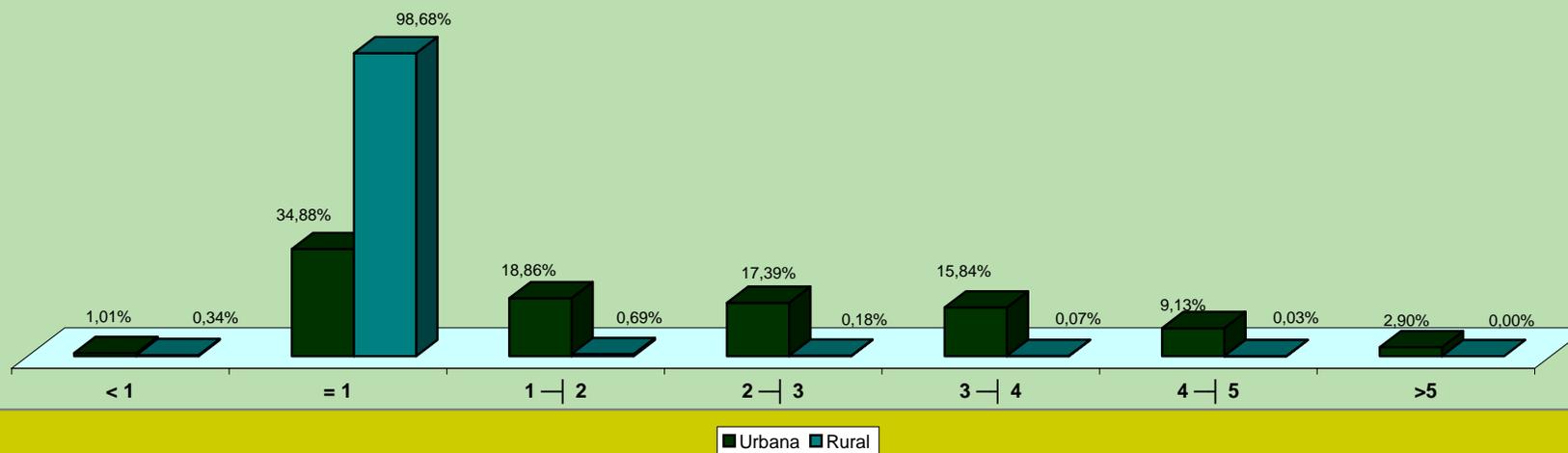
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	31.458.524	743.762	21.127.280	9.408.415	176.078	2.989	31.805.140.731	276.320.031	15.296.150.720	15.502.134.807	696.809.484	33.725.689
NORTE	1.635.754	23.811	1.392.695	214.518	4.660	70	1.375.944.005	8.904.659	1.008.311.180	339.524.598	18.431.173	772.394
Rondônia	208.747	4.989	179.337	23.994	417	10	167.072.687	1.870.288	129.839.988	33.626.831	1.649.243	86.338
Acre	84.705	1.844	67.379	15.265	217	-	73.345.490	637.909	48.782.396	23.078.527	846.658	-
Amazonas	277.785	3.475	222.056	51.085	1.151	18	251.239.150	1.328.836	160.768.544	84.421.870	4.550.662	169.238
Roraima	37.187	557	32.527	3.985	118	-	30.339.583	192.103	23.549.548	6.128.184	469.748	-
Pará	794.279	9.949	683.660	98.264	2.365	41	668.925.392	3.759.581	494.969.840	160.314.077	9.377.438	504.455
Amapá	51.654	739	44.330	6.489	96	-	42.617.362	274.181	32.094.920	9.873.058	375.202	-
Tocantins	181.397	2.258	163.406	15.436	296	1	142.404.340	841.761	118.305.944	22.082.051	1.162.222	12.363
NORDESTE	8.628.367	154.505	7.426.952	1.019.929	26.366	615	7.183.060.336	54.874.158	5.377.113.248	1.638.609.436	105.640.829	6.822.665
Maranhão	994.837	8.554	928.487	56.010	1.760	26	770.696.497	3.074.534	672.224.588	88.022.125	7.059.670	315.580
Piauí	574.999	6.640	528.582	38.708	1.047	22	450.107.885	2.380.627	382.693.368	60.638.708	4.182.319	212.862
Ceará	1.391.394	23.437	1.230.262	133.709	3.878	108	1.135.208.906	8.281.685	890.709.688	219.450.793	15.655.152	1.111.587
Rio Grande do Norte	531.236	12.734	451.785	64.899	1.767	51	440.197.275	4.405.728	327.092.340	100.997.772	7.129.415	572.019
Paraíba	679.007	11.967	597.306	67.876	1.816	42	548.138.001	4.110.482	432.449.544	103.757.986	7.354.673	465.316
Pernambuco	1.431.455	34.090	1.161.141	230.675	5.360	189	1.250.271.240	12.046.132	840.666.084	373.750.758	21.702.476	2.105.790
Alagoas	486.102	7.593	409.093	67.795	1.591	30	408.009.206	2.703.752	296.183.332	102.460.102	6.339.805	322.215
Sergipe	308.391	7.799	255.268	43.944	1.351	29	263.227.355	2.640.569	184.814.032	70.076.576	5.356.026	340.153
Bahia	2.230.946	41.691	1.865.028	316.313	7.796	118	1.917.203.971	15.230.648	1.350.280.272	519.454.616	30.861.293	1.377.143
SUDESTE	13.896.725	399.837	7.563.715	5.824.313	107.099	1.761	15.942.822.295	149.773.736	5.476.129.660	9.874.024.682	422.915.535	19.978.682
Minas Gerais	3.557.269	78.552	2.527.907	932.546	17.950	314	3.420.537.575	28.661.837	1.830.204.668	1.487.389.144	71.041.748	3.240.178
Espírito Santo	551.052	16.151	378.907	152.796	3.155	43	543.393.944	6.002.874	274.328.668	250.259.367	12.368.019	435.017
Rio de Janeiro	2.773.381	92.596	1.431.478	1.220.160	28.318	829	3.313.680.043	31.134.908	1.036.390.072	2.122.799.292	113.875.060	9.480.711
São Paulo	7.015.023	212.538	3.225.423	3.518.811	57.676	575	8.665.210.733	83.974.118	2.335.206.252	6.013.576.879	225.630.707	6.822.776
SUL	5.549.589	131.132	3.452.133	1.938.244	27.707	373	5.657.723.350	49.686.923	2.499.344.292	2.995.240.564	109.321.002	4.130.569
Paraná	1.796.418	36.622	1.197.438	554.376	7.877	105	1.761.625.912	14.103.336	866.945.112	848.247.961	31.109.242	1.220.261
Santa Catarina	1.286.975	37.978	728.072	513.243	7.591	91	1.352.076.198	14.687.319	527.124.128	779.409.684	29.893.403	961.664
Rio Grande do Sul	2.466.196	56.532	1.526.623	870.625	12.239	177	2.544.021.239	20.896.268	1.105.275.052	1.367.582.918	48.318.356	1.948.645
CENTRO-OESTE	1.748.089	34.477	1.291.785	411.411	10.246	170	1.645.590.746	13.080.555	935.252.340	654.735.527	40.500.945	2.021.379
Mato Grosso do Sul	341.754	7.034	254.638	78.881	1.185	16	308.099.828	2.702.293	184.357.912	116.204.790	4.681.549	153.284
Mato Grosso	363.233	6.699	289.391	66.048	1.087	8	311.337.411	2.621.913	209.519.084	94.831.189	4.287.425	77.801
Goiás	684.484	12.052	528.891	140.087	3.414	40	617.595.097	4.551.211	382.917.084	216.139.431	13.557.745	429.626
Distrito Federal	358.618	8.692	218.865	126.395	4.560	106	408.558.410	3.205.138	158.458.260	227.560.118	17.974.227	1.360.667

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

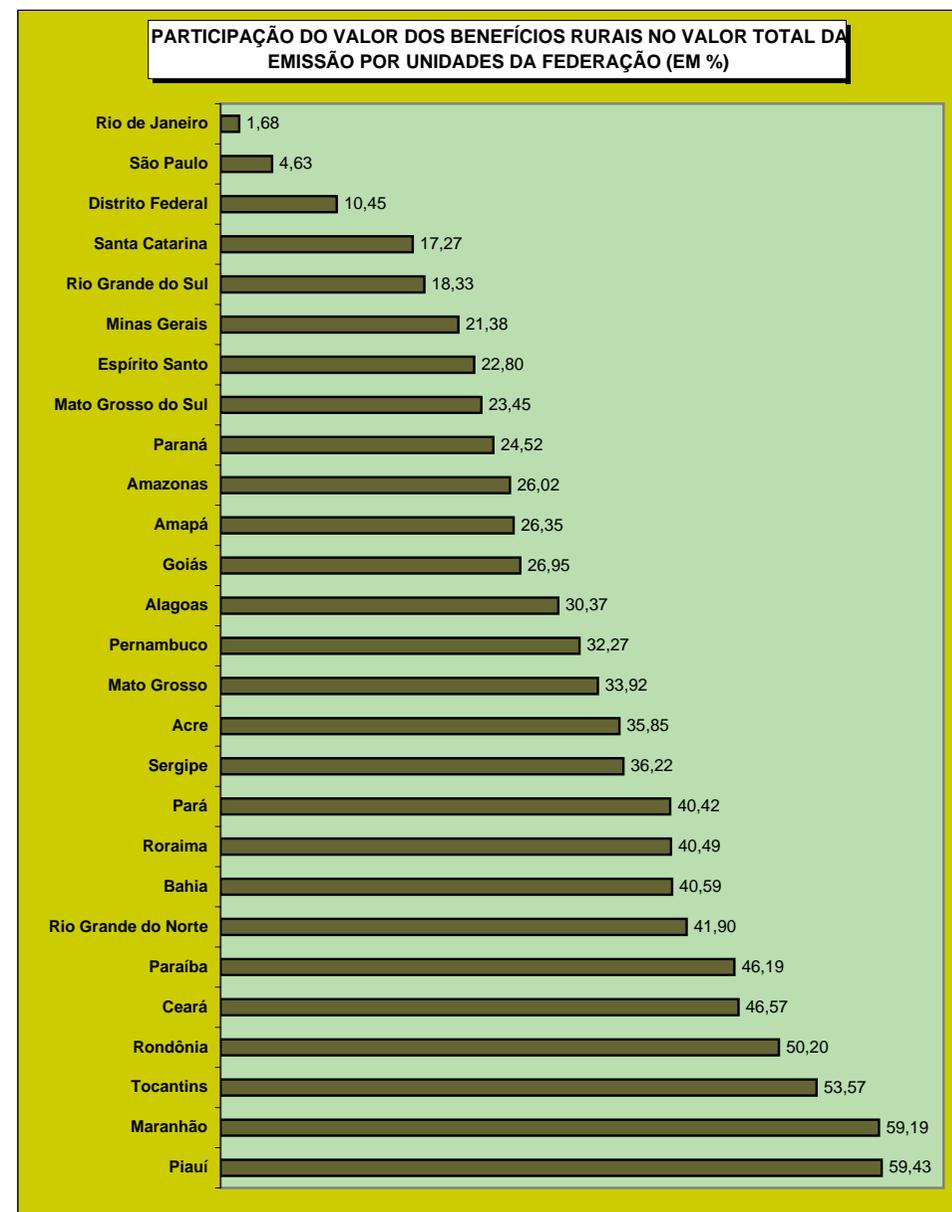
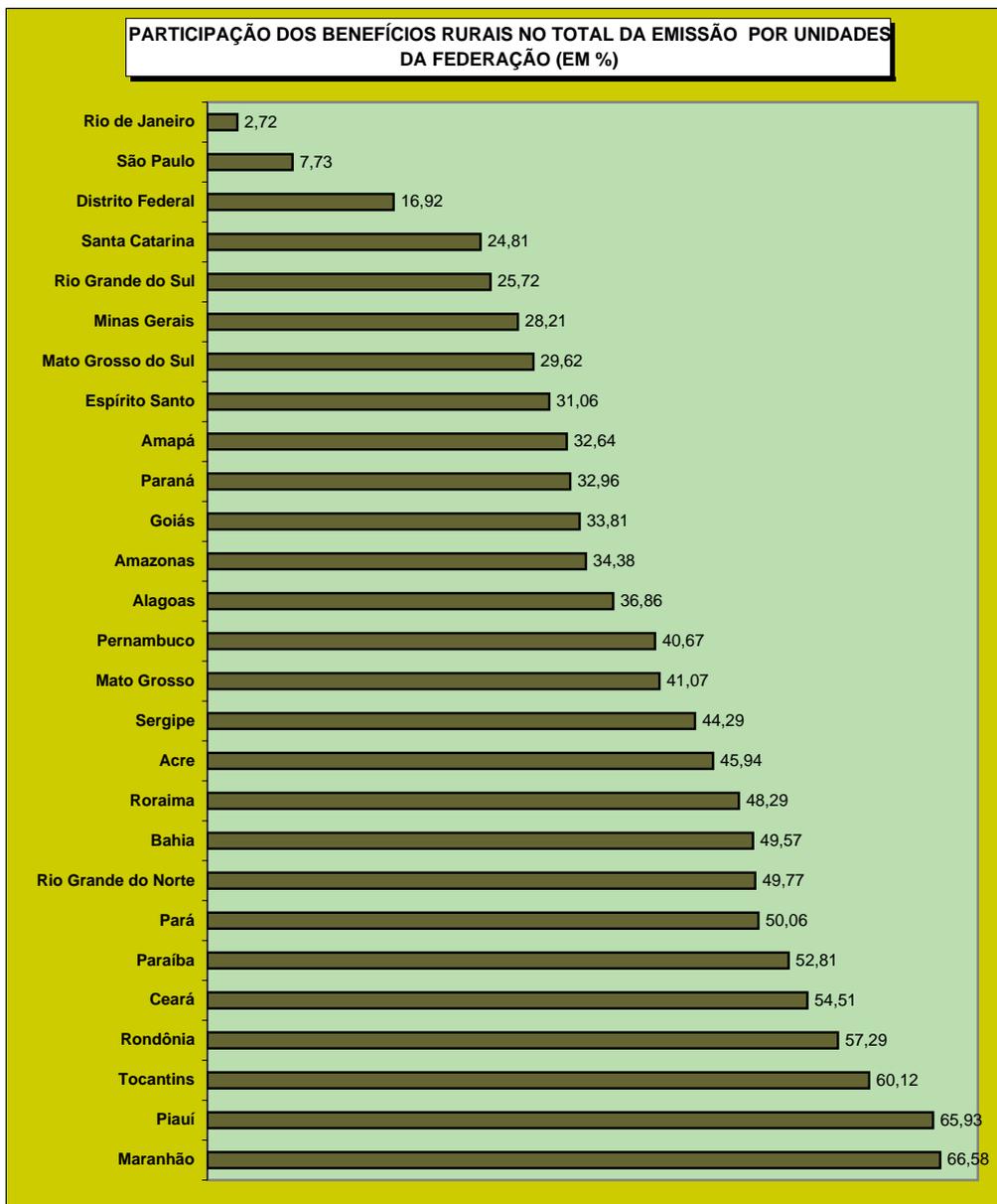
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	31.458.524	100,00	0,51	22.355.603	9.102.921	28,94	29.172.187.659	100,00	0,54	23.287.814.607	5.884.373.052	20,17	927,32	1.041,70	646,43
NORTE	1.635.754	5,20	0,58	840.258	795.496	48,63	1.241.546.513	4,26	0,64	749.341.151	492.205.362	39,64	759,01	891,80	618,74
Rondônia	208.747	0,66	0,69	89.161	119.586	57,29	154.108.399	0,53	0,73	76.751.565	77.356.834	50,20	738,25	860,82	646,87
Acre	84.705	0,27	0,56	45.790	38.915	45,94	67.665.422	0,23	0,57	43.404.736	24.260.686	35,85	798,84	947,91	623,43
Amazonas	277.785	0,88	0,56	182.278	95.507	34,38	229.993.545	0,79	0,71	170.151.734	59.841.811	26,02	827,96	933,47	626,57
Roraima	37.187	0,12	0,79	19.229	17.958	48,29	27.304.216	0,09	0,88	16.248.913	11.055.304	40,49	734,24	845,02	615,62
Pará	794.279	2,52	0,59	396.673	397.606	50,06	594.414.256	2,04	0,63	354.151.407	240.262.849	40,42	748,37	892,80	604,27
Amapá	51.654	0,16	0,66	34.792	16.862	32,64	38.971.351	0,13	0,86	28.702.425	10.268.926	26,35	754,47	824,97	609,00
Tocantins	181.397	0,58	0,36	72.335	109.062	60,12	129.089.323	0,44	0,40	59.930.370	69.158.953	53,57	711,64	828,51	634,13
NORDESTE	8.628.367	27,43	0,44	4.201.871	4.426.496	51,30	6.471.961.409	22,19	0,48	3.691.776.564	2.780.184.846	42,96	750,08	878,60	628,08
Maranhão	994.837	3,16	0,55	332.520	662.317	66,58	673.726.689	2,31	0,56	274.975.271	398.751.418	59,19	677,22	826,94	602,06
Piauí	574.999	1,83	0,50	195.920	379.079	65,93	403.010.410	1,38	0,54	163.494.279	239.516.130	59,43	700,89	834,50	631,84
Ceará	1.391.394	4,42	0,40	632.951	758.443	54,51	1.026.741.972	3,52	0,42	548.626.131	478.115.841	46,57	737,92	866,78	630,39
Rio Grande do Norte	531.236	1,69	0,53	266.828	264.408	49,77	393.457.027	1,35	0,65	228.599.511	164.857.515	41,90	740,64	856,73	623,50
Paraíba	679.007	2,16	0,45	320.447	358.560	52,81	494.787.309	1,70	0,54	266.223.538	228.563.771	46,19	728,69	830,79	637,45
Pernambuco	1.431.455	4,55	0,31	849.320	582.135	40,67	1.131.965.548	3,88	0,34	766.640.548	365.325.000	32,27	790,78	902,65	627,56
Alagoas	486.102	1,55	0,37	306.936	179.166	36,86	368.780.563	1,26	0,39	256.796.425	111.984.139	30,37	758,65	836,64	625,03
Sergipe	308.391	0,98	0,73	171.805	136.586	44,29	238.392.614	0,82	0,81	152.040.317	86.352.296	36,22	773,02	884,96	632,22
Bahia	2.230.946	7,09	0,43	1.125.144	1.105.802	49,57	1.741.099.277	5,97	0,49	1.034.380.542	706.718.735	40,59	780,43	919,33	639,10
SUDESTE	13.896.725	44,17	0,48	12.104.010	1.792.715	12,90	14.711.634.556	50,43	0,51	13.502.442.952	1.209.191.603	8,22	1.058,64	1.115,53	674,50
Minas Gerais	3.557.269	11,31	0,59	2.553.656	1.003.613	28,21	3.152.755.676	10,81	0,63	2.478.749.655	674.006.021	21,38	886,29	970,67	671,58
Espírito Santo	551.052	1,75	0,53	379.901	171.151	31,06	495.740.416	1,70	0,55	382.733.933	113.006.483	22,80	899,63	1.007,46	660,27
Rio de Janeiro	2.773.381	8,82	0,39	2.697.922	75.459	2,72	3.069.449.305	10,52	0,39	3.017.767.972	51.681.334	1,68	1.106,75	1.118,55	684,89
São Paulo	7.015.023	22,30	0,46	6.472.531	542.492	7,73	7.993.689.158	27,40	0,50	7.623.191.392	370.497.766	4,63	1.139,51	1.177,78	682,96
SUL	5.549.589	17,64	0,61	4.003.823	1.545.766	27,85	5.224.323.998	17,91	0,61	4.178.953.780	1.045.370.219	20,01	941,39	1.043,74	676,28
Paraná	1.796.418	5,71	0,59	1.204.350	592.068	32,96	1.630.364.249	5,59	0,63	1.230.530.189	399.834.060	24,52	907,56	1.021,74	675,32
Santa Catarina	1.286.975	4,09	0,78	967.691	319.284	24,81	1.243.706.493	4,26	0,77	1.028.920.814	214.785.680	17,27	966,38	1.063,27	672,71
Rio Grande do Sul	2.466.196	7,84	0,53	1.831.782	634.414	25,72	2.350.253.256	8,06	0,51	1.919.502.777	430.750.479	18,33	952,99	1.047,89	678,97
CENTRO-OESTE	1.748.089	5,56	0,67	1.205.641	542.448	31,03	1.522.721.182	5,22	0,72	1.165.300.160	357.421.023	23,47	871,08	966,54	658,90
Mato Grosso do Sul	341.754	1,09	0,59	240.530	101.224	29,62	281.529.291	0,97	0,63	215.521.395	66.007.896	23,45	823,78	896,03	652,10
Mato Grosso	363.233	1,15	0,80	214.061	149.172	41,07	286.212.127	0,98	0,92	189.118.442	97.093.685	33,92	787,96	883,48	650,88
Goiás	684.484	2,18	0,65	453.094	231.390	33,81	572.982.714	1,96	0,69	418.579.183	154.403.530	26,95	837,10	923,82	667,29
Distrito Federal	358.618	1,14	0,64	297.956	60.662	16,92	381.997.050	1,31	0,69	342.081.140	39.915.911	10,45	1.065,19	1.148,09	658,01

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	233.319	–	233.319	158.366.063	–	158.366.063	678,75	–	678,75
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	8.387	–	8.387	6.295.011	–	6.295.011	750,57	–	750,57
41	Aposentadoria por idade	9.026.118	3.230.638	5.795.480	6.555.379.526	2.831.768.386	3.723.611.139	726,27	876,54	642,50
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		9.267.824	3.230.638	6.037.186	6.720.040.600	2.831.768.386	3.888.272.213	725,09	876,54	644,05
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	128.079	–	128.079	83.004.998	–	83.004.998	648,08	–	648,08
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.159	–	2.159	1.574.086	–	1.574.086	729,08	–	729,08
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.009.478	2.693.117	316.361	2.772.755.510	2.566.678.980	206.076.529	921,34	953,05	651,40
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	79	79	–	176.365	176.365	–	2.232,47	2.232,47	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	12	12	–	36.026	36.026	–	3.002,13	3.002,13	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	115	115	–	72.693	72.693	–	632,11	632,11	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	63	63	–	142.849	142.849	–	2.267,45	2.267,45	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.139.985	2.693.386	446.599	2.857.762.526	2.567.106.913	290.655.613	910,12	953,12	650,82
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.659.375	4.640.655	18.720	7.012.360.523	6.996.492.408	15.868.115	1.505,00	1.507,65	847,66
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.390	1.390	–	4.576.638	4.576.638	–	3.292,55	3.292,55	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	683	683	–	2.307.971	2.307.971	–	3.379,17	3.379,17	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	407	407	–	949.278	949.278	–	2.332,38	2.332,38	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	372.725	372.725	–	680.561.502	680.561.502	–	1.825,91	1.825,91	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	8	8	–	9.809	9.809	–	1.226,16	1.226,16	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	85.493	85.493	–	123.010.316	123.010.316	–	1.438,83	1.438,83	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	147	147	–	616.936	616.936	–	4.196,84	4.196,84	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	279	279	–	2.166.533	2.166.533	–	7.765,35	7.765,35	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.120.507	5.101.787	18.720	7.826.559.505	7.810.691.390	15.868.115	1.528,47	1.530,97	847,66

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	506.245	–	506.245	324.509.108	–	324.509.108	641,01	–	641,01
03	Pensão por morte do empregador rural	13.445	–	13.445	9.630.687	–	9.630.687	716,30	–	716,30
21	Pensão por morte previdenciária	6.672.805	4.921.359	1.751.446	5.968.043.672	4.839.888.810	1.128.154.863	894,38	983,45	644,13
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.266	6.266	–	14.741.235	14.741.235	–	2.352,58	2.352,58	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.580	1.580	–	1.354.088	1.354.088	–	857,02	857,02	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.853	1.853	–	1.157.294	1.157.294	–	624,55	624,55	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.371	1.371	–	3.970.157	3.970.157	–	2.895,81	2.895,81	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	483	483	–	309.782	309.782	–	641,37	641,37	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.008	1.008	–	3.058.529	3.058.529	–	3.034,26	3.034,26	–
Total de Pensões por Morte		7.205.056	4.933.920	2.271.136	6.326.774.553	4.864.479.895	1.462.294.658	878,10	985,93	643,86
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	14	–	14	10.136	–	10.136	724,00	–	724,00
25	Auxílio-reclusão	43.513	39.870	3.643	33.493.359	30.979.969	2.513.390	769,73	777,02	689,92
31	Auxílio-doença previdenciário	1.445.968	1.270.315	175.653	1.498.658.206	1.372.863.923	125.794.283	1.036,44	1.080,73	716,15
36	Auxílio Acidente	49.950	37.736	12.214	27.412.020	22.991.790	4.420.230	548,79	609,28	361,90
Total de Auxílios		1.539.445	1.347.921	191.524	1.559.573.721	1.426.835.682	132.738.039	1.013,08	1.058,55	693,06
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.240	–	2.240	1.414.079	–	1.414.079	631,29	–	631,29
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.397	–	3.397	2.106.619	–	2.106.619	620,14	–	620,14
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.448	–	1.448	724,00	–	724,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	174.950	165.049	9.901	201.737.873	194.736.803	7.001.070	1.153,12	1.179,87	707,11
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	188.135	179.315	8.820	214.582.308	208.791.175	5.791.133	1.140,58	1.164,38	656,59
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	117.683	115.804	1.879	116.285.977	114.958.321	1.327.656	988,13	992,70	706,58
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	306.921	299.393	7.528	190.414.574	187.708.582	2.705.992	620,40	626,96	359,46
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	60.850	60.850	–	11.255.993	11.255.993	–	184,98	184,98	–
Total de Benefícios Acidentários		854.178	820.411	33.767	737.798.872	717.450.874	20.347.998	863,75	874,50	602,60
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	39	39	–	33.492	33.492	–	858,76	858,76	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	126	126	–	89.324	89.324	–	708,92	708,92	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	51	51	–	10.320	10.320	–	202,35	202,35	–
80	Salário-maternidade	91.385	77.884	13.501	63.305.061	54.500.395	8.804.666	692,73	699,76	652,15
Total de Espécies Diversas		91.601	78.100	13.501	63.438.197	54.633.531	8.804.666	692,55	699,53	652,15
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		27.218.596	18.206.163	9.012.433	26.091.947.974	20.272.966.672	5.818.981.303	958,61	1.113,52	645,66

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	58.775	–	58.775	42.468.109	–	42.468.109	722,55	–	722,55
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	14.415	–	14.415	10.433.416	–	10.433.416	723,79	–	723,79
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	96.798	84.776	12.022	69.835.831	61.164.544	8.671.287	721,46	721,48	721,28
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	24.337	19.061	5.276	17.606.759	13.787.821	3.818.937	723,46	723,35	723,83
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.178.925	2.178.925	–	1.573.134.754	1.573.134.754	–	721,98	721,98	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.842.902	1.842.902	–	1.332.472.217	1.332.472.217	–	723,03	723,03	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.216.152	4.125.664	90.488	3.045.951.085	2.980.559.335	65.391.750	722,45	722,44	722,66

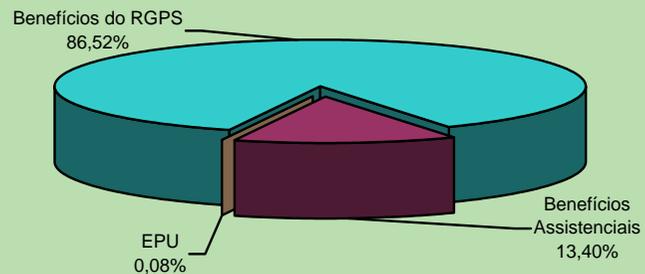
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

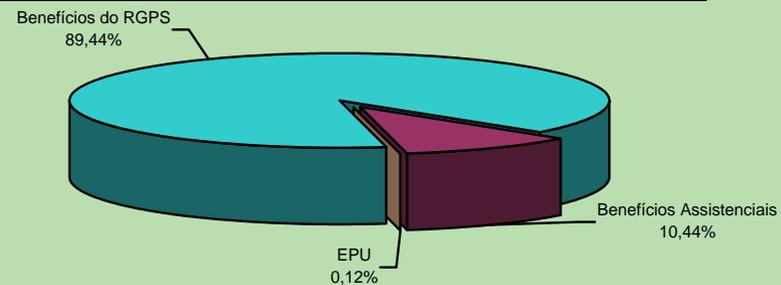
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.023	1.023	–	857.521	857.521	–	838,24	838,24	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.915	1.915	–	1.410.909	1.410.909	–	736,77	736,77	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	24	24	–	28.489	28.489	–	1.187,02	1.187,02	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	3.876	3.876	–	1.938,24	1.938,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	31.544	31.544	–	2.102,95	2.102,95	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	959	959	–	1.257.913	1.257.913	–	1.311,69	1.311,69	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	320	320	–	2.501.308	2.501.308	–	7.816,59	7.816,59	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	561	561	–	3.854.747	3.854.747	–	6.871,21	6.871,21	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	14	14	–	20.722	20.722	–	1.480,16	1.480,16	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.618	5.618	–	8.020.419	8.020.419	–	1.427,63	1.427,63	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.585	6.585	–	9.373.653	9.373.653	–	1.423,49	1.423,49	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	59	59	–	39.814	39.814	–	674,82	674,82	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.681	6.681	–	6.887.684	6.887.684	–	1.030,94	1.030,94	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		23.776	23.776	–	34.288.600	34.288.600	–	1.442,15	1.442,15	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

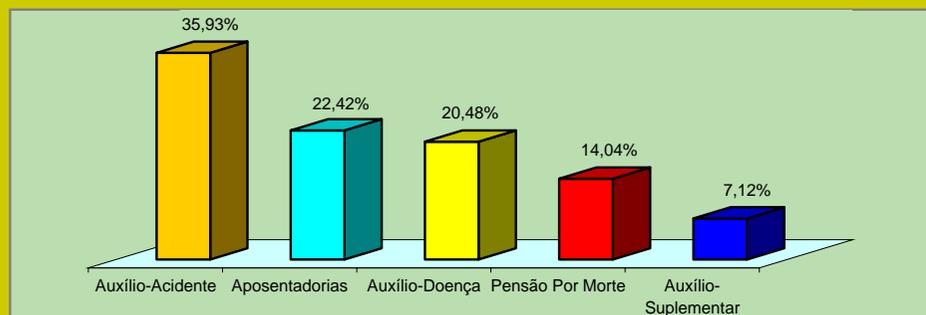
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



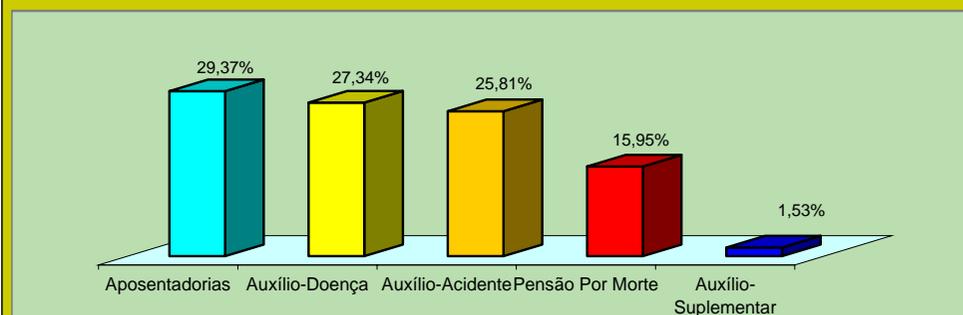
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



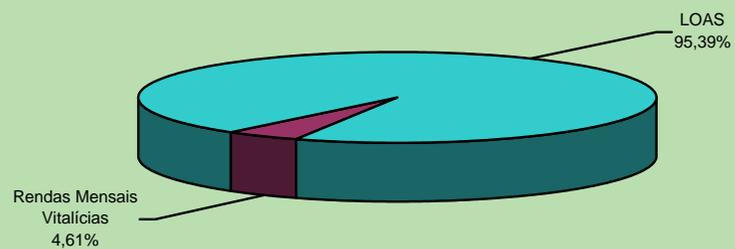
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



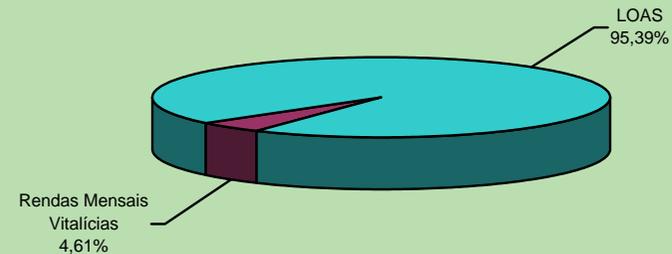
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – MARÇO/2014

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	441.348	100,00			8,24	370.061	71.287	447.999.597	100,00			9,45	394.939.673	53.059.925	1.015,07	1.067,23	744,31
BENEFÍCIOS DO RGPS	428.148	97,01	100,00		8,28	357.494	70.654	438.364.636	97,85	100,00		9,50	385.760.560	52.604.077	1.023,86	1.079,07	744,53
Previdenciários	388.317	87,98	90,70	100,00	8,44	319.901	68.416	393.149.513	87,76	89,69	100,00	9,77	342.151.705	50.997.807	1.012,44	1.069,55	745,41
Aposentadorias	41.028	9,30	9,58	10,57	7,28	25.717	15.311	38.935.238	8,69	8,88	9,90	7,44	28.106.740	10.828.498	948,99	1.092,92	707,24
Idade	21.381	4,84	4,99	5,51	7,49	7.644	13.737	15.368.633	3,43	3,51	3,91	8,18	5.664.246	9.704.387	718,80	741,01	706,44
Invalidez	10.475	2,37	2,45	2,70	7,52	8.924	1.551	8.983.147	2,01	2,05	2,28	6,03	7.882.071	1.101.077	857,58	883,24	709,91
Tempo de Contribuição	9.172	2,08	2,14	2,36	6,54	9.149	23	14.583.458	3,26	3,33	3,71	7,56	14.560.423	23.035	1.590,00	1.591,48	1.001,51
Pensões por Morte	19.722	4,47	4,61	5,08	1,36	13.145	6.577	14.727.377	3,29	3,36	3,75	0,93	10.173.872	4.553.505	746,75	773,97	692,34
Auxílios	276.621	62,68	64,61	71,24	8,68	252.761	23.860	299.069.442	66,76	68,22	76,07	9,18	281.860.116	17.209.326	1.081,15	1.115,13	721,26
Doença	275.885	62,51	64,44	71,05	8,63	252.155	23.730	298.562.258	66,64	68,11	75,94	9,15	281.410.092	17.152.166	1.082,20	1.116,02	722,81
Acidente	219	0,05	0,05	0,06	29,59	130	89	107.683	0,02	0,02	0,03	26,87	76.531	31.152	491,70	588,70	350,02
Reclusão	517	0,12	0,12	0,13	36,05	476	41	399.501	0,09	0,09	0,10	30,66	373.492	26.008	772,73	784,65	634,35
Salário-Maternidade	50.927	11,54	11,89	13,11	11,08	28.259	22.668	40.404.873	9,02	9,22	10,28	20,97	21.998.395	18.406.478	793,39	778,46	812,00
Outros ⁽¹⁾	19	0,00	0,00	0,00	35,71	19	-	12.583	0,00	0,00	0,00	91,56	12.583	-	662,24	662,24	-
Acidentários	39.831	9,02	9,30	100,00	6,71	37.593	2.238	45.215.124	10,09	10,31	100,00	7,24	43.608.854	1.606.269	1.135,17	1.160,03	717,73
Aposentadorias por Invalidez	354	0,08	0,08	0,89	13,46	328	26	393.419	0,09	0,09	0,87	20,32	376.551	16.868	1.111,35	1.148,02	648,75
Pensão por Morte	191	0,04	0,04	0,48	4,95	188	3	161.810	0,04	0,04	0,36	8,41	159.638	2.172	847,17	849,14	724,00
Auxílio-Doença	37.874	8,58	8,85	95,09	6,17	35.694	2.180	43.948.199	9,81	10,03	97,20	6,94	42.370.318	1.577.881	1.160,38	1.187,04	723,80
Auxílio-Acidente	1.133	0,26	0,26	2,84	26,03	1.104	29	674.017	0,15	0,15	1,49	22,30	664.668	9.349	594,90	602,05	322,38
Auxílio-Suplementar	279	0,06	0,07	0,70	8,14	279	-	37.679	0,01	0,01	0,08	2,09	37.679	-	135,05	135,05	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.080	2,96	100,00		7,09	12.447	633	9.462.706	2,11	100,00		7,17	9.006.858	455.848	723,45	723,62	720,14
Amparos Assistenciais (LOAS)	11.608	2,63	88,75	100,00	8,38	11.608	-	8.399.524	1,87	88,76	100,00	8,49	8.399.524	-	723,60	723,60	-
Idoso	6.898	1,56	52,74	59,42	8,29	6.898	-	4.991.601	1,11	52,75	59,43	8,35	4.991.601	-	723,63	723,63	-
Portador de Deficiência	4.710	1,07	36,01	40,58	8,53	4.710	-	3.407.923	0,76	36,01	40,57	8,70	3.407.923	-	723,55	723,55	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.472	0,33	11,25	100,00	-2,13	839	633	1.063.182	0,24	11,24	100,00	-2,27	607.334	455.848	722,27	723,88	720,14
Idade	450	0,10	3,44	30,57	-5,26	233	217	324.926	0,07	3,43	30,56	-5,45	168.590	156.336	722,06	723,56	720,44
Invalidez	1.022	0,23	7,81	69,43	-0,68	606	416	738.256	0,16	7,80	69,44	-0,80	438.744	299.512	722,36	724,00	719,98
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	120	0,03			-14,29	120	-	172.255	0,04			-8,18	172.255	-	1.435,46	1.435,46	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

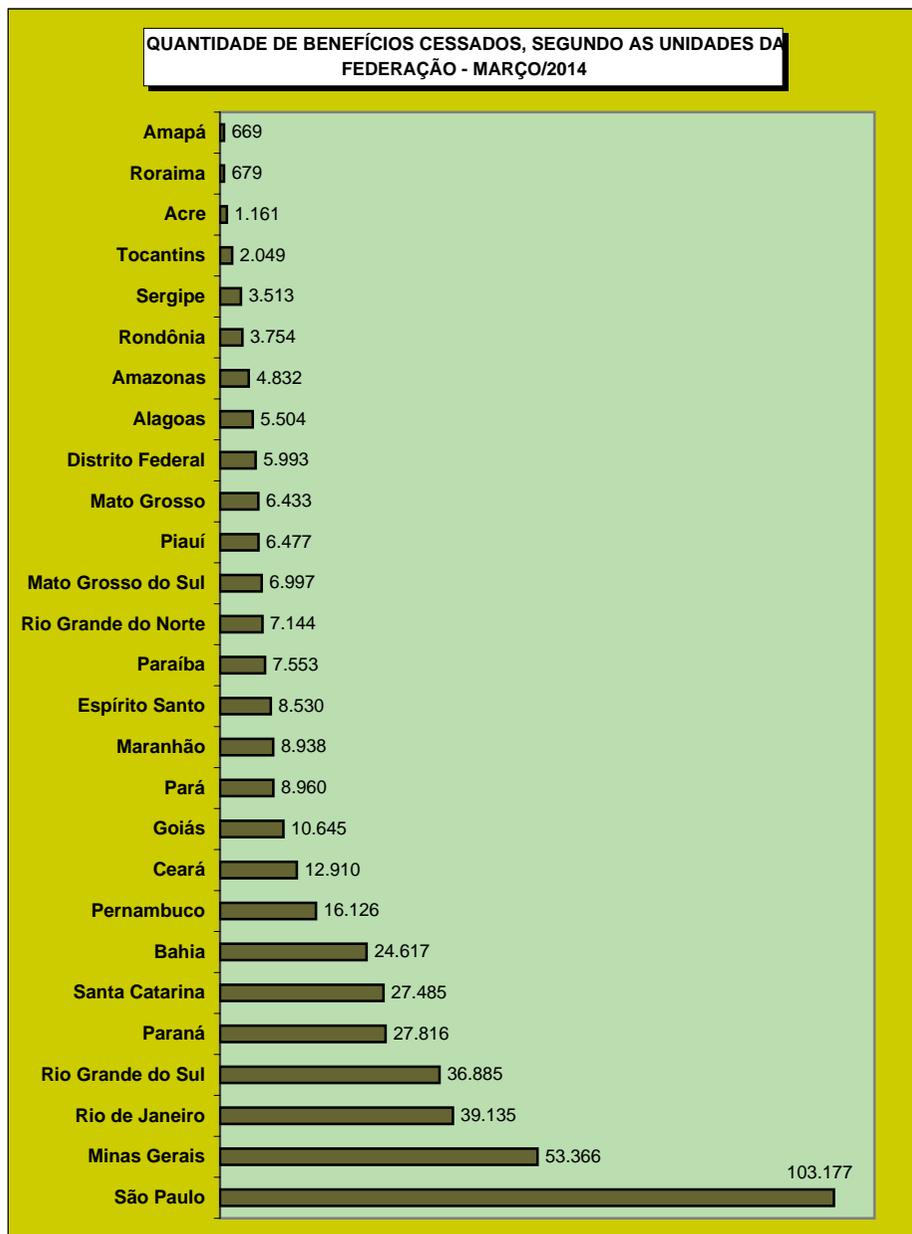
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – MARÇO/2014

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	441.348	100,00	8,24	447.999.597	100,00	9,45	18.901	100,00	13,09
NORTE	22.104	5,01	16,49	23.408.981	5,23	34,65	1.229	6,50	6,22
Rondônia	3.754	0,85	9,41	6.694.724	1,49	113,68	148	0,78	-2,63
Acre	1.161	0,26	10,26	988.488	0,22	13,05	67	0,35	34,00
Amazonas	4.832	1,09	28,44	4.511.114	1,01	26,41	220	1,16	25,71
Roraima	679	0,15	9,34	569.279	0,13	2,49	23	0,12	130,00
Pará	8.960	2,03	15,93	8.207.000	1,83	15,28	594	3,14	-1,66
Amapá	669	0,15	4,86	593.670	0,13	3,75	43	0,23	-15,69
Tocantins	2.049	0,46	17,69	1.844.706	0,41	18,07	134	0,71	16,52
NORDESTE	92.782	21,02	11,92	78.614.763	17,55	11,92	5.280	27,94	23,19
Maranhão	8.938	2,03	6,60	7.151.046	1,60	5,98	861	4,56	11,10
Piauí	6.477	1,47	18,71	5.119.986	1,14	15,12	301	1,59	14,45
Ceará	12.910	2,93	4,28	10.804.099	2,41	6,51	673	3,56	12,17
Rio Grande do Norte	7.144	1,62	10,50	6.159.063	1,37	10,94	232	1,23	-2,93
Paraíba	7.553	1,71	14,65	6.288.201	1,40	13,59	218	1,15	23,16
Pernambuco	16.126	3,65	17,65	14.036.511	3,13	16,81	761	4,03	15,65
Alagoas	5.504	1,25	-2,39	4.752.713	1,06	-2,77	309	1,63	34,35
Sergipe	3.513	0,80	-1,87	2.908.368	0,65	-2,64	143	0,76	-5,30
Bahia	24.617	5,58	18,91	21.394.776	4,78	19,35	1.782	9,43	49,37
SUDESTE	204.208	46,27	6,25	225.873.788	50,42	7,18	7.991	42,28	6,77
Minas Gerais	53.366	12,09	6,78	49.544.817	11,06	7,74	2.300	12,17	9,42
Espírito Santo	8.530	1,93	6,56	8.206.370	1,83	6,35	290	1,53	39,42
Rio de Janeiro	39.135	8,87	8,44	44.045.663	9,83	10,48	1.486	7,86	-9,94
São Paulo	103.177	23,38	5,16	124.076.937	27,70	5,90	3.915	20,71	11,10
SUL	92.186	20,89	7,95	90.141.539	20,12	8,88	2.973	15,73	20,61
Paraná	27.816	6,30	6,41	26.526.647	5,92	6,82	954	5,05	10,29
Santa Catarina	27.485	6,23	5,65	27.421.457	6,12	5,98	732	3,87	25,13
Rio Grande do Sul	36.885	8,36	10,97	36.193.435	8,08	12,80	1.287	6,81	26,80
CENTRO-OESTE	30.068	6,81	6,24	29.960.528	6,69	6,34	1.428	7,56	8,10
Mato Grosso do Sul	6.997	1,59	10,21	6.718.569	1,50	11,44	261	1,38	47,46
Mato Grosso	6.433	1,46	2,24	6.257.597	1,40	1,25	350	1,85	-4,37
Goiás	10.645	2,41	9,05	10.181.825	2,27	9,46	538	2,85	0,19
Distrito Federal	5.993	1,36	1,61	6.802.537	1,52	2,07	279	1,48	15,77

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



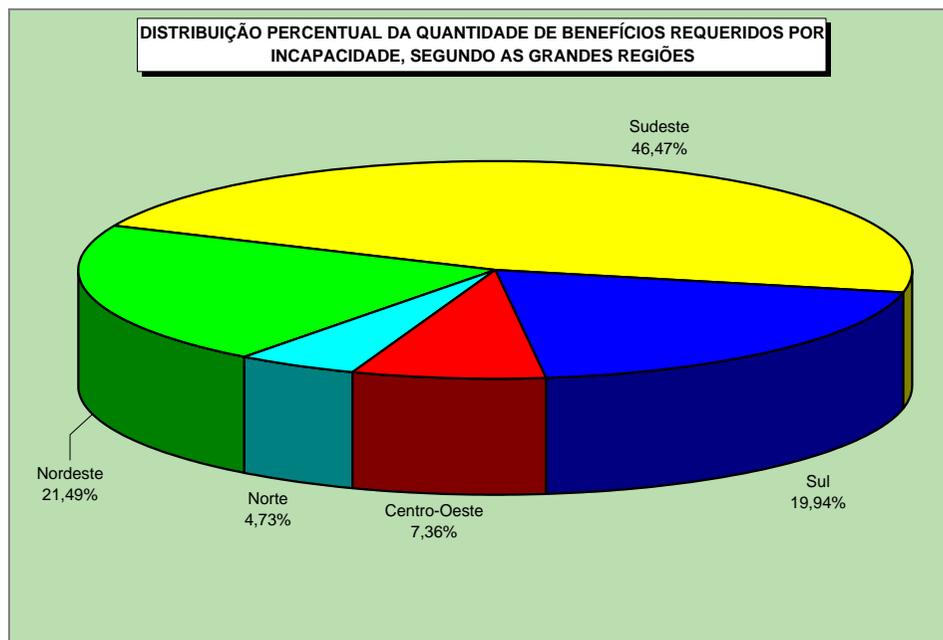
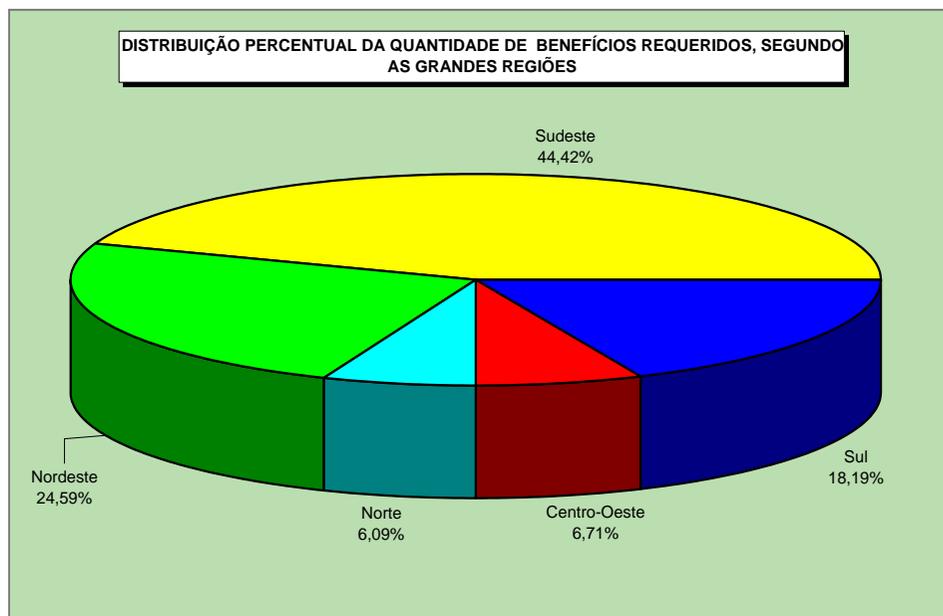
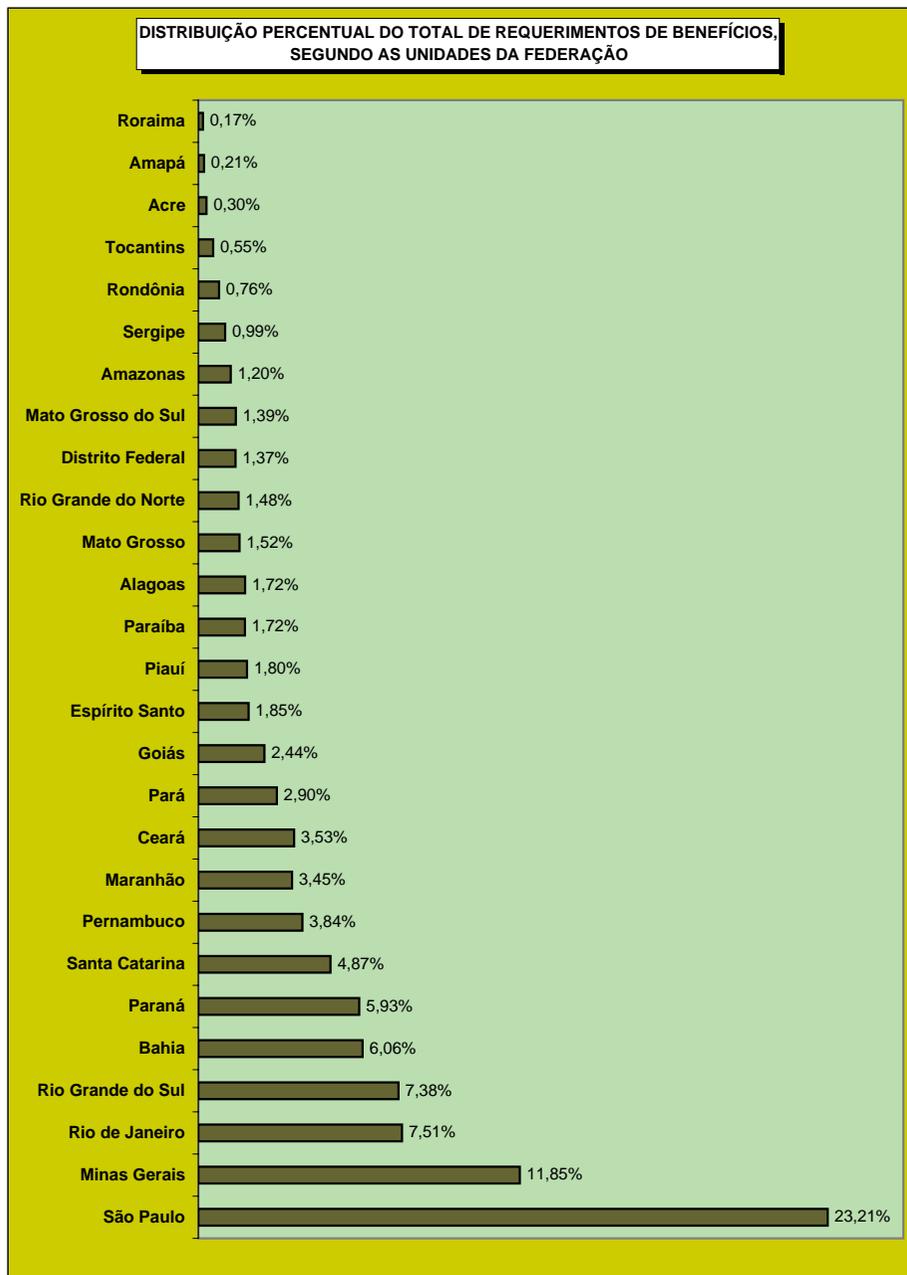
19

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	716.339	7,67	383.828	332.511	257.660	1,94	162.838	94.822	391.850	-5,74	333.681	58.169
NORTE	43.599	8,20	18.155	25.444	16.530	5,85	8.680	7.850	18.525	-9,79	15.079	3.446
Rondônia	5.474	6,33	3.256	2.218	1.929	0,84	1.269	660	2.357	-12,77	1.958	399
Acre	2.151	13,81	831	1.320	758	8,91	401	357	465	1,31	318	147
Amazonas	8.572	13,03	3.636	4.936	2.844	22,48	1.751	1.093	3.433	-14,20	2.890	543
Roraima	1.220	8,54	433	787	467	28,65	230	237	245	-38,44	149	96
Pará	20.745	4,84	7.581	13.164	8.333	2,22	3.900	4.433	9.210	-6,75	7.653	1.557
Amapá	1.529	17,08	638	891	514	11,50	266	248	528	-17,37	366	162
Tocantins	3.908	13,14	1.780	2.128	1.685	-1,40	863	822	2.287	-7,03	1.745	542
NORDESTE	176.146	9,56	82.488	93.658	63.069	0,53	38.603	24.466	107.141	-2,99	96.485	10.656
Maranhão	24.738	13,77	8.914	15.824	10.318	11,96	5.588	4.730	13.478	-9,24	12.438	1.040
Piauí	12.859	11,26	5.491	7.368	4.776	9,52	2.770	2.006	8.455	-8,70	7.722	733
Ceará	25.295	17,61	12.460	12.835	8.638	-0,51	5.274	3.364	17.719	-0,81	15.974	1.745
Rio Grande do Norte	10.629	7,09	5.809	4.820	3.539	1,29	2.507	1.032	2.837	-13,43	2.297	540
Paraíba	12.311	7,64	5.899	6.412	4.090	-5,50	2.548	1.542	4.046	-1,32	3.560	486
Pernambuco	27.510	8,97	13.550	13.960	9.016	1,89	5.619	3.397	23.516	-2,35	21.218	2.298
Alagoas	12.335	13,40	6.383	5.952	4.928	-0,87	3.181	1.747	12.644	4,72	11.751	893
Sergipe	7.067	-0,97	3.413	3.654	2.227	-11,59	1.338	889	7.249	0,65	6.610	639
Bahia	43.402	4,97	20.569	22.833	15.537	-4,76	9.778	5.759	17.197	-3,01	14.915	2.282
SUDESTE	318.225	7,59	178.367	139.858	112.875	1,19	72.566	40.309	159.675	-4,70	134.212	25.463
Minas Gerais	84.911	6,55	48.126	36.785	30.907	7,18	20.385	10.522	38.936	-9,14	32.392	6.544
Espírito Santo	13.281	1,53	7.350	5.931	4.924	11,28	3.409	1.515	6.041	-19,68	4.939	1.102
Rio de Janeiro	53.784	5,55	29.134	24.650	20.029	2,13	12.740	7.289	27.766	-7,35	22.817	4.949
São Paulo	166.249	9,34	93.757	72.492	57.015	-2,82	36.032	20.983	86.932	-0,33	74.064	12.868
SUL	130.272	6,46	76.551	53.721	48.868	6,75	32.236	16.632	73.156	-11,51	59.378	13.778
Paraná	42.490	4,80	24.211	18.279	16.433	4,70	10.768	5.665	23.764	-11,76	19.887	3.877
Santa Catarina	34.909	5,54	22.314	12.595	12.438	4,10	8.519	3.919	21.674	-10,04	17.965	3.709
Rio Grande do Sul	52.873	8,46	30.026	22.847	19.997	10,27	12.949	7.048	27.718	-12,42	21.526	6.192
CENTRO-OESTE	48.097	4,32	28.267	19.830	16.318	-4,44	10.753	5.565	33.353	-3,36	28.527	4.826
Mato Grosso do Sul	9.929	8,85	6.283	3.646	3.052	-2,52	2.040	1.012	6.268	-1,82	5.268	1.000
Mato Grosso	10.883	5,42	6.005	4.878	3.916	-0,61	2.580	1.336	6.815	-5,33	6.021	794
Goiás	17.456	3,16	10.200	7.256	6.187	-5,59	3.990	2.197	10.755	-3,76	8.777	1.978
Distrito Federal	9.829	0,93	5.779	4.050	3.163	-8,37	2.143	1.020	9.515	-2,46	8.461	1.054

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2014

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
Janeiro	673.274	12,66	363.058	310.216	383.027	13,09	218.489	164.538	246.865	4,31	155.748	91.117
Fevereiro	583.153	-13,39	308.115	275.038	363.277	-5,16	213.740	149.537	241.073	-2,35	150.810	90.263
Março	719.749	23,42	378.300	341.449	441.934	21,65	257.630	184.304	284.813	18,14	179.343	105.470
Abril	790.363	9,81	413.691	376.672	488.760	10,60	283.132	205.628	309.096	8,53	192.243	116.853
Maiο	758.953	-3,97	395.216	363.737	457.615	-6,37	260.997	196.618	290.491	-6,02	185.148	105.343
Junho	718.835	-5,29	379.899	338.936	419.024	-8,43	237.343	181.681	261.321	-10,04	162.435	98.886
Julho	770.836	7,23	405.899	364.937	446.027	6,44	247.820	198.207	274.464	5,03	167.381	107.083
Agosto	782.168	1,47	420.273	361.895	471.695	5,75	271.766	199.929	295.634	13,13	184.017	111.617
Setembro	761.620	-2,63	397.632	363.988	471.165	-0,11	275.428	195.737	295.981	0,12	181.333	114.648
Outubro	792.489	4,05	428.086	364.403	473.871	0,57	277.304	196.567	303.170	2,43	188.783	114.387
Novembro	715.682	-9,69	388.775	326.907	424.199	-10,48	246.490	177.709	261.958	-13,59	166.544	95.414
Dezembro	634.665	-11,32	335.025	299.640	367.035	-13,48	210.585	156.450	232.549	-11,23	146.037	86.512
2014 Janeiro	646.486	1,86	350.084	296.402	377.155	2,76	215.609	161.546	221.566	-4,72	135.649	85.917
Fevereiro	703.048	8,75	376.924	326.124	440.939	16,91	260.160	180.779	263.636	18,99	166.331	97.305
Março	665.327	-5,37	361.667	303.660	408.337	-7,39	241.234	167.103	252.748	-4,13	154.129	98.619
Abril	716.339	7,67	383.828	332.511	434.681	6,45	254.795	179.886	257.660	1,94	162.838	94.822
Subtotal ⁽¹⁾	2.731.200	-1,28	1.472.503	1.258.697	1.661.112	-0,95	971.798	689.314	995.610	-7,97	618.947	376.663

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

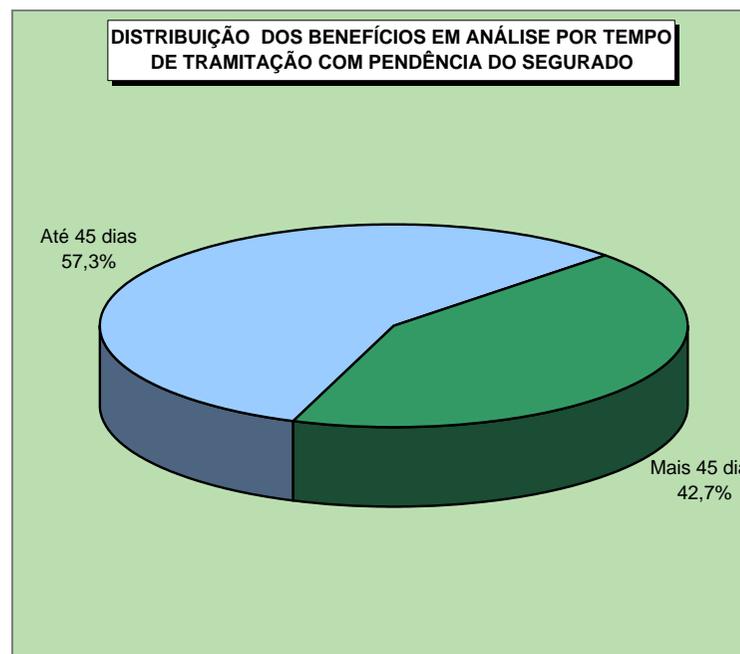
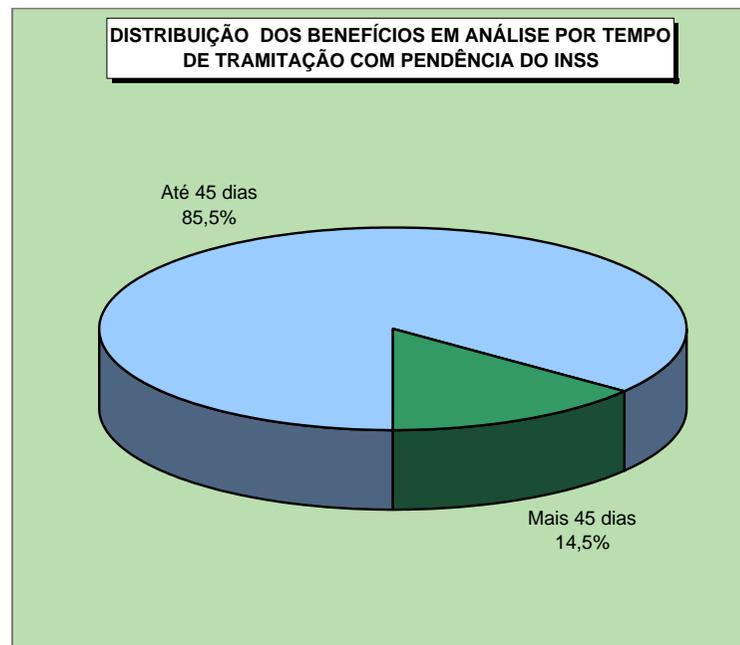
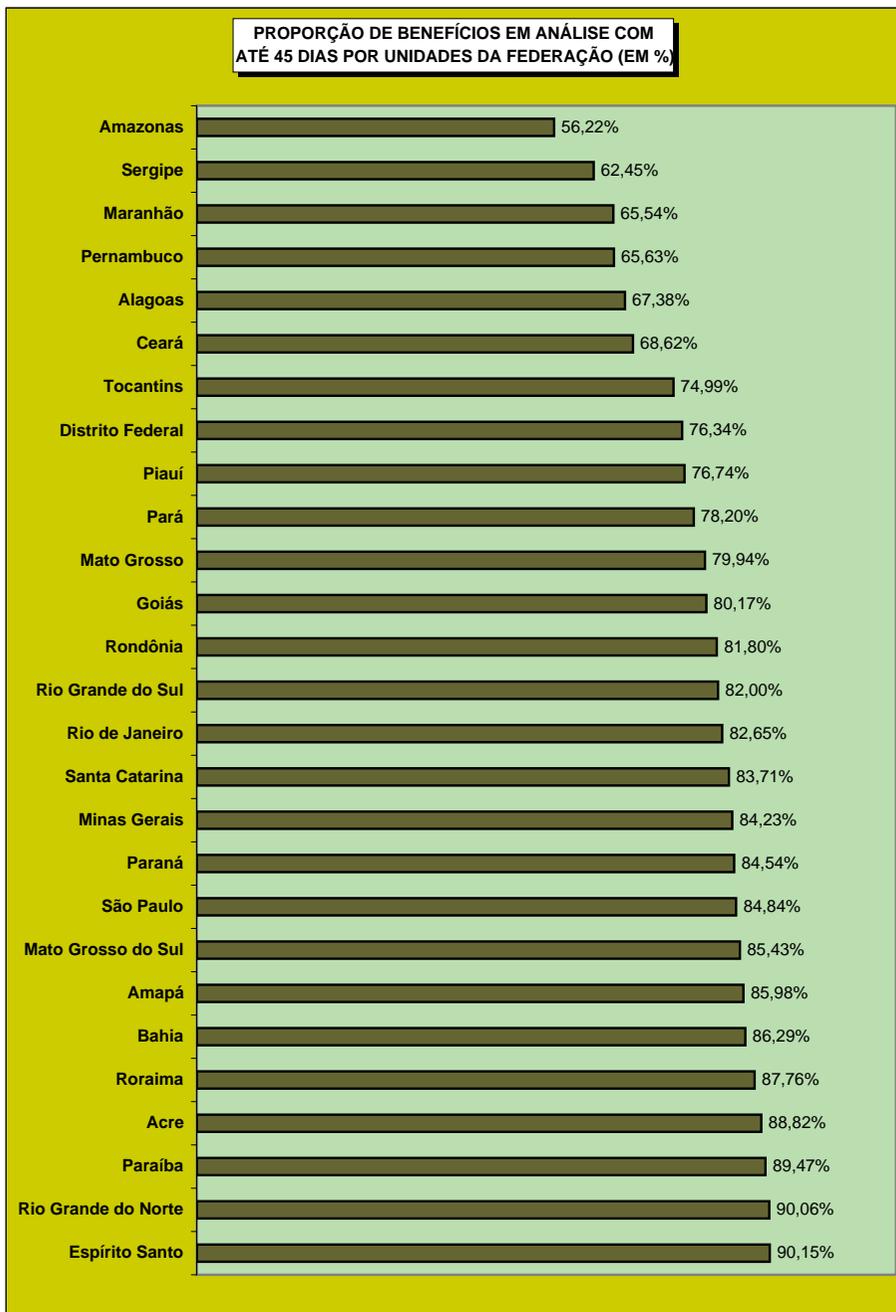
(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	269.209	45.506	314.715	44.218	32.917	77.135	313.427	78.423	391.850	80,0
NORTE	10.462	2.120	12.582	3.395	2.548	5.943	13.857	4.668	18.525	74,8
Rondônia	1.486	218	1.704	442	211	653	1.928	429	2.357	81,8
Acre	232	20	252	181	32	213	413	52	465	88,8
Amazonas	1.315	649	1.964	615	854	1.469	1.930	1.503	3.433	56,2
Roraima	50	0	50	165	30	195	215	30	245	87,8
Pará	5.744	1.037	6.781	1.458	971	2.429	7.202	2.008	9.210	78,2
Amapá	288	53	341	166	21	187	454	74	528	86,0
Tocantins	1.347	143	1.490	368	429	797	1.715	572	2.287	75,0
NORDESTE	61.647	18.854	80.501	15.327	11.313	26.640	76.974	30.167	107.141	71,8
Maranhão	7.333	3.297	10.630	1.501	1.347	2.848	8.834	4.644	13.478	65,5
Piauí	5.535	1.610	7.145	953	357	1.310	6.488	1.967	8.455	76,7
Ceará	9.485	3.673	13.158	2.673	1.888	4.561	12.158	5.561	17.719	68,6
Rio Grande do Norte	1.781	156	1.937	774	126	900	2.555	282	2.837	90,1
Paraíba	2.831	193	3.024	789	233	1.022	3.620	426	4.046	89,5
Pernambuco	12.516	3.772	16.288	2.918	4.310	7.228	15.434	8.082	23.516	65,6
Alagoas	6.628	3.457	10.085	1.891	668	2.559	8.519	4.125	12.644	67,4
Sergipe	3.703	1.680	5.383	824	1.042	1.866	4.527	2.722	7.249	62,4
Bahia	11.835	1.016	12.851	3.004	1.342	4.346	14.839	2.358	17.197	86,3
SUDESTE	120.245	14.015	134.260	14.700	10.715	25.415	134.945	24.730	159.675	84,5
Minas Gerais	28.018	3.274	31.292	4.779	2.865	7.644	32.797	6.139	38.936	84,2
Espírito Santo	4.491	270	4.761	955	325	1.280	5.446	595	6.041	90,2
Rio de Janeiro	20.249	2.441	22.690	2.699	2.377	5.076	22.948	4.818	27.766	82,6
São Paulo	67.487	8.030	75.517	6.267	5.148	11.415	73.754	13.178	86.932	84,8
SUL	53.921	6.332	60.253	7.041	5.862	12.903	60.962	12.194	73.156	83,3
Paraná	17.487	1.707	19.194	2.602	1.968	4.570	20.089	3.675	23.764	84,5
Santa Catarina	16.680	2.122	18.802	1.463	1.409	2.872	18.143	3.531	21.674	83,7
Rio Grande do Sul	19.754	2.503	22.257	2.976	2.485	5.461	22.730	4.988	27.718	82,0
CENTRO-OESTE	22.934	4.185	27.119	3.755	2.479	6.234	26.689	6.664	33.353	80,0
Mato Grosso do Sul	4.466	488	4.954	889	425	1.314	5.355	913	6.268	85,4
Mato Grosso	4.590	1.159	5.749	858	208	1.066	5.448	1.367	6.815	79,9
Goiás	7.403	938	8.341	1.219	1.195	2.414	8.622	2.133	10.755	80,2
Distrito Federal	6.475	1.600	8.075	789	651	1.440	7.264	2.251	9.515	76,3

FONTE: DATAPREV, SUIBE.



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2014

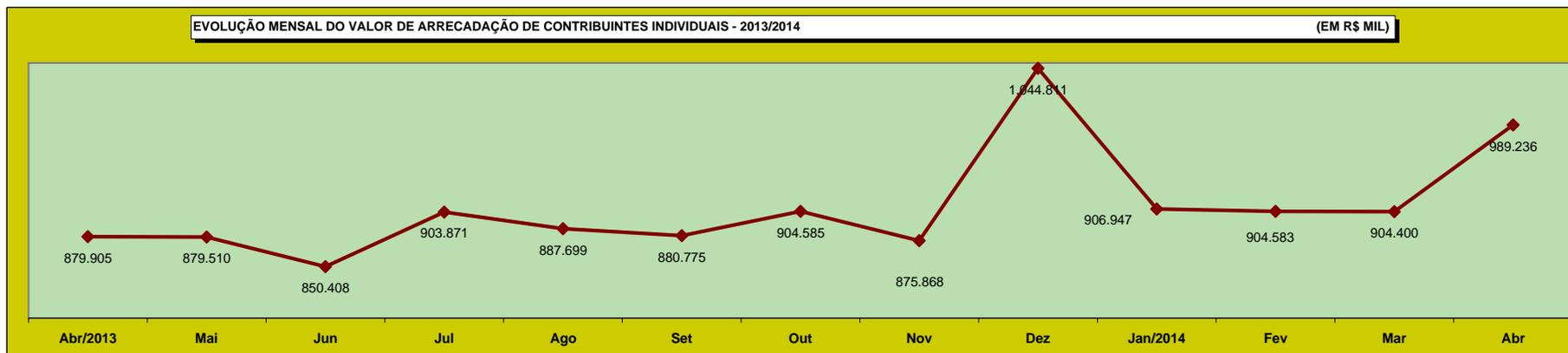
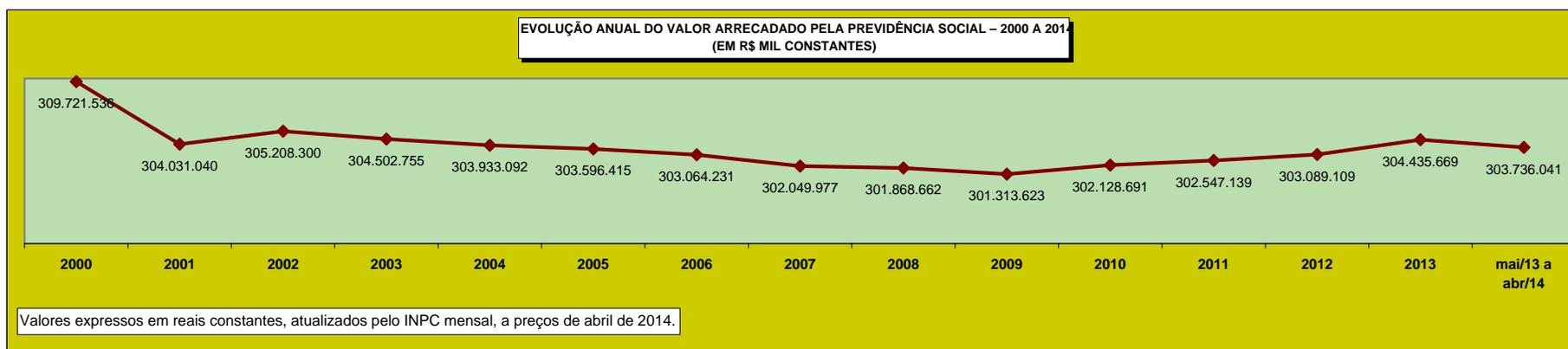
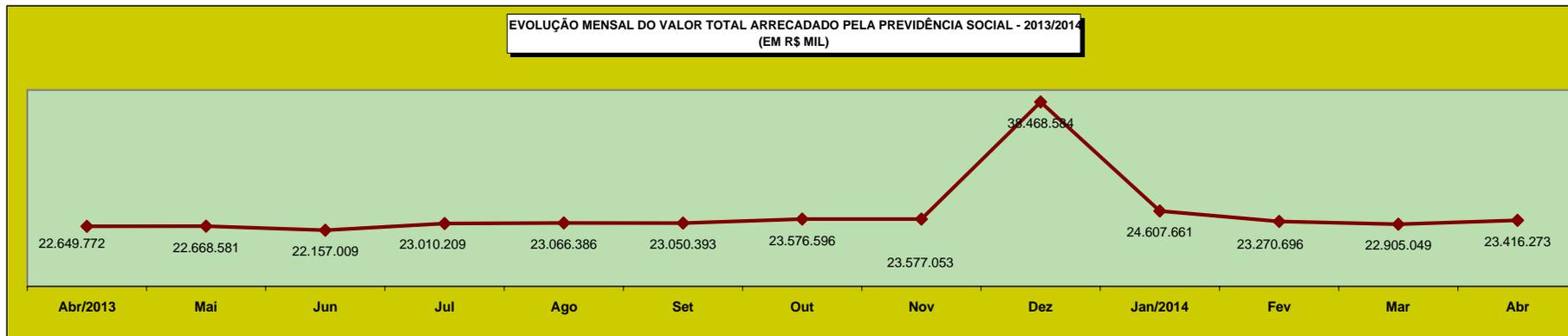
ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
Janeiro	23.931.836.539	-32,02	22.102.884.736	-34,15	841.804.086	-8,09	987.147.717	37,11
Fevereiro	21.542.079.771	-9,99	20.107.325.655	-9,03	802.507.623	-4,67	632.246.493	-35,95
Março	21.809.978.349	1,24	20.214.513.763	0,53	846.713.975	5,51	748.750.611	18,43
Abril	22.649.771.534	3,85	21.052.068.531	4,14	879.904.563	3,92	717.798.440	-4,13
Mai	22.668.580.802	0,08	20.995.058.784	-0,27	879.510.414	-0,04	794.011.604	10,62
Junho	22.157.009.135	-2,26	20.704.791.195	-1,38	850.407.870	-3,31	601.810.070	-24,21
Julho	23.010.209.299	3,85	21.353.897.060	3,14	903.871.382	6,29	752.440.857	25,03
Agosto	23.066.386.157	0,24	21.581.245.533	1,06	887.698.793	-1,79	597.441.831	-20,60
Setembro	23.050.392.613	-0,07	21.570.769.999	-0,05	880.775.303	-0,78	598.847.311	0,24
Outubro	23.576.595.686	2,28	21.956.809.904	1,79	904.584.915	2,70	715.200.867	19,43
Novembro	23.577.052.875	0,00	22.191.269.533	1,07	875.868.466	-3,17	509.914.876	-28,70
Dezembro	38.468.584.064	63,16	36.406.258.687	64,06	1.044.811.349	19,29	1.017.514.028	99,55
2014 Janeiro	24.607.661.080	-36,03	22.970.748.778	-36,90	906.947.406	-13,20	729.964.896	-28,26
Fevereiro	23.270.695.835	-5,43	21.798.682.105	-5,10	904.582.715	-0,26	567.431.015	-22,27
Março	22.905.048.939	-1,57	21.388.394.255	-1,88	904.400.446	-0,02	612.254.238	7,90
Abril	23.416.273.433	2,23	21.820.950.488	2,02	989.235.778	9,38	606.087.167	-1,01
Subtotal ⁽²⁾	94.199.679.287	4,74	87.978.775.626	5,39	3.705.166.345	9,92	2.515.737.316	-18,48

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



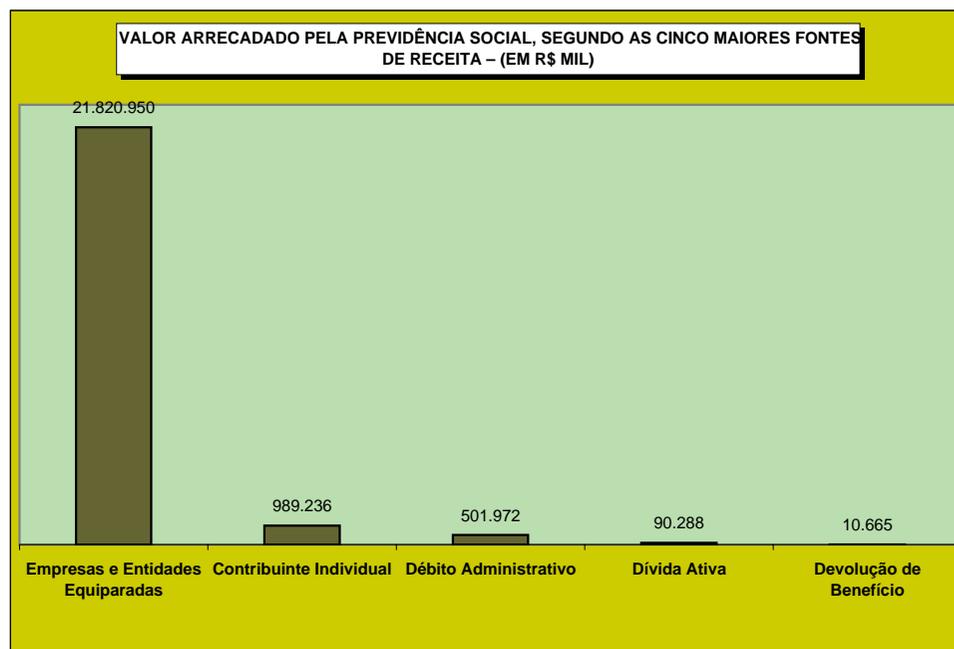
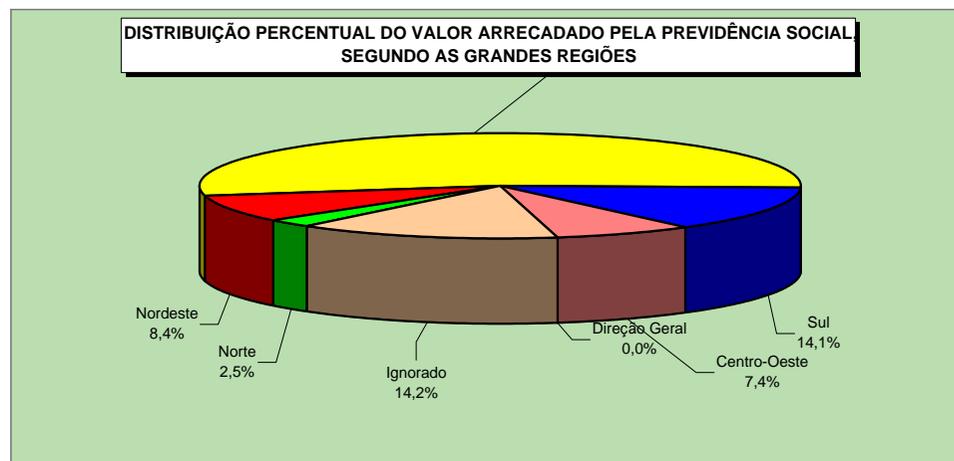
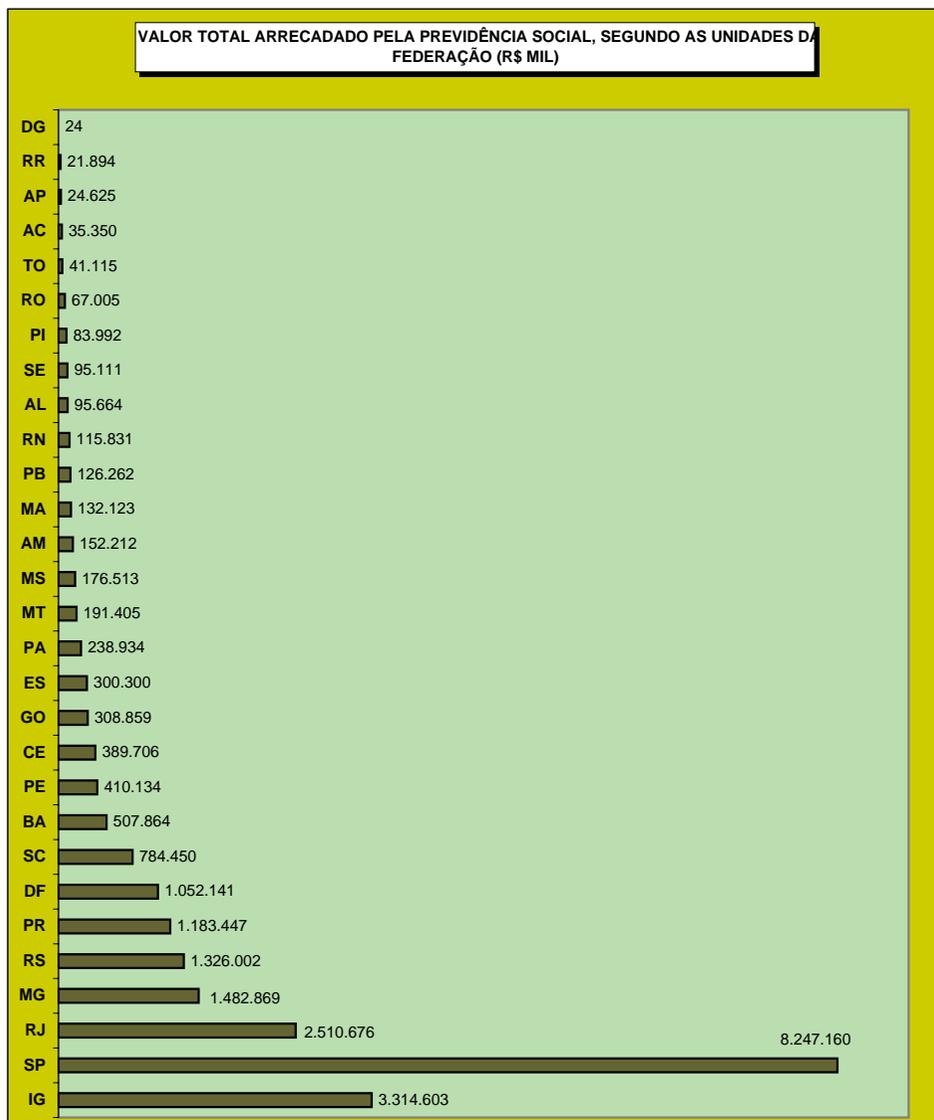
23

VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	23.416.273.433	100,00	2,23	21.820.950.488	989.235.778	501.971.589	10.665.158	2.798.028	90.288.097	114.785	227.896	21.614
NORTE	581.136.673	2,48	0,29	536.353.603	18.565.094	20.325.797	132.561	1.983	5.757.134	-	501	-
Rondônia	67.005.245	0,29	-1,52	61.597.460	2.256.579	2.911.758	4.467	-	234.981	-	-	-
Acre	35.350.059	0,15	1,85	33.324.303	594.113	1.380.346	2.662	-	48.635	-	-	-
Amazonas	152.211.929	0,65	-0,83	141.301.313	4.114.722	4.904.532	34.890	10	1.856.462	-	-	-
Roraima	21.894.445	0,09	0,79	20.886.325	361.814	632.227	3.280	1.973	8.826	-	-	-
Pará	238.934.224	1,02	-0,30	218.718.072	9.025.131	8.019.002	60.032	-	3.111.987	-	-	-
Amapá	24.625.369	0,11	9,01	22.420.710	736.056	1.301.033	3.927	-	163.643	-	-	-
Tocantins	41.115.402	0,18	4,65	38.105.420	1.476.679	1.176.899	23.303	-	332.600	-	501	-
NORDESTE	1.956.688.882	8,36	1,77	1.806.107.151	88.591.809	52.412.320	1.324.369	42.539	8.103.568	36.913	66.509	3.704
Maranhão	132.123.045	0,56	-1,50	122.158.824	4.606.173	4.391.201	264.037	-	702.321	489	-	-
Piauí	83.992.235	0,36	-0,77	75.560.632	3.608.771	4.472.527	105.997	39.937	204.371	-	-	-
Ceará	389.706.333	1,66	3,36	370.145.078	10.657.949	7.061.148	329.275	105	1.512.302	476	-	-
Rio Grande do Norte	115.830.944	0,49	1,23	104.148.659	6.303.878	4.381.118	32.974	-	961.373	-	2.942	-
Paraíba	126.262.135	0,54	-0,53	115.914.325	6.960.457	2.947.524	80.242	-	359.528	59	-	-
Pernambuco	410.134.247	1,75	3,58	380.556.054	19.331.526	7.946.682	114.729	175	2.147.702	31.696	1.984	3.699
Alagoas	95.664.393	0,41	4,33	86.024.259	6.705.427	2.508.878	33.195	1.824	390.810	-	-	-
Sergipe	95.111.144	0,41	6,82	87.754.087	4.557.748	2.283.161	29.420	-	426.190	-	60.538	-
Bahia	507.864.406	2,17	-0,20	463.845.233	25.859.880	16.420.081	334.500	498	1.398.971	4.193	1.045	5
SUDESTE	12.541.004.527	53,56	1,52	11.842.332.891	463.842.439	188.397.972	5.797.888	241.120	40.327.541	19.911	43.397	1.368
Minas Gerais	1.482.868.836	6,33	4,42	1.358.544.944	86.583.784	29.134.991	629.205	224	7.934.949	6.576	34.163	-
Espírito Santo	300.299.788	1,28	0,61	275.201.924	15.132.348	8.796.179	174.937	-	991.818	2.017	565	-
Rio de Janeiro	2.510.675.962	10,72	0,96	2.361.867.848	105.902.027	31.602.518	1.072.390	182.184	10.041.840	5.735	1.420	-
São Paulo	8.247.159.941	35,22	1,22	7.846.718.175	256.224.280	118.864.284	3.921.356	58.712	21.358.934	5.583	7.249	1.368
SUL	3.293.898.636	14,07	3,06	3.075.806.557	138.459.739	61.963.704	1.982.423	23.819	15.545.161	16.492	89.624	11.117
Paraná	1.183.447.382	5,05	4,24	1.104.719.276	48.262.922	22.487.902	300.820	4.691	7.594.078	11.819	63.169	2.705
Santa Catarina	784.449.572	3,35	2,37	732.754.554	33.927.399	14.506.628	424.625	25	2.816.575	3.766	12.588	3.412
Rio Grande do Sul	1.326.001.682	5,66	2,43	1.238.332.727	56.269.418	24.969.174	1.256.978	19.103	5.134.508	907	13.867	5.000
CENTRO-OESTE	1.728.917.938	7,38	1,88	1.628.126.900	47.924.665	46.714.734	173.056	1.783.149	4.188.837	2.010	4.039	548
Mato Grosso do Sul	176.512.738	0,75	9,19	164.129.890	7.872.917	3.795.917	21.522	576	691.916	-	-	-
Mato Grosso	191.405.411	0,82	0,90	176.599.502	6.804.874	7.350.764	14.229	-	635.510	532	-	-
Goiás	308.859.106	1,32	1,49	265.204.481	15.690.064	26.497.204	113.347	-	1.349.836	135	4.039	-
Distrito Federal	1.052.140.683	4,49	1,03	1.022.193.027	17.556.810	9.070.849	23.958	1.782.573	1.511.575	1.343	-	548
DIREÇÃO GERAL (1)	23.826	0,00	-65,58	-	-	-	-	-	-	-	23.826	-
IGNORADO	3.314.602.951	14,16	5,02	2.932.223.386	231.852.032	132.157.062	1.254.861	705.418	16.365.856	39.459	-	4.877

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.



24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

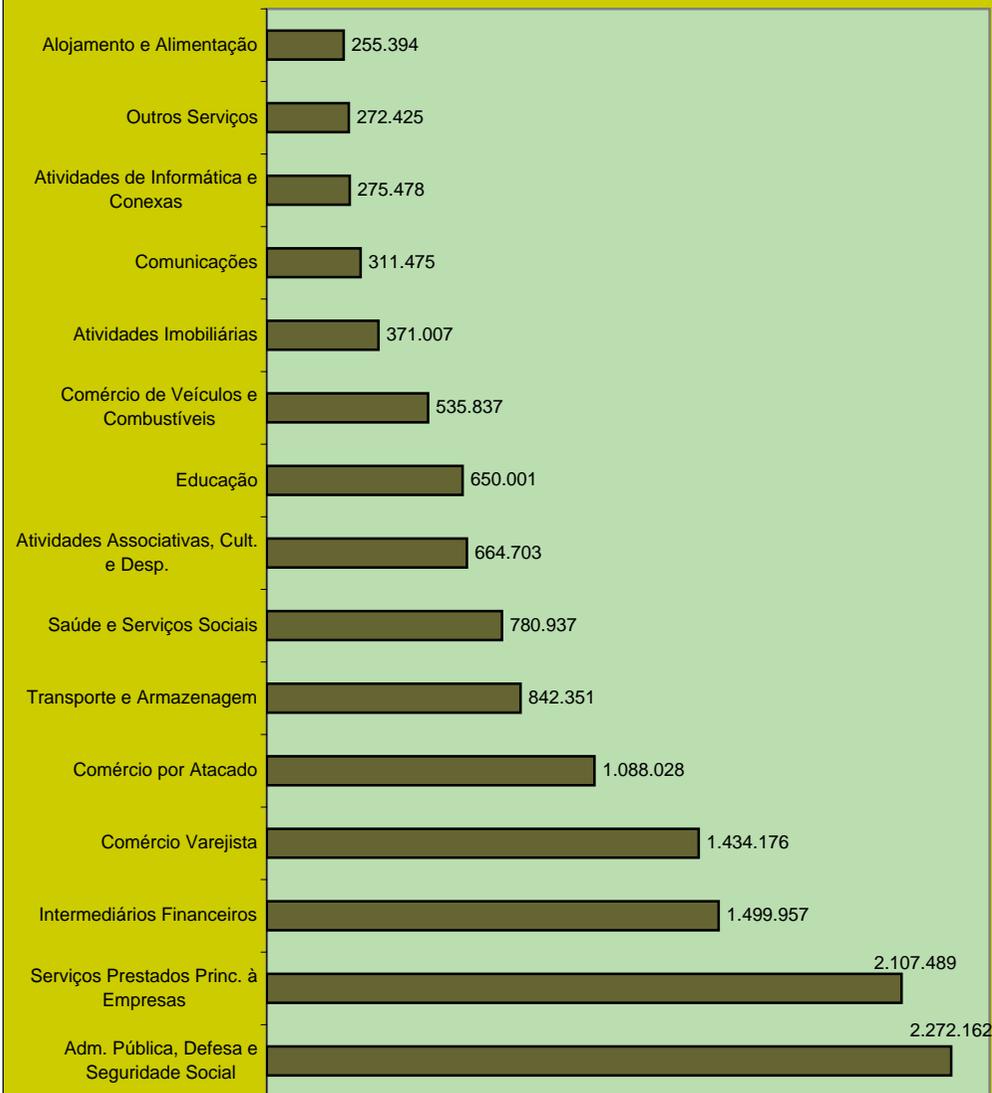
SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	21.728.944.719	100,00	1,99	Serviços	13.361.421.322	61,49	2,02
Agricultura	313.838.518	1,44	4,52	Comércio de Veículos e Combustíveis	535.836.712	2,47	2,19
Indústria	5.895.393.972	27,13	1,99	Comércio por Atacado	1.088.028.282	5,01	3,36
Extrativa Mineral	340.068.529	1,57	6,58	Comércio Varejista	1.434.176.294	6,60	1,16
Construção	1.380.019.427	6,35	-1,86	Alojamento e Alimentação	255.394.161	1,18	2,13
Serviços Industriais de Util. Pública	514.087.277	2,37	4,89	Transporte e Armazenagem	842.350.793	3,88	1,37
Transformação	3.661.218.739	16,85	2,70	Comunicações	311.475.265	1,43	2,00
Produtos Alimentares e Bebidas	736.826.376	3,39	3,26	Intermediários Financeiros	1.499.956.897	6,90	-6,51
Produtos Têxteis	71.499.674	0,33	3,11	Atividades Imobiliárias	371.006.732	1,71	4,17
Fabricação de Celulose e Papel	63.688.018	0,29	-4,21	Atividades de Informática e Conexas	275.478.195	1,27	-1,86
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	328.474.438	1,51	-1,61	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.107.489.213	9,70	1,35
Produtos Químicos	409.600.979	1,89	5,51	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.272.162.168	10,46	8,21
Artigos de Borracha e Plástico	144.820.302	0,67	2,99	Educação	650.001.362	2,99	4,30
Produtos de Minerais Não Metálicos	116.200.604	0,53	2,96	Saúde e Serviços Sociais	780.937.105	3,59	3,37
Metalurgia Básica	220.938.440	1,02	4,65	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	664.702.852	3,06	1,00
Fabricação de Produtos de Metal	205.033.234	0,94	1,93	Outros Serviços	272.425.291	1,25	5,65
Fabricação de Máquinas e Equip.	296.167.207	1,36	1,24	Ignorado	2.158.290.907	9,93	1,37
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	108.853.442	0,50	6,18				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	429.628.849	1,98	3,56				
Outras Indústrias de Transformação	529.487.176	2,44	2,25				

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

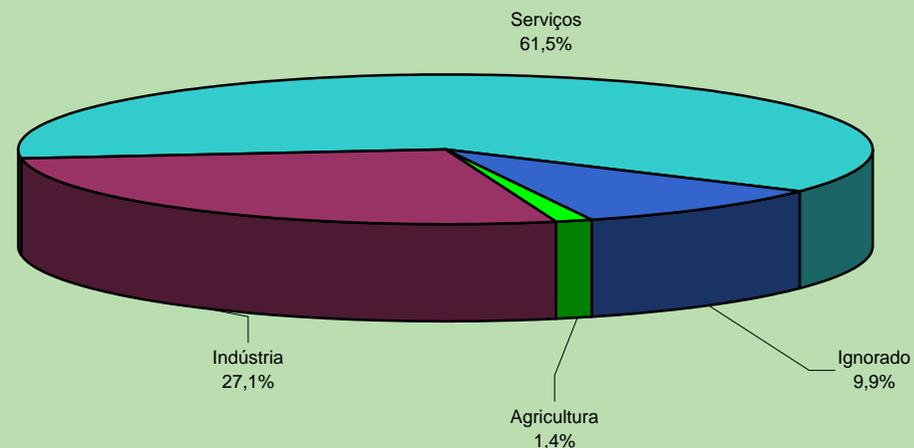
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.

2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

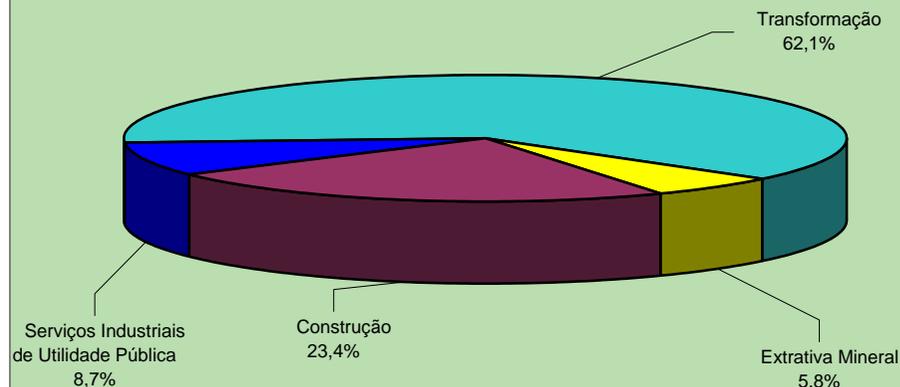
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

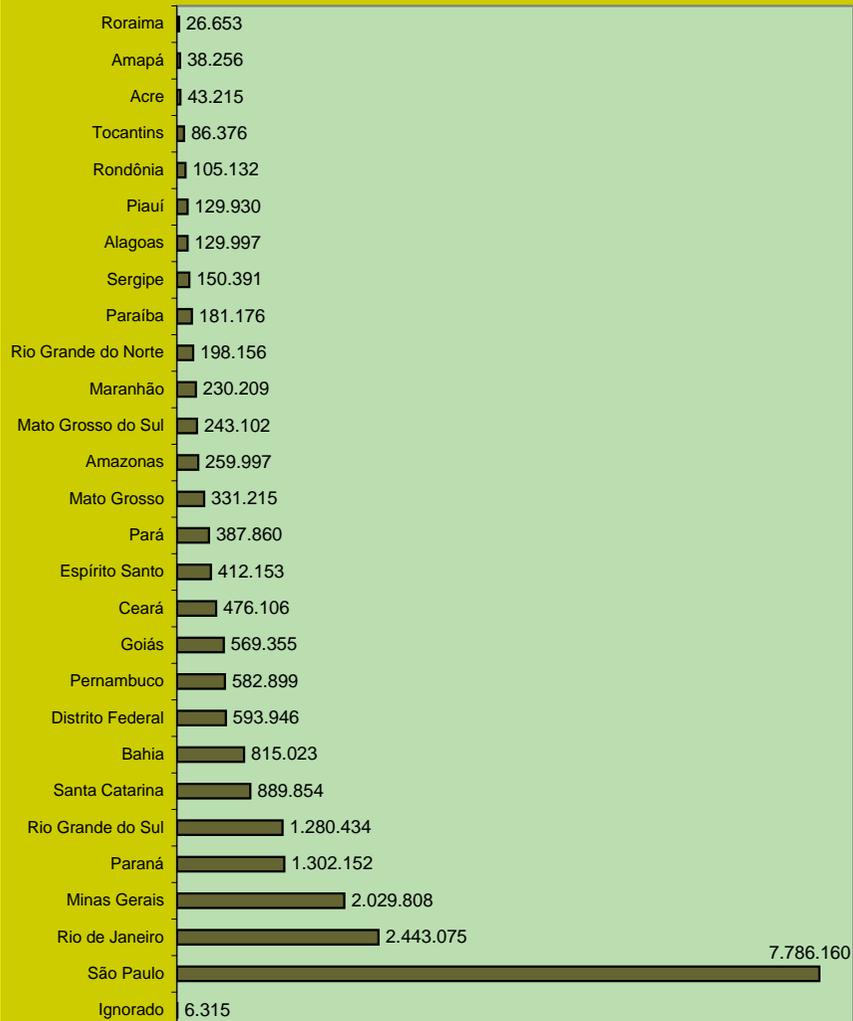
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							Atividades Ignoradas
				Agricultura	Indústria	Serviços					
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	21.728.944.719	100,00	1,99	313.838.518	5.895.393.972	13.361.421.322	3.058.041.288	1.153.826.058	1.499.956.897	7.649.597.079	2.158.290.907
NORTE	947.489.021	4,36	3,20	17.777.787	281.793.249	571.541.271	134.805.226	41.424.035	41.336.858	353.975.152	76.376.714
Rondônia	105.132.494	0,48	-0,14	1.693.234	27.017.584	63.604.094	21.921.177	3.475.731	4.448.201	33.758.985	12.817.582
Acre	43.214.959	0,20	-0,01	2.388.892	6.216.913	31.684.296	6.035.850	837.618	1.958.889	22.851.939	2.924.858
Amazonas	259.996.860	1,20	1,22	718.438	106.293.656	137.710.732	31.008.768	17.001.930	7.369.124	82.330.910	15.274.034
Roraima	26.653.453	0,12	3,50	215.412	4.985.979	19.881.983	3.981.717	687.135	998.835	14.214.296	1.570.079
Pará	387.859.574	1,78	2,85	9.878.996	108.334.818	237.434.282	51.138.795	15.614.469	20.855.932	149.825.086	32.211.478
Amapá	38.256.158	0,18	22,81	206.515	11.820.451	23.864.529	5.473.526	2.336.333	1.985.961	14.068.709	2.364.663
Tocantins	86.375.523	0,40	9,65	2.676.300	17.123.848	57.361.355	15.245.393	1.470.819	3.719.916	36.925.227	9.214.020
NORDESTE	2.893.885.844	13,32	1,86	42.879.046	708.394.261	1.860.635.587	359.661.680	112.602.641	149.376.103	1.238.995.163	281.976.950
Maranhão	230.208.934	1,06	-0,79	5.793.114	48.901.220	149.113.260	30.188.051	8.209.794	13.163.200	97.552.215	26.401.340
Piauí	129.930.048	0,60	1,53	1.756.500	24.477.037	94.424.314	19.146.225	4.000.855	6.745.261	64.531.973	9.272.197
Ceará	476.105.541	2,19	2,76	3.832.034	103.124.649	326.567.502	58.717.168	17.477.401	34.086.197	216.286.736	42.581.356
Rio Grande do Norte	198.155.909	0,91	2,61	2.574.142	48.950.548	130.358.987	25.076.971	5.342.209	8.580.925	91.358.882	16.272.232
P Paraíba	181.175.913	0,83	1,29	1.834.935	40.792.346	122.207.966	21.884.991	5.200.804	9.568.817	85.553.354	16.340.666
Pernambuco	582.898.634	2,68	4,28	5.735.525	153.800.433	354.197.634	73.537.862	28.537.546	25.677.799	226.444.427	69.165.042
Alagoas	129.997.014	0,60	2,76	1.105.546	33.568.537	81.968.496	16.683.727	3.870.739	7.074.604	54.339.426	13.354.435
Sergipe	150.390.658	0,69	6,79	3.159.769	44.263.825	89.984.884	15.024.820	3.692.335	7.392.206	63.875.523	12.982.180
Bahia	815.023.193	3,75	-0,55	17.087.481	210.515.666	511.812.544	99.401.865	36.270.958	37.087.094	339.052.627	75.607.502
SUDESTE	12.671.196.554	58,31	1,58	125.528.860	3.502.458.230	7.801.048.158	1.690.957.046	740.111.800	971.378.645	4.398.600.667	1.242.161.306
Minas Gerais	2.029.807.975	9,34	4,06	39.378.068	592.579.385	1.197.829.291	271.299.195	97.213.986	107.017.914	722.298.196	200.021.231
Espírito Santo	412.153.235	1,90	1,90	4.580.021	118.154.743	253.581.133	56.197.034	25.286.941	21.311.013	150.786.145	35.837.338
Rio de Janeiro	2.443.075.417	11,24	0,82	6.612.929	696.577.579	1.439.963.228	245.459.493	176.124.640	165.968.633	852.410.462	299.921.681
São Paulo	7.786.159.927	35,83	1,17	74.957.842	2.095.146.523	4.909.674.506	1.118.001.324	441.486.233	677.081.085	2.673.105.864	706.381.056
SUL	3.472.439.722	15,98	3,32	52.580.709	1.037.521.378	2.057.193.179	620.775.748	175.314.895	219.576.150	1.041.526.386	325.144.456
Paraná	1.302.151.927	5,99	4,74	19.779.248	372.914.544	780.020.920	243.437.119	68.971.827	82.815.013	384.796.961	129.437.215
Santa Catarina	889.854.160	4,10	3,44	11.203.089	276.943.191	514.730.292	150.869.765	39.240.657	39.717.882	284.901.988	86.977.588
Rio Grande do Sul	1.280.433.635	5,89	1,84	21.598.372	387.663.643	762.441.967	226.468.864	67.102.411	97.043.255	371.827.437	108.729.653
CENTRO-OESTE	1.737.618.331	8,00	1,91	72.117.792	365.098.039	1.070.581.763	251.839.461	84.371.089	118.289.141	616.082.072	229.820.737
Mato Grosso do Sul	243.102.457	1,12	6,07	17.044.912	58.087.343	144.078.759	41.524.022	10.584.723	9.706.181	82.263.833	23.891.443
Mato Grosso	331.214.650	1,52	4,01	29.690.949	60.549.232	194.477.056	92.606.543	14.103.311	13.137.440	74.629.762	46.497.413
Goiás	569.354.992	2,62	1,75	22.545.813	178.146.116	302.983.110	72.716.802	23.693.354	23.847.262	182.725.692	65.679.953
Distrito Federal	593.946.232	2,73	-0,66	2.836.118	68.315.348	429.042.838	44.992.094	35.989.701	71.598.258	276.462.785	93.751.928
IGNORADO	6.315.247	0,03	-3,66	2.954.324	128.815	421.364	2.127	1.598	-	417.639	2.810.744

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

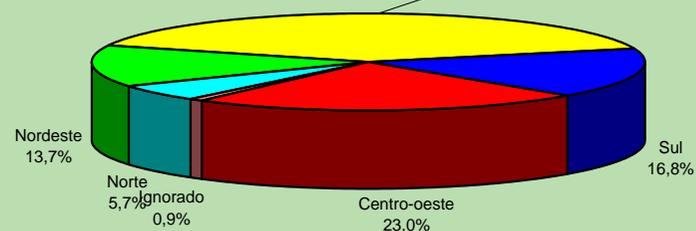
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

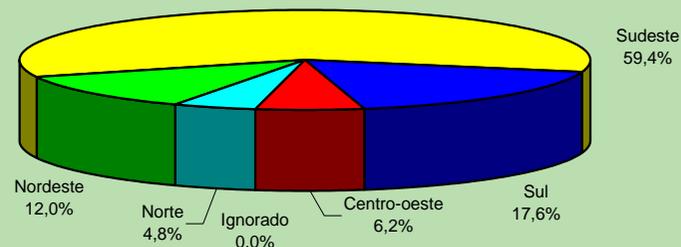
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



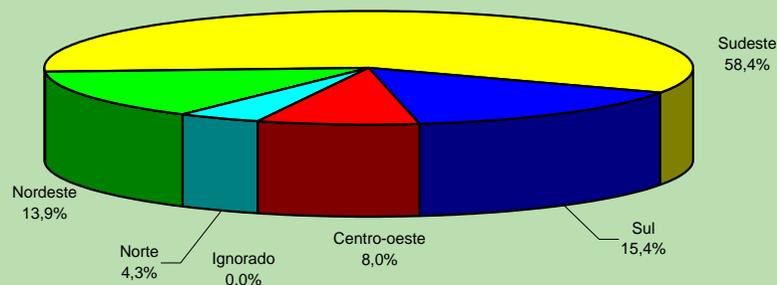
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

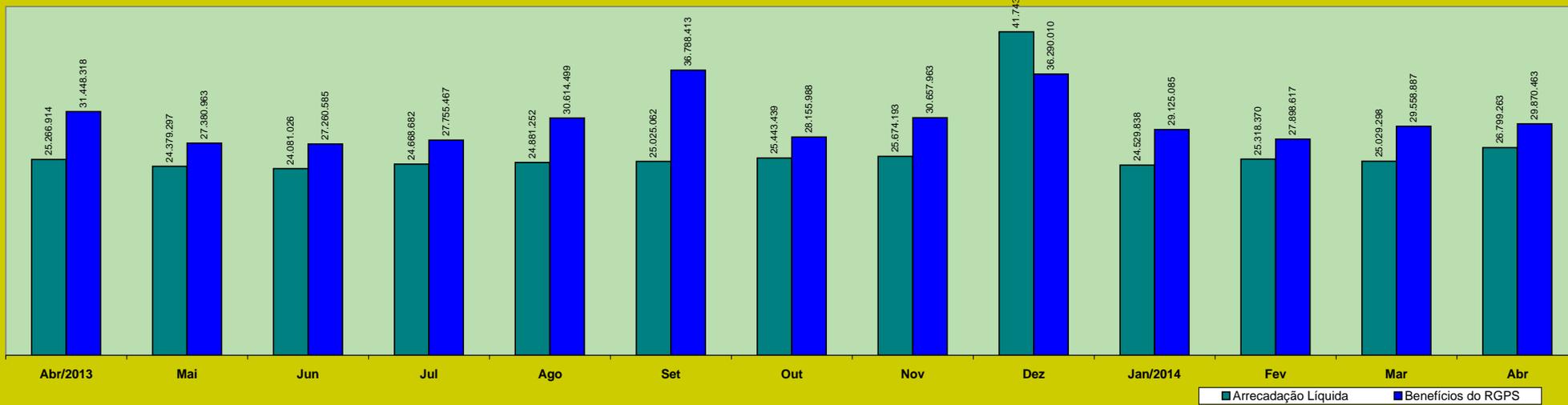


DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

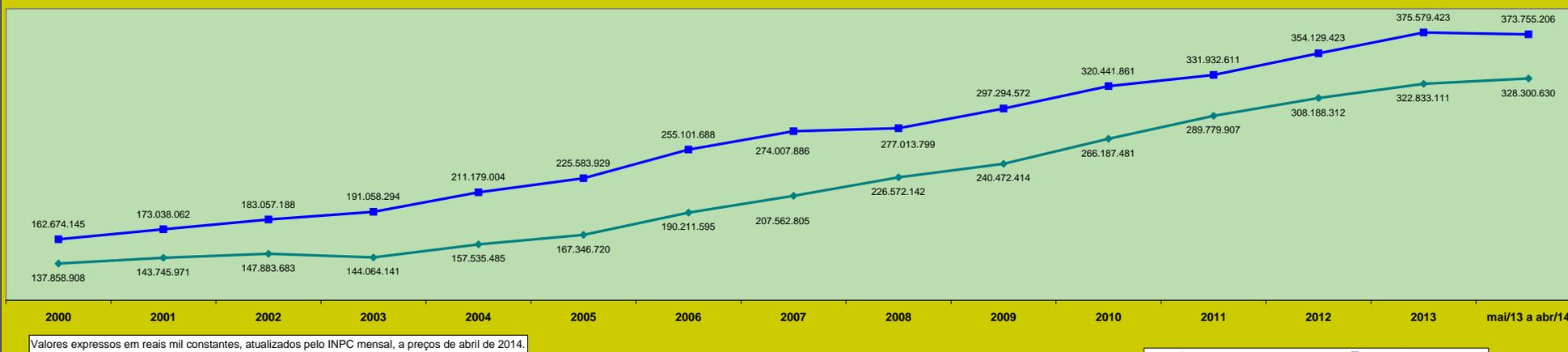


26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2013/2014		R\$ Mil												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2013	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/15	ACUMULADO NO ANO	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	22.305.733	14.019.968	14.060.229	14.467.126	14.035.560	18.802.437	14.129.197	13.905.988	18.201.047	18.341.223	4.205.815	4.296.937	4.549.338	18.341.223	14.019.968
2. RECEBIMENTOS	431.684.189	33.764.113	34.025.182	33.960.166	41.798.195	38.617.819	34.431.220	41.657.672	42.884.200	23.876.225	34.513.155	36.761.656	38.654.864	133.805.900	434.944.467
2.1 Próprios	340.004.003	26.905.610	26.697.368	27.257.519	27.535.944	28.716.751	28.145.339	28.394.786	44.430.489	29.314.922	28.122.139	27.891.160	29.625.775	114.953.997	351.997.807
- Arrecadação Bancária	288.527.297	22.659.471	22.022.295	22.968.545	22.944.735	22.956.665	24.219.031	23.532.399	39.129.253	23.882.173	23.109.554	22.850.196	23.295.041	93.136.964	293.569.358
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	26.623.274	2.169.108	2.195.321	2.170.894	2.253.963	2.320.829	2.351.930	2.474.704	2.514.279	2.759.241	2.263.914	2.269.249	2.250.420	9.542.824	27.993.852
- Arrecadação REFIS	114.686	8.756	7.903	9.644	26.160	8.667	7.292	5.594	7.649	7.211	7.508	7.420	17.490	39.629	121.294
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 ⁽¹⁾	3.843	485	573	1.110	270	90	512	91	281	225	236	440	2.035	2.937	5.348
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	3.713.578	328.406	272.308	282.544	279.801	252.943	283.189	277.800	430.202	288.718	299.203	280.422	276.313	1.144.655	3.551.849
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	99.088	20.122	18.487	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.609
- Arrecadação / DARF'S	11.388.317	1.078.776	1.107.746	980.851	1.038.334	1.044.132	1.086.013	1.120.907	1.245.976	1.306.722	1.348.905	1.423.031	1.618.883	5.697.542	14.399.576
- Arrecadação / Compensação Lei nº 12.546	9.019.720	634.600	961.240	808.110	907.050	979.330	847.530	963.290	1.005.960	968.360	984.480	1.002.580	2.221.770	5.177.190	12.284.300
- Depósitos Judiciais	1.577.381	172.053	129.470	59.488	112.787	138.053	-17.119	49.480	175.945	113.039	143.151	74.119	-26.139	304.169	1.124.326
- Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Restituições de Arrecadação	-1.063.182	-165.468	-17.975	-22.667	-27.156	-23.958	-633.039	-29.479	-79.055	-10.766	-34.812	-16.297	-30.038	-91.913	-1.090.711
2.2 Rendimentos Financeiros	-1.284.959	-106.216	-117.472	-139.572	-134.851	-235.826	-230.327	21.544	-199.150	-87.551	-64.916	-104.355	-170.308	-427.131	-1.569.001
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	1.496	136	105	102	126	124	104	136	230	1.446	135	128	131	1.840	2.903
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-1.286.455	-106.352	-117.577	-139.674	-134.977	-235.950	-230.431	21.407	-199.380	-88.997	-65.052	-104.483	-170.440	-428.971	-1.571.904
2.3 Outros	318.212	76.299	10.991	10.295	32.413	13.978	21.388	12.846	86.164	16.712	10.520	12.340	14.556	54.128	319.130
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	11.030.362	2.449.386	2.869.885	2.490.918	9.351.100	561.070	-4.453.198	1.090.490	-12.388.770	-10.774.049	2.667.041	4.506.896	2.716.438	-883.674	1.087.207
2.5 Transferências da União	81.616.572	4.438.403	4.564.411	4.341.007	5.013.588	10.601.847	10.948.019	12.138.007	10.955.467	5.406.190	3.778.372	4.455.614	6.468.404	20.108.580	83.109.329
- Recursos Ordinários	1.569.108	3.311	6.172	4.654	718	3.837	21.072	73.707	1.423.500	536.934	20.263	28.537	77.756	663.489	2.200.461
- Concursos e Prognósticos	402.935	44.532	64.875	9.466	30.807	37.019	28.006	39.668	54.845	8.700	67.621	56.008	55.052	187.381	496.599
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Social sobre o Lucro	7.228.632	539.566	610.491	553.283	443.735	436.026	507.049	1.506.851	405.649	727.074	782.612	562.887	540.128	2.612.700	7.615.351
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	22.239.801	578.034	524.975	404.497	1.171.398	7.178.054	5.472.069	2.371.737	3.734.033	259.100	83.808	279.402	279.392	901.701	22.336.497
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Remuneração das Disponib. Do Tesouro Nacional	7.268.058	75	-246	11	-214	346	1.152.139	6.089.829	188	-	12	60	61	132	7.242.259
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.734.057	416.259	413.144	475.865	374.643	-1.291	855.623	-1.165	-359	1.279.770	-371	324.269	425.358	2.029.026	4.561.746
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Receitas de Honorários de Advogados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.151.314	-	-	-	-	-	-	-	1.151.314	1.186.963	-	-	-	1.186.963	2.338.278
- COFINS - EPU	1.272.978	65.191	115.000	110.000	135.000	108.000	25.000	195.000	86.287	87.303	96.818	115.590	132.481	432.192	1.271.670
- COFINS/LOAS	33.749.688	2.791.436	2.830.000	2.783.230	2.857.500	2.839.856	2.887.062	1.862.380	4.100.211	1.320.346	2.727.609	3.088.862	4.958.176	12.094.994	35.046.469
3. PAGAMENTOS	435.648.699	33.723.852	33.618.285	34.391.732	37.031.318	43.291.060	34.654.429	37.362.613	42.744.023	38.011.634	34.422.033	36.509.254	36.752.297	145.695.218	442.512.530
3.1 Pagamentos do INSS ⁽²⁾	403.480.025	31.248.851	31.055.985	31.855.617	34.430.709	40.698.620	32.012.988	34.702.771	40.116.798	33.332.388	31.681.648	33.711.491	33.989.912	132.715.439	408.837.778
3.1.1 - Total de Benefícios	394.009.168	30.443.148	30.309.568	30.793.253	33.691.829	40.031.744	31.370.300	33.673.909	39.090.522	32.406.804	30.832.750	32.993.913	33.136.152	129.369.620	398.773.892
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	391.898.744	30.280.344	30.161.853	30.677.860	33.540.168	39.772.292	31.106.733	33.613.261	38.963.166	32.197.758	30.728.806	32.759.318	33.070.081	128.755.963	396.871.642
a) Benefícios Previdenciários	357.003.124	27.380.963	27.260.585	27.755.467	30.614.499	36.788.413	28.155.988	30.657.963	36.290.010	29.125.085	27.898.617	29.558.887	29.870.463	116.453.051	361.356.940
- Benefícios - INSS	347.598.843	26.683.117	26.620.222	27.031.812	29.974.488	36.564.647	27.019.677	30.419.210	35.963.207	27.707.438	27.730.694	29.047.047	29.215.994	113.701.173	353.976.943
- Sentenças Judiciais - TRF	6.734.057	416.259	413.144	475.865	374.643	-1.291	855.623	-1.165	-359	1.279.770	-371	324.269	425.358	2.029.026	4.561.746
- Sentenças Judiciais - INSS	673.986	128.823	65.225	71.711	62.245	57.946	94.099	78.885	60.360	1.159	16.979	20.718	72.465	111.321	730.615
- Comprev ⁽³⁾	1.996.237	152.763	161.995	176.078	203.123	167.111	187.199	161.033	266.803	136.718	151.314	166.853	156.647	611.532	2.087.636
b) Benefícios não Previdenciários	34.895.620	2.899.381	2.901.268	2.922.393	2.925.669	2.983.879	2.950.745	2.955.299	2.673.156	3.072.674	2.830.189	3.200.432	3.199.618	12.302.912	35.514.702
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.370.033	107.683	107.786	108.147	110.626	141.867	106.030	109.759	141.677	119.624	113.163	113.031	113.439	459.227	1.392.801
- Amparos Assistenciais - LOAS	33.525.588	2.791.698	2.793.482	2.814.246	2.815.043	2.842.012	2.844.716	2.845.540	2.531.479	2.953.050	2.717.026	3.087.430	3.086.179	11.843.685	34.121.901
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-2.110.424	-162.804	-147.715	-115.393	-151.661	-259.452	-263.566	-60.647	-127.356	-209.046	-103.945	-234.595	-66.071	-613.656	-1.902.250
3.1.3 Pessoal	8.967.230	871.956	705.545	947.657	694.021	694.726	694.651	871.428	785.185	811.115	747.975	738.614	750.648	3.048.352	9.312.520
3.1.4 Custeio	2.614.051	96.551	188.587	230.100	196.520	231.601	211.604	218.082	368.447	323.515	204.868	213.558	169.183	911.124	2.652.616
3.2 Transferências a Terceiros	32.168.674	2.475.001	2.562.300	2.536.115	2.600.609	2.592.440	2.641.441	2.659.842	2.627.225	4.679.245	2.740.385	2.797.763	2.762.385	12.979.779	33.674.752
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	688.344	51.312	54.042	52.722	54.083	59.249	60.459	60.750	59.833	105.839	63.383	64.099	64.127	297.448	749.898
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-49.856.138	-3.001.666	-3.179.559	-3.086.785	-5.733.247	-11.763.351	-2.712.549								

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2013/2014
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2014
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2013/2014

DISCRIMINAÇÃO	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	724,00	724,00	724,00	724,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24
Valor Máximo do Benefício - R\$	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24
Salário-Família 1	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	35,00	35,00	35,00	35,00
Salário-Família 2	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	24,66	24,66	24,66	24,66
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	724,00	724,00	724,00	724,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	2,0348	2,1730	2,2522	2,3422	2,2705	2,1886	2,2954	2,3455	2,3822	2,3837	2,3261	2,2338
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	0,0209	-	0,0079	0,0920	0,0207	0,0494	0,1126	0,0537	0,0266	0,0459
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	3.827,08	3.837,80	3.832,81	3.838,94	3.849,31	3.872,79	3.893,70	3.921,74	3.946,44	3.971,70	4.004,27	4.035,50
Variação mensal (em %)	0,35	0,28	-0,13	0,16	0,27	0,61	0,54	0,72	0,63	0,64	0,82	0,78
Variação em 12 meses (em %)	6,95	6,97	6,38	6,07	5,69	5,58	5,58	5,56	5,26	5,39	5,62	5,82
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.706,28	3.715,92	3.717,03	3.725,95	3.738,99	3.760,30	3.780,61	3.815,39	3.836,38	3.862,84	3.898,38	3.924,50
Variação (em %)	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	0,55	0,69	0,92	0,67
Variação em 12 meses (em %)	6,50	6,70	6,27	6,09	5,86	5,84	5,77	5,91	5,59	5,68	6,15	6,28
IGP-DI (Ago/94 = 100)	508,72	512,60	513,31	515,69	522,69	525,97	527,42	531,06	533,20	537,70	545,68	548,15
Variação (em %)	0,32	0,76	0,14	0,46	1,36	0,63	0,28	0,69	0,40	0,85	1,48	0,45
IGP-M (Ago/94 = 100)	515,30	519,15	520,51	521,27	529,09	533,62	535,17	538,37	540,96	543,04	552,09	556,42
Variação (em %)	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60	0,48	0,38	1,67	0,78
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,33	0,30	-0,15	0,13	0,21	0,62	0,69	0,78	0,73	0,61	0,93	...

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2014, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); b) R\$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.025,81 (um mil e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 724,00 e R\$ 4.390,24 – a partir da competência janeiro de 2014): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br